



## DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 71/2021 – São Paulo, terça-feira, 20 de abril de 2021

### TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

#### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

#### SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

##### PORTARIA CORE Nº 2586, DE 15 DE ABRIL DE 2021

A DESEMBARGADORA FEDERAL **MARISA SANTOS**, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Alterar, a pedido da Excelentíssima Juíza Federal **NOEMI MARTINS DE OLIVEIRA**, as férias agendadas de 26 de abril a 15 de maio de 2021 (1º período 2019/2020), aprovado pela Portaria CORE nº 2409/2020, para o período de 16 de novembro a 5 de dezembro de 2021, e autorizar a conversão do período de 6 a 16 de dezembro 2021 em abono pecuniário (abono final).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Corregedora Regional**, em 16/04/2021, às 13:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

##### PORTARIA CORE Nº 2587, DE 15 DE ABRIL DE 2021

A DESEMBARGADORA FEDERAL **MARISA SANTOS**, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Interromper, por necessidade de serviço, a partir de 6 de maio de 2021, as férias marcadas para 26 de abril a 12 de maio 2021 (1º período 2019/2020), aprovadas pela Portaria CORE nº 2483/2021, da Excelentíssima Juíza Federal **KYU SOON LEE**, condicionado ao gozo do respectivo saldo de 7 (sete) dias, no período de 17 a 23 de junho de 2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Corregedora Regional**, em 16/04/2021, às 13:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

##### ATO CJF3R Nº 9301, DE 16 DE ABRIL DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício nº 17 - CORE,

**RESOLVE:**

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto YURI GUERZÉ TEIXEIRA para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer função de auxílio na 1ª Vara-Gabinete de Campo Grande, no período de 19/4 a 30/6/21.

II - Cessar, a partir de 19/4/21, o Ato CJF3ªR nº 8943/21 quanto à designação do MM. Juiz Federal Substituto RUBENS PETRUCCI JÚNIOR, da 1ª Vara de Dourados, para exercer função de auxílio na 1ª Vara-Gabinete de Campo Grande.

III - Designar o MM. Juiz Federal Substituto RUBENS PETRUCCI JÚNIOR, da 1ª Vara de Dourados, para, com prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1ª Vara de Coxim, no período de 19/4 a 15/10/21, em decorrência de Vara vaga.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 16/04/2021, às 18:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 9300, DE 16 DE ABRIL DE 2021**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício Nº 18 - CORE,

**RESOLVE:**

I - Cessar, a partir de 1/7/21, o item I do Ato CJF3ªR nº 8943/21 quanto à designação da MMª. Juíza Federal Substituta DINAMENE NASCIMENTO NUNES, da 1ª Vara-Gabinete de Dourados, para exercer função de auxílio na 1ª Vara-Gabinete de Campo Grande.

II - Cessar, a partir de 1/7/21, o item II do Ato CJF3ªR nº 8943/21.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 19/04/2021, às 08:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 9297, DE 16 DE ABRIL DE 2021**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos dos Ofícios nºs 7596616, 7596618, 7596619, 7596620,

**RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Federal Substituto LUCAS MEDEIROS GOMES, da 4ª Vara de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos processos nºs 5009522-56.2018.4.03.6000, 5000475-92.2017.4.03.6000, 0000855-75.1995.4.03.6000 e 0000612-63.1997.4.03.6000 da 4ª Vara, a partir de 16/4/21, em decorrência de suspeição e impedimento do MM. Juiz Federal Pedro Pereira dos Santos.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 16/04/2021, às 19:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 9299, DE 16 DE ABRIL DE 2021**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício nº 6326000076/202,

**RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Federal Substituto FELIPE GRAZIANO DA SILVA TURINI, da 3ª Vara de Piracicaba, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no processo nº 0001110-14.2021.4.03.6326 da 1ª Vara-Gabinete, a partir de 16/4/21, em decorrência da suspeição do MM. Juiz Federal LEONARDO JOSÉ CORRÊA GUARDA.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 16/04/2021, às 19:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **ATO CJF3R N° 9298, DE 16 DE ABRIL DE 2021**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

##### **RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Federal Substituto RODRIGO BOAVENTURA MARTINS, da 5ª Vara Criminal, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 4ª Vara, nos dias 15/4 e 16/4/21, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MMª Juíza Federal RENATA ANDRADE LOTUFO.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 16/04/2021, às 19:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **ATO CJF3R N° 9296, DE 16 DE ABRIL DE 2021**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

##### **RESOLVE:**

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta RENATA COELHO PADILHA, da 10ª Vara de Execuções Fiscais, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 9ª Vara, no período de 20/4 a 9/6, 9 a 11/7 e de 11/8 a 17/10/21, bem como para, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mesma Vara, no período de 10/6 a 8/7 e de 12/7 a 10/8/21, em decorrência da designação para a Diretoria do Foro de São Paulo do MM. Juiz Federal MARCIO FERRO CATAPANI.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 16/04/2021, às 19:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **ATO CJF3R N° 9290, DE 16 DE ABRIL DE 2021**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

##### **RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Federal Substituto PEDRO HENRIQUE MEIRA FIGUEIREDO, da 2ª Vara de Sorocaba, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da referida Vara, no período de 28/3 a 16/4/21, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal SIDMAR DIAS MARTINS.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 16/04/2021, às 19:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **ATO CJF3R N° 9289, DE 16 DE ABRIL DE 2021**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

##### **RESOLVE:**

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto RICARDO MENDONÇA CARDOSO, da 3ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da referida Vara, no período de 5 a 14/4/21, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal IVANA BARBA PACHECO.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto ROBERTO BRANDÃO FEDERMAN SALDANHA, da 7ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da referida Vara, no período de 16/3 a 14/4/21, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal FABIANO LOPES CARRARO.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 16/04/2021, às 19:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **ATO CJF3R N° 9292, DE 16 DE ABRIL DE 2021**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

#### **RESOLVE:**

I - Designar a MMª. Juíza Federal VERIDIANA GRACIA CAMPOS, da 2ª Vara de Santos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 3ª Vara, nos dias 5 e 6/4/21, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal DECIO GABRIEL GIMENEZ.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA, da 5ª Vara de Santos, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 3ª Vara, no período de 7 a 15/4/21, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal DECIO GABRIEL GIMENEZ.

III - Designar o MM. Juiz Federal Substituto CRISTIANO DO CARMO HARASYMOWICZ DE ALMEIDA TAGUATINGA, da 1ª Vara-Gabinete de Santos, para, sem prejuízo de suas atribuições na 4ª Vara, responder pela titularidade da 6ª Vara, no período de 5 a 13/4/21, bem como para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 6ª Vara, no período de 14/4 a 4/5/21 em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal LISA TAUBEMBLATT.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 16/04/2021, às 19:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **ATO CJF3R N° 9291, DE 16 DE ABRIL DE 2021**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

#### **RESOLVE:**

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta DINAMENE NASCIMENTO NUNES, da 1ª Vara-Gabinete de Dourados, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara de Dourados, no período de 16/3 a 14/4/21, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal Substituto FABIO FISCHER, designado pelo Ato CJF3R nº 7758/20.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 16/04/2021, às 19:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **ATO CJF3R N° 9295, DE 16 DE ABRIL DE 2021**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

#### **RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Federal Substituto CRISTIANO DO CARMO HARASYMOWICZ DE ALMEIDA TAGUATINGA, da 1ª Vara-Gabinete de Santos, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 4ª Vara, no período de 15 a 24/3 e de 9 a 13/4/21, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 16/04/2021, às 19:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **ATO CJF3R N° 9294, DE 16 DE ABRIL DE 2021**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.<sup>a</sup> REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

#### **RESOLVE:**

Designar a MM<sup>a</sup>. Juíza Federal Substituta GIOVANA APARECIDA LIMA MAIA, da 2<sup>a</sup> Vara de Taubaté, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1<sup>a</sup> Vara-Gabinete, nos períodos de 12 a 16/3 e de 1 a 15/4/21, em decorrência de férias da MM<sup>a</sup>. Juíza Federal CARLA CRISTINA FONSECA JÓRIO.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 16/04/2021, às 19:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO PRES N° 7598619/2021**

Informação n.º 7598366 - CENTRALDMAG: ciente.

Defiro o requerimento do Juiz Federal Substituto ARTHUR ALMEIDA DE AZEVEDO RIBEIRO de licença-paternidade no período de 9 a 28 de abril de 2021, nos termos da Resolução n.º 409/2016, do Conselho da Justiça Federal, e da Resolução n.º 321/2020, do Conselho Nacional de Justiça.

Anote-se. Comunique-se. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 16/04/2021, às 18:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA PRES N° 2216, DE 19 DE ABRIL DE 2021**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nas Resoluções n.ºs 300/2012-Pres e 130/2010-CJF,

#### **RESOLVE:**

Alterar, por necessidade de serviço, as férias agendadas de 3 de maio a 1º de junho de 2021, (1º período 2018/2019), para 1º a 30 de setembro de 2021, e as férias agendadas de 2 de junho a 1º de julho de 2021 (2º período 2018/2019), aprovadas pela Portaria PRES 2103/2020, para 1º a 30 de outubro de 2021, do Excelentíssimo Desembargador Federal GILBERTO RODRIGUES JORDAN.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 19/04/2021, às 12:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **DIRETORIA-GERAL**

#### **PORTARIA DIRG N° 5130, DE 16 DE ABRIL DE 2021**

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3.<sup>a</sup> REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93;

**CONSIDERANDO** o E-mail SEJU (7599196);

## RESOLVE,

**DESIGNAR** os servidores SAMUEL ALVES DUTRA, RF 216 - Técnico Judiciário, Supervisor (FC5), e MARINA PAULELLI MARIUTTI ENGEL, RF 2743 - Técnico Judiciário, Diretora de Divisão (CJ1), respectivamente, como Fiscal e Fiscal Substituto dos seguintes Termos de Compromisso:

a) 01.004.10.2021 - Contratada COOPERATIVA DE TRABALHO DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS CAMINHO CERTO, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.240.969/0001-89; Objeto: instituição de procedimentos de coleta seletiva dos resíduos recicláveis, oriundos da publicação dos editais de eliminação de autos judiciais findos e da análise dos documentos administrativos com temporalidade cumprida, deste Tribunal Regional Federal da 3.ª Região;

b) 01.005.10.2021 - Contratada COOPERATIVA DE TRABALHO DE COLETA SELETIVA, TRIAGEM, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE SÃO PAULO - SP - COOPER VIRA LATA, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.209.218/0001-25; Objeto: instituição de procedimentos de coleta seletiva dos resíduos recicláveis, oriundos da publicação dos editais de eliminação de autos judiciais findos e da análise dos documentos administrativos com temporalidade cumprida, deste Tribunal Regional Federal da 3.ª Região.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 16/04/2021, às 18:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 7599267/2021

**Processo SEI n.º 0272705-14.2021.4.03.8000; Objeto:** Contratação de palestrante como coordenadora e formadora do evento "Mulheres Indígenas em Abril", na modalidade à distância; **Contratada:** Liana Amin Lima da Silva (CPF nº 015.393.316-01); **Valor Total:** R\$627,00 (seiscentos e vinte e sete reais); **Fundamento Legal:** Artigo 25, inciso II, combinado com o artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93; **Autorização:** Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral; **Ratificação:** Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente.

Documento assinado eletronicamente por **Luciano Francisco Azevedo Vaz, Supervisor**, em 16/04/2021, às 21:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 7599297/2021

**Processo SEI n.º 0272706-96.2021.4.03.8000; Objeto:** Contratação de palestrante como coordenadora e formadora do evento "Mulheres Indígenas em Abril", na modalidade a distância; **Contratada:** Maria Luiza Grabner (CPF nº 801.474.298-20); **Valor Total:** R\$596,38 (quinhentos e noventa e seis reais e trinta e oito centavos); **Fundamento Legal:** Artigo 25, inciso II, combinado com o artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93; **Autorização:** Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral; **Ratificação:** Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente.

Documento assinado eletronicamente por **Luciano Francisco Azevedo Vaz, Supervisor**, em 16/04/2021, às 21:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 7599032/2021

**Processo SEI n.º 0272727-72.2021.4.03.8000; Objeto:** Contratação de palestrante como formadora no evento "Mulheres Indígenas em Abril", na modalidade a distância; **Contratada:** Celia Regina Ody Bernardes (CPF nº 016.133.739-29); **Valor Total:** R\$94,38 (noventa e quatro reais e trinta e oito centavos); **Fundamento Legal:** Artigo 25, inciso II, combinado com o artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93; **Autorização:** Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral; **Ratificação:** Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente.

Documento assinado eletronicamente por **Luciano Francisco Azevedo Vaz, Supervisor**, em 16/04/2021, às 20:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

### PORTARIA DIRG Nº 5127, DE 15 DE ABRIL DE 2021

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no art. 6.º da Resolução n.º 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI n.º 0273268-08.2021.4.03.8000, resolve:

**DESIGNAR** a servidora **PATRICIA BIANCHI VEIGA**, RF 3988, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, removida do Tribunal Regional Federal da 1.ª Região, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Desembargador Federal André Nabarrete.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo**, **Diretor-Geral**, em 19/04/2021, às 11:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA DIRG Nº 5128, DE 16 DE ABRIL DE 2021**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no art. 6.º da Resolução n.º 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI n.º 0273538-32.2021.4.03.8000, resolve:

**I – DISPENSAR** a servidora **DANIELLE CLAUDINO DE FREITAS GASPARINI**, RF 3697, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-6, de Assistente II, do Gabinete do Desembargador Federal Carlos Francisco, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

**II – DESIGNAR** a servidora **DANIELLE MARIE VIANA CAVALCANTI CASTELLAO TAVARES VENTURINI**, RF 3086, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo**, **Diretor-Geral**, em 19/04/2021, às 11:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA DIRG Nº 5129, DE 16 DE ABRIL DE 2021**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no art. 6.º da Resolução n.º 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI n.º 0273538-32.2021.4.03.8000, resolve:

**I – DISPENSAR** a servidora **DANIELLE MARIE VIANA CAVALCANTI CASTELLAO TAVARES VENTURINI**, RF 3086, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Desembargador Federal Carlos Francisco, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

**II – DESIGNAR** a servidora **DANIELLE CLAUDINO DE FREITAS GASPARINI**, RF 3697, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo**, **Diretor-Geral**, em 19/04/2021, às 11:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SECRETARIA JUDICIÁRIA**

SECRETARIA JUDICIÁRIA

PLANTÃO JUDICIÁRIO

Período de 28 de abril a 5 de maio de 2021.

Desembargador Federal NELSON PORFIRIO

Documento assinado eletronicamente por **Silvia de Vidi, Técnico Judiciário**, em 14/04/2021, às 14:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

### CENTRAL DE HASTAS PÚBLICAS UNIFICADAS

#### EDITAL Nº 16/2021 - SP-CEHAS

#### EDITAL DA 244ª HASTA PÚBLICA UNIFICADA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA LESLEY GASPARINI, JUÍZA FEDERAL CONSULTORA PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE HASTAS PÚBLICAS UNIFICADAS DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, NA FORMA DA LEI, ETC.

**FAZ SABER**, aos que o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento e interessar possa, que nas Varas Federais abaixo indicadas (integrantes do sistema de leilão conjunto a que se refere a Resolução nº 315, de 12 de fevereiro de 2008, com as alterações previstas na Resolução nº 340, de 30 de julho de 2008 e Resolução nº 54, de 17 de julho de 2020, todas do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região), processam-se os feitos ao final relacionados, bem como que foram designados os dias **19 DE MAIO DE 2021**, com encerramento às 11h para a realização de 1º leilão, e **26 DE MAIO DE 2021**, também com encerramento às 11h, para a realização de eventual 2º Leilão. Para todos os efeitos, o horário considerado será sempre o horário oficial de Brasília/DF.

As hastas ocorrerão em ambiente virtual, cujo endereço na rede mundial de computadores pode ser visto em <http://www.jfsp.jus.br/servicos-judiciais/cehas/leilao-on-line/>, sob responsabilidade do Leiloeiro(a) Oficial, Sr. (a) **ANTONIO CARLOS CELSO SANTOS FRAZÃO**, credenciado (a) nos termos da referida Resolução, de forma exclusivamente eletrônica, em conformidade com o que segue:

A partir do dia **10 DE MAIO DE 2021**, até o encerramento do 1º leilão, os lotes de bens oferecidos em cada qual dos mencionados processos somente poderão ser arrematados por valor igual ou superior ao de sua avaliação. Em não sendo arrematado o lote, após o encerramento do 1º leilão se fará a venda pelo maior lance oferecido, observados os valores mínimos estabelecidos para cada lote de bens, com encerramento no horário e data indicados para o 2º leilão.

1) Os interessados na arrematação dos bens deverão cadastrar-se previamente, com antecedência mínima de 72 horas da data do evento, no sítio eletrônico indicado, preenchendo os dados pessoais e observando todas as condições estabelecidas no presente edital de leilão, cujas regras sempre prevalecerão caso haja divergência com o sistema de leilão eletrônico ou sítio na rede mundial de computadores em que ocorrer a hasta.

2) O cadastramento deverá ser realizado no sítio na rede mundial de computadores em que a hasta será realizada e constituirá requisito indispensável para a participação, responsabilizando-se o interessado, civil e criminalmente pelas informações lançadas.

2.1) O cadastro do interessado implicará aceitação da integralidade das disposições deste edital e estará sujeito à conferência de identidade do interessado em banco de dados oficial.

2.2) Após o recebimento dos documentos físicos exigidos, o leiloeiro confirmará ao interessado seu cadastramento via e-mail, ou por emissão de "login" e senha definitiva ou provisória, sendo que esta última deverá ser, necessariamente, alterada pelo usuário, e será de natureza pessoal e intransferível, cujo uso indevido é de exclusiva responsabilidade do interessado.

2.3) Os documentos físicos exigidos, e abaixo relacionados, deverão ser encaminhados para a Alameda Araguaia nº 2.190, Torre 1, sala 212, Alphaville, Barueri/SP. - CEP – 06455-000, com a devida antecedência, por meio dos Correios ou pessoalmente, no horário comercial:

2.3.1) Os interessados deverão encaminhar cópia autenticada dos documentos de identificação pessoal (Carteira de Identidade, CPF e comprovante de residência), Procuração com poderes para que o leiloeiro assine o Auto de Arrematação em seu nome, com firma reconhecida por Cartório de Notas. Havendo interesse em mais de um lote, deverão ser encaminhadas cópias suficientes.

2.3.2) Poderá o interessado participar da hasta, cadastrar-se por meio de certificação digital, hipótese em que estará desobrigado do envio dos documentos pessoais exigidos neste edital.

2.3.3) Tratando-se de pessoa jurídica, deverá ser encaminhada cópia autenticada de seus atos constitutivos (contrato social, ata de assembleia, etc.). Se a empresa estiver representada por sócio, este deverá encaminhar também, cópia autenticada do documento de identidade, comprovação da capacidade para contrair obrigações em nome da sociedade e Procuração com poderes para que o leiloeiro assine o Auto de Arrematação, com firma reconhecida por Cartório de Notas. Em caso de arrematação, a cópia autenticada dos atos constitutivos e procuração, se houver, serão encaminhados à vara onde tramita o respectivo processo. Assim, havendo interesse em mais de um lote, deverão ser encaminhadas cópias suficientes.

2.4) Tratando-se de representação por meio de preposto, além da cópia autenticada do documento de identidade deste, deverá ser encaminhado, em via original, procuração com poderes específicos para arrematação de bens em nome da sociedade, inclusive, para obrigar a sociedade em caso de parcelamento de lance, na forma prevista neste Edital.

2.5) Os modelos de Procuração, Procuração com poderes para que o leiloeiro assine os documentos necessários em nome do arrematante, estarão à disposição no sítio na rede mundial de computadores em que a hasta será realizada.

2.6) Tratando-se de produtos controlados, o interessado deverá encaminhar antecipadamente, toda a documentação necessária para aferição de sua regularidade perante os órgãos controladores, em especial quanto à habilitação para aquisição, transporte e comercialização dos bens arrematados.

3) Não poderão ser arrematantes:

a) as pessoas definidas no artigo 890 do Código de Processo Civil, inciso I, quanto aos bens confiados à sua guarda e responsabilidade; inciso II, quanto aos bens confiados à sua administração e para alienação; inciso III, quando lotados ou atuarem perante a Justiça Federal da Terceira Região; além dos previstos nos incisos IV e V, do mesmo artigo.

b) o executado, em relação aos bens que foram objeto de constrição judicial em seu próprio processo;

c) os sócios das pessoas jurídicas executadas, incluídos ou não no pólo passivo do respectivo processo;

d) os advogados, que patrocinem ou já tenham patrocinado interesse do executado ou do exequente (previsto no art. 890, inciso VI) no processo em que penhorados os bens oferecidos em hasta pública, ainda que compareça como mandatário de terceiro estranho àquela relação jurídica;

e) as pessoas físicas ou jurídicas que sofrerem penalidades previstas no item 20 do presente Edital.

f) Os incapazes, nos termos dos artigos 3º, 4º e 5º do Código Civil Brasileiro;

3.1) os arrematantes inadimplentes perante a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN, não poderão arrematar de forma parcelada.

4) Nas hastas públicas realizadas na modalidade exclusivamente eletrônica, serão admitidos apenas os lances apresentados por meio do sítio na rede mundial de computadores do leiloeiro responsável pela hasta, mediante inserção de “login” e senha pessoal. Os lances serão imediatamente divulgados, de modo a viabilizar a preservação do tempo real das ofertas e são irrevogáveis, sujeitando o arrematante aos termos deste edital e da legislação vigente.

4.1) Até o encerramento da primeira praça, o lance dar-se-á por preço igual ou superior ao valor da avaliação. Após essa data, havendo segundo leilão, o lance não poderá ser inferior ao valor mínimo estabelecido neste Edital.

4.2) Sobrevindo lance nos 3 (três) minutos antecedentes ao termo final da alienação judicial exclusivamente eletrônica, o horário de fechamento do pregão será prorrogado em 3 (três) minutos para que todos os usuários interessados tenham oportunidade de ofertar novos lances.

4.3) Fica ressalvado que se houver sustação do lote ou sua retificação por determinação judicial, eventuais lances já ofertados serão desconsiderados. Acaso haja bens repetidos, permanecerá no leilão apenas o bem que primeiro receber lance.

4.4) Os itens de um lote poderão ser arrematados separadamente em hasta pública, entretanto, o lance integral sempre terá preferência. Assim, sobrevindo lance no lote integral, o(s) lance(s) para arrematação desmembrada será(ão) desconsiderado(s).

4.5) Em sendo possível, admitir-se-á ainda a divisão de um item, observado como parâmetro mínimo o equivalente a décima parte do todo. Também nesta hipótese, sobrevindo lance no item integral, o(s) lance(s) para arrematação parcial será(ão) desconsiderado(s).

4.6) Nos casos dos itens 4.4 e 4.5, o interessado deverá contatar o leiloeiro para manifestar o interesse, até 2 dias úteis antes da data prevista para o término da hasta, para que seja viabilizado no sistema eletrônico de leilões o desmembramento e/ou fracionamento.

4.7) Na eventualidade de ser frustrada, na própria sessão, a arrematação de determinado lote, por não atendimento pelo arrematante de requisito necessário, será facultado ao licitante que ofertou o segundo melhor lance, se houver, e caso este tenha interesse, a confirmação da arrematação por aquele valor.

5) Na arrematação de coisa comum, será observada a preferência prevista no art. 892, § 2º e também do art. 843, § 1º, ambos do Código de Processo Civil. Para o exercício dessas preferências, o interessado deverá manifestar e comprovar sua condição ao leiloeiro com até 2 dias úteis de antecedência, para análise dessa condição e programação do sistema eletrônico de leilões para possibilitar o exercício da prerrogativa.

6) Os bens alcançados pelo presente Edital, estando em mãos dos depositários respectivos, poderão ser com eles vistos.

6.1) Ficará a cargo da Comissão Permanente de Hastas Públicas Unificadas, na pessoa da Consultora Presidente, fornecer autorização para exibição dos bens penhorados aos leiloeiros oficiais responsáveis pela hasta, visando a maior divulgação possível daqueles.

7) Os bens serão divulgados, informando-se as condições em que se encontram, os valores da avaliação, do lance mínimo, forma de pagamento e eventuais ônus que recaiam sobre o bem.

7.1) Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontrarem, sendo exclusiva atribuição dos arrematantes a verificação destes, não cabendo à Justiça Federal ou ao leiloeiro oficial responsável pela hasta, quaisquer responsabilidades quanto a consertos e reparos, ou mesmo providências referentes à retirada, embalagem e transporte daqueles arrematados.

8) Não obstante os ônus especificados na descrição dos lotes correspondentes aos bens objeto do presente Edital, é de responsabilidade dos interessados a verificação quanto à existência de eventuais pendências junto aos órgãos públicos encarregados do registro da propriedade dos bens levados à hasta pública, assim como os recolhimentos de impostos e taxas porventura cobrados para seu registro, bem como aquele incidente em caso de transmissão de propriedade (ITBI). Eventuais débitos condominiais incidentes sobre bens imóveis leiloados deverão ser arcados pelos arrematantes, considerada a natureza "propter rem" de tais obrigações (artigo 1.345 do Código Civil), ficando os arrematantes desde já advertidos de que deverão diligenciar junto ao condomínio respectivo, para apuração da existência de eventuais débitos.

9) Nos termos do art. 892, § 1º, do Código de Processo Civil, o exequente, se vier a arrematar os bens e for o único credor não estará obrigado a exhibir o preço da arrematação, sendo o lance oferecido por conta e benefício de parte de seu crédito, observado quanto às execuções que tramitarem sob o rito da Lei 5.741, de 1º de dezembro de 1971, o disposto no art. 6º, caput. Nesse caso, o arrematante deverá apresentar o valor atualizado do débito ao Juízo competente no prazo de 3 (três) dias (art. 892, § 1º, do Código de Processo Civil), bem como que deverá depositar em conta judicial, nesse mesmo prazo, eventual diferença, caso o valor da arrematação exceda ao seu crédito, sob pena de ser desfeita a arrematação, ficando também ciente de que poderá vir a ser obrigado a exhibir o preço da arrematação, nos casos previstos no artigo 908 *caput* e § 2º, do Código de Processo Civil.

10) Nos termos do artigo 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional, os créditos relativos a tributos, cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis, sub-rogar-se-ão sobre o preço da arrematação.

11) A arrematação será concretizada com a assinatura do Auto de Arrematação e pelo pagamento imediato do preço pelo arrematante, à vista ou da primeira parcela, nos casos de parcelamento.

11.1) O Auto de Arrematação será expedido em nome do arrematante que ofertar o maior valor, e será assinado pelo leiloeiro oficial, pelo arrematante por preposição, e pelo Juiz Federal que presidir o certame, e será encaminhada ao arrematante, para os procedimentos do item 21. Será também disponibilizada à Vara em que tramita o processo, para ciência e as providências necessárias, no que se refere à transmissão do bem.

12) O arrematante pagará, no prazo estipulado no item 12.5, o valor da arrematação ou da primeira cota do parcelamento e eventual valor excedente (item 13.3), as custas devidas nos termos da Lei de Custas Judiciais, além da comissão do leiloeiro de 5% (cinco por cento) sobre o valor total da arrematação.

12.1) O pagamento do valor da arrematação ou da primeira cota do parcelamento e eventual valor excedente (item 13.3) deverá ser realizado, obrigatoriamente, em dinheiro ou TED Judicial. Para os processos promovidos pela Caixa Econômica Federal, Conselhos Regionais Profissionais, ações de natureza criminal e outros lotes identificados neste edital, o arrematante poderá efetuar este pagamento também por meio de cheque de sua titularidade.

12.2) As custas da arrematação serão depositadas em Juízo e importarão em 0,5% (meio por cento) do valor da arrematação, respeitados os limites previstos pela Tabela de Custas do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, em dinheiro, cheque do arrematante ou TED Judicial.

12.3) A comissão será paga diretamente ao leiloeiro, mediante recibo emitido em duas vias, uma das quais será anexada aos autos do processo.

12.4) O leiloeiro encaminhará ao arrematante, por meio eletrônico, as guias de depósito para os pagamentos.

12.5) Para a hipótese de pagamento por meio de TED Judicial, seja do valor da arrematação, custas ou da primeira cota do parcelamento ou ainda de eventual valor excedente, o arrematante terá o prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas para realizar a referida transação bancária. O Auto de Arrematação ficará retido pela Central de Hastas Públicas Unificadas até a comprovação do pagamento.

12.6) Caso o pagamento não seja realizado no prazo estipulado no item 12.5 a arrematação será cancelada e o arrematante sujeitar-se-á à penalidade estabelecida no item 20 do presente Edital.

13) Parcelamento administrativo previsto pelo artigo 98 da Lei n.º 8.212/91, com nova redação dada pela Lei 9.528/97: Faculta-se ao arrematante, nos processos de execução fiscal em que figuram como credores a Fazenda Nacional ou o INSS, requerer o parcelamento do valor da arrematação, observadas as seguintes condições:

13.1) Será admitido o pagamento parcelado para arrematações de no mínimo R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), limitado ao valor do débito atualizado (débito exequendo), mediante depósito de 20% (vinte por cento) do preço no ato da arrematação e seu saldo em até 59 (cinquenta e nove) vezes (parcela mínima R\$ 500,00 (quinhentos reais)).

13.2) Tratando-se o bem arrematado de veículo, o prazo máximo de parcelamento será de 4 (quatro) anos, em razão do disposto no art. 1.466 do Código Civil.

13.3) Se o valor da arrematação superar o valor do débito atualizado (débito exequendo), o parcelamento a este se limitará, devendo o arrematante depositar a diferença em Juízo, no ato da arrematação bem como o valor da primeira parcela equivalente a 20% (vinte por cento) do valor da dívida.

13.3.1) Caso o valor do débito atualizado (débito exequendo) não seja suficiente para o parcelamento das arrematações de todos os itens do lote, terá preferência de uso da prerrogativa do parcelamento o item que primeiro receber lance.

Sobrevindo lance em outro item e havendo saldo de débito exequendo que permita o parcelamento de apenas parte do valor deste outro item, o arrematante deste deverá depositar a diferença a vista. Sobrevindo ainda, disputa nesses itens, os valores parceláveis, definidos inicialmente em cada um deles, não serão alterados, e a diferença (entre o valor fixado como parcelável e o valor final da arrematação), deverá ser paga a vista.

13.4) O(s) depósito(s) inicial(is) mencionado(s) no item 13.3 será(ão) efetuado(s) pelo arrematante na agência 2527 - CEF - Justiça Federal, em uma única parcela e à vista.

14) A formalização do pedido de parcelamento deverá ser realizado pelo próprio arrematante, diretamente no sítio eletrônico da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional em - REGULARIZE - [www.regularize.pgfn.gov.br](http://www.regularize.pgfn.gov.br). As orientações para a formalização podem ser vistas em <https://www.gov.br/pgfn/pt-br/servicos/orientacoes-contribuintes/parcelamentos-1/parcelamento-da-arrematacao-1>

15) A expedição da carta de arrematação ou ordem/mandado de entrega do bem independe da homologação do parcelamento pela Procuradoria da Fazenda Nacional competente, pois expedida a carta de arrematação ou ordem de entrega, o valor parcelado constituir-se-á débito do arrematante e o exequente será seu credor. Se o arrematante deixar de pagar no vencimento quaisquer das prestações mensais, o parcelamento será rescindido, vencendo-se antecipadamente o saldo devedor, ao qual será acrescido o valor de 50% (cinquenta por cento) a título de mora, conforme art. 98, § 6º, da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

15.1) Nos parcelamentos de arrematações de bens imóveis, após expedida a carta de arrematação, esta deverá ser levada pelo arrematante ao respectivo Cartório de Registro de Imóveis para averbação da hipoteca em favor da União.

15.2) Nos parcelamentos de arrematações de bens móveis, será constituído penhor do bem arrematado em favor da União, o qual será registrado na repartição competente mediante requerimento do arrematante, nos termos do art. 98, § 5º, alínea "c", da Lei 8.212/1991.

16) As prestações mensais serão reajustadas por meio da aplicação da taxa SELIC acumulada mensalmente, calculados a partir da data da arrematação até o mês anterior ao do pagamento, e de 1% (um por cento) relativamente ao mês do efetivo pagamento.

16.1) Até a expedição da carta de arrematação ou ordem/mandado de entrega, o arrematante deverá continuar depositando, mensalmente, as parcelas que vierem a se vencer, mediante Documento de Depósitos Judiciais e Extrajudiciais (DJE), utilizando o código de receita nº 4396 para os casos em que o exequente seja a Fazenda Nacional e o código de receita nº 0092 para os casos em que o exequente for o INSS.

16.2) Após a expedição da carta de arrematação ou ordem/mandado de entrega, os valores deverão ser recolhidos por meio de Documentos de Arrecadação de Receitas Federais (DARF), utilizando o código de receita nº 7739.

17) Não serão admitidos parcelamentos de arrematações nas seguintes hipóteses:

a) Nas execuções fiscais que têm como fundamento a cobrança de débitos devidos ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

b) Quando se tratar de bens consumíveis, se assim o Juízo determinar;

c) Nos casos de concurso de penhora com credor privilegiado, se assim o Juízo determinar.

18) O não pagamento de qualquer das prestações acarretará rescisão do parcelamento e o vencimento antecipado do débito assumido, sobre o qual será acrescido multa de mora de 50% (cinquenta por cento), nos termos do § 6º do artigo 98 da Lei nº 8.212/91, inscrevendo-se o arrematante, na Dívida Ativa da União.

19) Parcelamento previsto pelo artigo 895 do CPC: eventuais interessados na aquisição parcelada dessa hipótese, deverão apresentar suas propostas, via setor de protocolo ou no sistema PJe, se o caso, diretamente à Vara em que tramita o processo, contendo todos os requisitos na Lei exigidos, cuja apreciação ficará a cargo do Juiz natural do processo.

19.1) Para o aperfeiçoamento da arrematação, deverá ser observado o art. 895, incisos I, II, §§ 1º e 2º, do Código de Processo Civil, ressaltando-se que a primeira parcela correspondente a pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) do valor da proposta deverá ser depositada por ocasião do certame, juntamente com as custas judiciais e a comissão do leiloeiro oficial.

19.2) Havendo no sítio eletrônico da hasta registro de lance para pagamento a vista, a proposta prevista no item 19 fica automaticamente revogada, sendo vedada a apresentação de outra proposta pelo art. 895 do CPC, por qualquer dos arrematantes. Será permitida, entretanto, a participação do proponente em igualdade de condições, nos demais termos previstos neste Edital.

20) Ressalvados os casos previstos em lei, aquele que desistir ou não efetivar o pagamento da arrematação na forma prevista neste Edital, estará automaticamente impedido de participar de outras hastas públicas da Justiça Federal da 3ª Região, pelo prazo de cinco anos, sem prejuízo das demais sanções cíveis e criminais cabíveis à espécie.

20.1) A mesma penalidade será aplicada para:

a) as pessoas físicas ou jurídicas que, elencadas no item 3, alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f" deste Edital, arrematarem em leilão promovido pela Central de Hastas Públicas Unificadas;

- b) aqueles que deixaram de cumprir suas obrigações em hastas anteriores;
- c) as pessoas físicas ou jurídicas que, incluídas no polo ativo, passivo ou na qualidade de arrematantes, criaram embaraços em processo de quaisquer das Varas Federais da Terceira Região;
- d) aqueles que, por qualquer meio ou forma, provocarem tumulto ou embaraço ao regular desenvolvimento da sessão de leilão;
- e) aqueles que fraudarem, ou mesmo tentarem fraudar, a arrematação, seja por conluio com o próprio executado ou por acerto de lance antes ou durante o leilão, independente da responsabilidade criminal que venha a ser apurada.
- 21) O arrematante deverá contatar e/ou comparecer pessoalmente à Vara em que tramita o processo, após 15 (quinze) dias da data do leilão, apresentando sua via do Auto de Arrematação, para verificar o procedimento para a expedição da ordem/mandado de entrega do bem/carta de arrematação.
- 21.1) Deverá apresentar também o comprovante de requerimento do parcelamento administrativo devidamente protocolado, se o caso.
- 22) A oposição de embargos do executado, ou ação autônoma de que trata o § 4º do art. 903, CPC, ou o pagamento da dívida após a arrematação, por parte do executado (devedor), não implicará nulidade da arrematação, nos termos do Código Processual Civil.
- 23) Aos participantes da hasta pública, é defeso alegar desconhecimento das cláusulas deste Edital, para se eximirem das obrigações geradas, inclusive aquelas de ordem criminal na forma do artigo 358, do Código Penal Brasileiro.
- 24) Na forma do artigo 889, inciso I, do Código de Processo Civil, fica desde já intimado da alienação judicial o executado, se não tiver procurador constituído nos autos ou se não o foi por meio de carta registrada ou mandado.
- 25) Fica também intimado, na forma do art. 889, § único do Código de Processo Civil, o executado revel e que não tenha advogado constituído, em que nos autos, não conste seu endereço atual, ou, ainda, não encontrado no endereço constante do processo.
- 26) Não serão levados à hasta os bens cuja suspensão da alienação seja comunicada pelo juiz do processo, por escrito, até às 16 horas do dia anterior ao evento.
- 27) Fica ressalvado o direito à correção de eventuais erros de digitação dos lotes levados a hasta pública, salvo se desta resultar modificação significativa na descrição dos bens cabendo, neste último caso, a publicação do competente Edital de Retificação.
- 28) Os casos omissos deste Edital serão apreciados e decididos pela Comissão Permanente de Hastas Públicas Unificadas, não se constituindo em impedimento para a realização do certame, causa para desfazimento da arrematação ou implicando, de plano, anulação do presente Edital.
- Em virtude disto, é expedido o presente Edital, observados os prazos legalmente estabelecidos, para que ninguém possa alegar ignorância ou erro. O presente deverá ser afixado no átrio dos Fóruns integrantes da hasta pública unificada e publicado uma única vez no Diário Eletrônico do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

**LESLEY GASPARINI**

**JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE HASTAS PÚBLICAS UNIFICADAS**

#### **LOTE 001**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0002354-05.2011.403.6107

**Vara:** 2ª Vara Federal de Araçatuba

**Partes:** FAZENDA NACIONAL (INSS) X ADMIR DE OLIVEIRA PIRES – ESPÓLIO (REPRESENTADO POR MARCIA ISALTINA FERREIRA)

**SUSTADO**

#### **LOTE 002**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0003525-36.2007.403.6107

**Vara:** 2ª Vara Federal de Araçatuba

**Partes:** FAZENDA NACIONAL X LAJES CONCREARA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

**CNPJ/CPF do executado:** 44.423.218/0001-24

**Localização do lote:** Rua Humberto Bergamashi, nº 2083, Parque Industrial, Araçatuba/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 área de terras com 4.145,00 m<sup>2</sup>, correspondente ao lote nº 40 do Parque Industrial – 1ª Etapa, em Araçatuba/SP, com as seguintes metragens e confrontações: começa no marco nº 01, cravado no cruzamento dos alinhamentos das ruas São Carlos e das Indústrias, segue pelo alinhamento desta rua medindo 19,00 até o marco nº 02, segue pelo mesmo alinhamento medindo 33,00 até o marco nº 03, segue à direita medindo 62,00 até o marco nº 04, segue à direita no alinhamento da rua Izamar medindo 42,00 até o marco nº 05, segue pelo alinhamento da rua Humberto Bergamaschi medindo 55,80 até o marco nº 06, segue pelo alinhamento da rua São Carlos, medindo 50,00 até o marco nº 01. Matrícula nº **48.330** do Serviço de Registro de Imóveis de Araçatuba/SP. Cadastro municipal nº 4.22.00.15.0015.0298.01.00.

Obs. 1: Imóvel objeto de penhora em outros processos judiciais.

Obs. 2: A cota-parte dos coproprietários alheios à execução será resguardada sobre o produto da arrematação, nos termos do artigo 843 do Código de Processo Civil, de modo que 63,83% do valor da avaliação deverá ser depositada à vista pelo arrematante.

**Valor do débito:** R\$ 81.543,00 em 03/2021

**Valor de avaliação:** R\$ 1.474.500,00 (Um milhão, quatrocentos e setenta e quatro mil e quinhentos reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 1.474.500,00 (Um milhão, quatrocentos e setenta e quatro mil e quinhentos reais)

**LOTE 003**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0004554-34.2001.403.6107

**Vara:** 2ª Vara Federal de Araçatuba

**Partes:** FAZENDA NACIONAL (INSS) X PAULO ROBERTO FERREIRA

**CNPJ/CPF do executado:** 671.333.398-20

**CDA:** 32.690.032-2

**Localização do lote:** Rua Goulart, nº 170, Jardim Paulista, Araçatuba/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 prédio construído de tijolos e coberto com telhas sob nº 170, situado na rua Goulart, na cidade, distrito, município e comarca de Araçatuba/SP, e seu respectivo terreno medindo 13,50 m de frente para Rua Goulart, quem da referida rua olha para o imóvel, mede 30,00 m do lado esquerdo, confrontando com a Rua São Paulo, com a qual faz esquina; mede 30,00 m do lado direito, confrontando o prédio nº 154, da Rua Goulart; mede 14,00 m nos fundos, confrontando com o prédio nº 42 da Rua São Domingos, de propriedade de Guilherme Turiano da Silva, perfazendo a área de 412,50 m<sup>2</sup>. Na data da avaliação, verificou-se que se trata de construção antiga de padrão baixo de acabamento e em regular estado de conservação. Matrícula nº **43.841** do CRI de Araçatuba/SP. Cadastro municipal nº 1.11.00.15.0005.0268.01.00.

Obs. 1: Constam na matrícula registro de arresto e penhoras decretadas em outros processos judiciais.

Obs. 2: A meação do cônjuge alheio à execução será resguardada sobre o produto da arrematação, nos termos do artigo 843 do Código de Processo Civil, de modo que metade do valor da avaliação deverá ser depositada à vista pelo arrematante.

**Valor do débito:** R\$ 20.334,09 em 03/2021

**Valor de avaliação:** R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais)

**LOTE 004**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0004839-95.1999.403.6107

**Vara:** 2ª Vara Federal de Araçatuba

**Partes:** FAZENDA NACIONAL X AGRO COML/IRMAOS CARDOSO LTDA

**CNPJ/CPF do executado:** 55.897.086/0001-99

**Localização do lote:** Rua Compositor Goia, nº 185, Jardim Monterrey, Araçatuba/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 veículo tipo caminhão, marca Mercedes Benz/L 1218 EL, ano modelo e fabricação 2001, 02 eixos, Renavam 771966610, chassi 9BM6940001B289368, placa CYO1235, combustível diesel, car. aberta, cor branca, encontrando-se o veículo em regular estado de conservação, com pneus bem gastos, pequenos amassados na lataria e bom funcionamento na data da avaliação.

**Valor do débito:** R\$ 35.096,30 em 03/2021

**Valor de avaliação:** R\$ 59.500,00 (Cinquenta e nove mil e quinhentos reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão** R\$ 29.750,00 (Vinte e nove mil e setecentos e cinquenta reais)

#### **LOTE 005**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0007465-48.2003.403.6107

**Vara:** 2ª Vara Federal de Araçatuba

**Partes:** FAZENDA NACIONAL X DECARAUTO RETIFICA E AUTO PECAS LTDA

**CNPJ/CPF do executado:** 45.382.256/0002-20

**Localização do lote:** Rua Marcílio Dias, nº 600, Araçatuba/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 terreno situado na rua Marcílio Dias, esquina com a rua São Vicente, na cidade, distrito, município e comarca de Araçatuba/SP, dentro das seguintes divisas e confrontações: pela frente, confrontando-se com a rua Marcílio Dias, numa extensão de 19,00 m; por um lado com a rua São Vicente, numa extensão de 30,00 m; por outro lado com o imóvel de Taka Ikeda, numa extensão de 30,00 m; aos fundos com o imóvel de Pedro Fukase, numa extensão de 19,00 m, sendo este terreno todo murado, tendo como benfeitorias um barracão construído de tijolos, coberto de telhas, próprio para estabelecimento comercial e industrial, sob nº 600. Na data da avaliação, verificou-se ser imóvel comercial constituído por um prédio térreo, com cerca de 570,00 m² de área coberta, eis que ocupa a totalidade de seu terreno, construído em alvenaria e em bom estado de conservação, localizado na rua Marcílio Dias, 600, em Araçatuba/SP. Matrícula nº 8.402 do CRI de Araçatuba/SP.

Obs.: Consta na matrícula registro de hipoteca em favor do Banco do Brasil S.A., penhoras decretadas em outros processos judiciais, indisponibilidade e foi averbada existência de ação de usucapião conjugal nº 1009587-06.2018.8.26.0032 em tramitação na 2ª Vara Cível da Comarca de Araçatuba/SP.

**Valor do débito:** R\$ 23.645,40 em 03/2021

**Valor de avaliação:** R\$ 570.00,00 (Quinhentos e setenta mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão** R\$ 285.000,00 (Duzentos e oitenta e cinco mil reais)

#### **LOTE 006**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0801899-32.1996.403.6107

**Vara:** 2ª Vara Federal de Araçatuba

**Partes:** FAZENDA NACIONAL X AGRO MIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA E IVO TOZZI FILHO

**CNPJ/CPF do executado:** 54.615.224/0001-37

**Localização do lote:** Rua Catanduva, nº 1.008, lotes nº 01, 02, 03 e 04 da quadra nº 13, Jardim Nova York, Araçatuba/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

Parte ideal correspondente a 25% do seguinte imóvel: Uma casa residencial sob nº 1.008, situado na Rua Catanduva, na cidade, distrito, município, e comarca de Araçatuba/SP, e respectivo terreno correspondente aos lotes nº 01, 02, 03 e 04 da quadra nº 13, do bairro Jardim Nova Yorque, medindo os lotes nº 01 e 04, 13,50 m de frente, por 23,00 m de frente aos fundos, cada um, e os lotes nº 02 e 03, 13,00 m de frente por 23,00 m de frente aos fundos, cada um, confrontando pela frente com a referida rua Catanduva, do lado direito, com a Avenida Men de Sá, com a qual faz esquina; do lado esquerdo, com a rua Bartira, com a qual, também faz esquina; e, nos fundos, com os lotes nº 05 e 17. Na data da avaliação, verificou-se que o imóvel se encontra em completo abandono, necessitando de ampla reforma, e de acordo com informações obtidas na Prefeitura Municipal de Araçatuba/SP, a área construída é de 675,44 m². Cadastro municipal nº 3.11.00.16.0026.0232.01.00.04. Matrícula nº 33.242 do CRI de Araçatuba/SP.

Obs.: Constam na matrícula registros de penhoras decretadas em outros processos judiciais.

**Valor do débito:** R\$ 144.551,23 em 03/2021

**Valor de avaliação:** R\$ 507.382,00 (Quinhentos e sete mil e trezentos e oitenta e dois reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão** R\$ 253.691,00 (Duzentos e cinquenta e três mil e seiscentos e noventa e um reais)

## **LOTE 007**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0006097-38.2002.4.03.6107

**Vara:** 2ª Vara Federal de Araçatuba

**Partes:** FAZENDA NACIONAL/CEF X COLAFERRO S/A COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO

**CNPJ/CPF do executado:** 43.740.927/0001-70

**CDA:** 200203032 e outra

**Localização do lote:** Rua Rio Branco, nº 41, Centro, Araçatuba/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 prédio construído de tijolos e coberto com telhas, sob o nº 41, situado na Rua Rio Branco, na cidade, distrito, município e comarca de Araçatuba/SP, com seu respectivo terreno medindo 20,00 m de frente para a rua Rio Branco; 45,00 m dividindo com Lassuo Nishimuro, Mario Hajime Tsutsumi, Indústrias Reunidas J.S. Abdalla e ainda a compradora, Colaférro S/A Comércio e Importação, todos sucessores de Joaquim de Almeida; 44,00 m dividindo com o espólio de Francisco Jorge e finalmente nos fundos, medindo 17,00 metros, dividindo com a compradora Colaférro S/A Comércio e Importação, sucessora do mesmo Francisco Jorge. Na data da avaliação, verificou-se conforme informações obtidas no setor de Cadastro da Prefeitura Municipal de Araçatuba, que sobre o terreno está edificado um galpão medindo 19,00 m de frente, 35,50 m do lado direito de quem da rua olha para o imóvel, 24,50 m do lado esquerdo e 17,00 m nos fundos, tratando-se de construção antiga, de baixo padrão, em regular estado de conservação, com boa localização comercial, está situado na região central da cidade, próximo ao calçadão e ao centro comercial de Araçatuba. Matrícula nº 16.785 do CRI de Araçatuba/SP.

Obs.: Constam na matrícula registros de penhoras, arresto e indisponibilidade.

**Valor de avaliação:** R\$ 1.400.000,00 (Um milhão e quatrocentos mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 700.000,00 (Setecentos mil reais)

## **LOTE 008**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0006011-28.2006.4.03.6107

**Vara:** 2ª Vara Federal de Araçatuba

**Partes:** FAZENDA NACIONAL X ANGELO GALHARDO CONSTANTINO, JOÃO CONSTANTINO GALHARDO, DIONIZIO GALHARDO, APARECIDA FATIMA RUI GALHARDO, MARIA DE FATIMA SIQUEROLI GALHARDO, OLGA PECOSQUI CONSTANTINO, JANDYRA ZANCHETTA GALHARDO – ESPOLIO E ANTONIO GALHARDO

**CNPJ/CPF do executado:** 362.317.038-00

**Localização do lote:** Sítio Santa Ana, Água Limpa, Fazenda Baguassú, Araçatuba/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

A parte ideal correspondente a 5/8 de uma gleba de terras agropastoril, com a área de 6,00 alqueires, ou seja, 145.200,00 m<sup>2</sup>, denominada Sítio Santa Ana, situada no Bairro Água Lima, na Fazenda Baguassú, na cidade de Araçatuba/SP, confrontando-se pela cabeceira, com José Denadai, de um lado com José Denadai, Valentino Denadai Santo Denadai e Maria Cristina Denadai, de outro lado, com Agostinho Dornellas, e no fundo com Vanda Viol Rocha e Carlos Roberto Viol, cercada com arame, com 04 fios. Cadastro no INCRA nº 607.029.011.274 e 607.029.015.873-7 em maior área. Matrícula nº 30.502 do CRI de Araçatuba/SP.

Obs. 1: Sobre o imóvel existe uma servidão de passagem permanente a favor do imóvel Sítio Santa Ana, constituído de um corredor para passagem, com 2,70 m de largura, por 1.580,50 m de comprimento, começando da Estrada Municipal Água Limpa para Araçatuba, indo até o Sítio Santa Ana, limitando-se de um lado, com o Sítio Viol Filho, de propriedade de Carlos Roberto Viol, de outro lado, com imóvel de propriedade de Agostinho Dornellas, ligando assim o Sítio Santa Ana com a Estrada Municipal, com trânsito por suas terras, conforme Av-1-M30.502.

Obs. 2: Constam na matrícula registros de penhoras decretadas em outros processos judiciais e hipotecas em favor do Banco do Brasil S/A.

**Valor do débito:** R\$ 401.745,66 em 03/2021

**Valor de avaliação:** R\$ 375.000,00 (Trezentos e setenta e cinco mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 187.500,00 (Cento e oitenta e sete mil e quinhentos reais)

## **LOTE 009**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0005838-43.2002.403.6107

**Vara:** 2ª Vara Federal de Araçatuba

**Partes:** FAZENDA NACIONAL X IRMÃOS BERGAMO MOTORES ELÉTRICOS LTDA – ME E PAULO ROBERTO BERGAMO

**CNPJ/CPF do executado:** 59.356.469/0001-00

**Localização do lote:** Rua XV de Novembro, nº 689, Centro, Araçatuba/SP

**Descrição do(s) bem(ns), integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

A parte ideal correspondente a 1/8 (um oitavo) dos direitos à nua propriedade de um imóvel localizado na Rua XV de Novembro, nº 689, no centro de Araçatuba/SP e seu respectivo terreno, com área de 400,00 m<sup>2</sup>, medindo 10,00 m de frente, igual metragem nos fundos, e 40,00 m nas laterais da frente aos fundos, totalizando uma área de 400,00 m<sup>2</sup>, confrontando pela frente com a referida rua XV de Novembro, por um lado com propriedade de Geremias Genaud, de outro lado com propriedade de José da Silva Coimbra, e nos fundos com imóvel de João Storti, sendo averbada a construção de um prédio comercial com área construída de 360,96 m<sup>2</sup>. Cadastro municipal nº 1.11.00.13.0006.0338.01.00 (AV. 13). Matrícula nº 35.617 do Cartório de Registro de Imóveis de Araçatuba.

Obs. 1: Na data da avaliação, verificou-se que o imóvel é cercado por suas paredes de alvenaria, portas metálicas na frente e encontra-se ao nível da Rua, com recuo do passeio público, em via urbana, com asfalto à frente, iluminação pública e esgoto, no Centro de Araçatuba, cercado por imóveis comerciais, com intenso tráfego de pessoas e veículos. Trata-se de imóvel usado, em bom estado de conservação, com portões e pintura em bom estado de conservação. Em consulta a Prefeitura Municipal de Araçatuba, verificou-se que a metragem da área construída, que consiste em um edifício, ao nível do passeio público, totalizando 484,93 m<sup>2</sup>, distribuídos da seguinte forma: um galpão do tipo industrial, com paredes de alvenaria, telhado com estrutura e telhas metálicas, sem forro, compiso de concreto, duas portas metálicas, um mezanino e com área de 364 m<sup>2</sup>; uma edificação do tipo comercial, com paredes de alvenaria, laje, pisos cerâmicos, com dois pavimentos e um banheiro, com área de aproximadamente 120,93 m<sup>2</sup>.

Obs. 2: Constam na matrícula usufruto em favor de Luiz Bergamo e Alice Franzini Bergamo, e registros de penhoras de outros processos judiciais.

**Valor do débito:** R\$ 33.429,19 em 03/2021

**Valor de avaliação:** R\$ 81.250,00 (Oitenta e um mil e duzentos e cinquenta reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 40.625,00 (Quarenta mil e seiscentos e vinte e cinco reais)

## **LOTE 010**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0003871-74.2013.403.6107

**Vara:** 2ª Vara Federal de Araçatuba

**Partes:** FAZENDA NACIONAL (INSS) X JOSÉ CARLOS ALMEIDA DE AQUINO – ME E JOSÉ CARLOS ALMEIDA DE AQUINO

**CNPJ/CPF do executado:** 53.296.166/0001-63

**CDA:** 37.406.053-3 e outras

**Localização do lote:** Rua Brigadeiro Faria Lima, nº 7.671, Parque Industrial, Araçatuba/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

**A)** 01 máquina plaina, curso 750mm, marca Fair, cor verde, commotor General Eletric, número DD 1611, em bom estado de conservação na data da avaliação, avaliada em R\$ 4.500,00;

**B)** 01 retificadora de solda elétrica, marca Bambozzi, modelo TRR-2600, trifásico 220/380/440 volts, faixa de regulagem de 35 a 430 amperes, nº 320099, ano de fabricação 1988, em bom estado de conservação e funcionamento na data da avaliação, avaliada em R\$ 1.500,00;

**C)** 01 torno marca Nardini NZ 400-B, com 3 metros de barramento, usado, em bom estado de conservação e funcionamento na data da avaliação, avaliado em R\$ 55.000,00;

**D)** 01 veículo tipo reboque (Julieta) marca REB/COLON SRFG, dois eixos, categoria aluguel, carga aberta, capacidade 14.6 toneladas, ano/modelo 1993, cor azul, placa BIJ 5896, RENAVAM 610653385, chassi nº 9A9SRFG02P1BS8069, apresentando, na data da avaliação, oito pneus velhos, em ruim estado de conservação, com a maior parte da pintura enferrujada, avaliado em R\$ 15.000,00;

Obs.: Em consulta ao sistema Renajud, em 25/03/2021, constam restrição judicial no Renavam e restrições de transferência e circulação.

**E)** 01 furadeira de coluna marca Joinville, cone morce 3, utilizada em reforma de peças e equipamentos agrícolas e rodoviários, usada, em bom estado de conservação e funcionamento na data da avaliação, avaliada em R\$ 2.500,00;

**F)** 01 máquina de solda MIG EUTECTIC 3500, usada, em bom estado de conservação na data da avaliação, avaliada em R\$ 4.000,00.

**Valor do débito:** R\$ 448.546,48 em 03/2021

**Valor de avaliação:** R\$ 82.500,00 (Oitenta e dois mil e quinhentos reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 41.250,00 (Quarenta e um mil e duzentos e cinquenta reais)

## **LOTE 011**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0001626-56.2014.403.6107

**Vara:** 2ª Vara Federal de Araçatuba

**Partes:** FAZENDA NACIONAL (INSS) X G J ENGENHARIA E FUNDAÇÕES LTDA - EPP

**CNPJ/CPF do executado:** 55.750.525/0001-36

**CDA:** 44.082.233-5 e outra

**Localização do lote:** Rodovia Eliezer Montenegro Magalhães, km 41.B, Traitu, Araçatuba/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

**A)** 01 veículo marca Ford/Ford 13.000, cor azul, ano modelo/fabricação 1985, diesel, tipo caminhão, chassi LA7SFA10728, cap. carg 022,00T, placa **CXU 2903** Araçatuba/SP, em regular estado de conservação e funcionamento na data da avaliação, avaliado em R\$ 20.000,00;

Obs.: Em consulta ao sistema Renajud, em 25/03/2021, consta restrição judicial no Renavam e restrições de transferência em outros processos judiciais.

**B)** 01 veículo marca Fiat/FNM 180, cor azul, ano modelo/fabricação 1977, diesel, tipo caminhão, chassi 1215110418, cap. carg 015,00T, placa **GOS 0689** Araçatuba/SP, que se encontrava na data da avaliação em mau estado de conservação, desabrigado, exposto à sol e chuvas, e com radiador desmontado, impossibilitando constatar funcionamento na diligência, avaliado em R\$ 17.000,00.

Obs.: Em consulta ao sistema Renajud, em 25/03/2021, consta restrição judicial no Renavam e restrições de transferência em outros processos judiciais.

**Valor do débito:** R\$ 139.160,67 em 04/2021

**Valor de avaliação:** R\$ 37.000,00 (Trinta e sete mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 18.500,00 (Dezoito mil e quinhentos reais)

## **LOTE 012**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0803829-85.1996.403.6107

**Vara:** 2ª Vara Federal de Araçatuba

**Partes:** FAZENDA NACIONAL X ERNANI EMILIO BELINTANI ME e ERNANI EMILIO BELINTANI

**CNPJ/CPF do executado:** 38.808.309/0001-85

**Localização do lote:** Rua Marcelino Stoupa, quadra nº 41, lote nº 12, Jardim São José, Araçatuba/SP

### **Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

50% de 01 lote de terreno sob nº 12, da quadra nº 41, situado na rua Marcelino Stoupa (antiga rua 25), no Jardim São José, na cidade, distrito, município e comarca de Araçatuba/SP, com área de 327,75 m², medindo 11,50 m da frente, igual metragem no fundos, e 28,50 m da frente aos fundos, de cada lado, confrontando pela frente com a citada rua Marcelino Stoupa, no lado direito de quem olha da rua para o terreno, confronta com o lote nº 11, do lado esquerdo como lote nº 13, e nos fundos como lote nº 20, distando pelo lado esquerdo 41,50 metros da Rua Fiorigi Bulgarelli. Cadastro municipal nº 4.13.00.03.0004.0167.00.00. Matrícula nº **41.047** do CRI de Araçatuba/SP.

Obs.: Segundo informações da Prefeitura Municipal este imóvel não contém benfeitorias, sendo constatada essa informação no local. Possui débitos de IPTU, mas havia parcelamento na data da avaliação.

**Valor do débito:** R\$ 12.246,66 em 03/2021

**Valor de avaliação:** R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 12.500,00 (Doze mil e quinhentos reais)

## **LOTE 013**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0802681-05.1997.403.6107

**Vara:** 2ª Vara Federal de Araçatuba

**Partes:** FAZENDA NACIONAL X DISCASA DISTRIBUIDORA DE CARNES E DERIVADOS SAVANA LTDA, MARIA DAS GRAÇAS SILVA EUGENIO, SONIA MARISA DA SILVA EUGENIO, ANTONIO NUNES DE PAULA – ESPOLIO, MARLENE QUEIROZ DE PAULA

**CNPJ/CPF do executado:** 54.911.284/0001-05

**Localização do lote:** Rua General Glicério, nº 501 (Item A), Rua Silvio José Venturolli, lotes nº 10 e 11 da quadra nº 118, esquina com a Rua dos Fundadores (Item B), Araçatuba/SP

### **Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

**A)** A parte ideal correspondente a 50% do imóvel de matrícula nº **13.862** do Cartório de Registro de Imóveis de Araçatuba/SP, assim descrito: 01 prédio assobradado, de tijolos, coberto com alumínio, sob nº 501, da Rua General Glicério, e seu respectivo terreno com área de 85,50 m², medindo 9,00 metros mais ou menos, na frente, igual metragem no fundo e 9,50 metros da frente ao fundo, de cada lado, confrontando pela frente com a Rua General Glicério; por um lado como imóvel de Carlos Olinto Brandão; por outro lado como imóvel de José Sakai e no fundo como imóvel Ezzat T. Bou Farraj; cadastrado na prefeitura municipal sob nº 2.11.00.01.0003.0422.01.00.41. Na data da avaliação, verificou-se que referido imóvel possui área total de 157,50 m² e apesar de construção antiga, estava em regular estado de conservação, sem reforma na fachada, avaliado em R\$ 114.300,00.

Obs.: Imóvel objeto de arresto e penhoras em outros processos judiciais.

**B)** 50% do imóvel de matrícula nº **47.426** do Cartório de Registro de Imóveis de Araçatuba/SP, assim descrito: um terreno composto dos lotes nºs 10 e 11 da quadra nº 118, do loteamento Jardim Umarama, sito no perímetro urbano da cidade de Araçatuba/SP, medindo 22,00 m de frente para a Rua Silvio José Venturolli, por 30,00 m da frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a largura de 18,00 m, encerrando uma área de 600,00 m², confrontando pelo lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel com a rua dos Fundadores, e com a qual faz esquina; pelo lado direito com o lote nº 12; e nos fundos com o lote nº 09. Averbada a construção de um prédio com 454,75 m² (AV. 2), porém em constatação no local, foi verificado que não há benfeitorias construídas, sem muro, tampouco cerca. Ademais, o imóvel localiza-se na Rua Silvio José Venturolli, esquina com a Av. dos Fundadores, em região periférica da cidade de Araçatuba, ao nível da rua, em via urbana com asfalto, iluminação e transporte público. O local tem alto tráfego de pessoas e veículos, sendo a Avenida dos Fundadores uma das principais vias de acesso aos bairros residenciais da região leste da cidade de Araçatuba. Cadastro municipal nº 2.12.00.06.0003.0258.00.00. Avaliada em R\$ 150.000,00;

Obs.: Imóvel objeto de penhoras em outros processos judiciais.

**Valor do débito:** R\$ 66.313,05 em 03/2021

**Valor de avaliação:** R\$ 264.300,00 (Duzentos e sessenta e quatro mil e trezentos reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 132.150,00 (Cento e trinta e dois mil e cento e cinquenta reais)

## **LOTE 014**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0004567-08.2016.403.6107

**Vara:** 2ª Vara Federal de Araçatuba

**Partes:** FAZENDA NACIONAL (INSS) X SOL NASCENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LIM

**CNPJ/CPF do executado:** 53.033.064/0001-55

**CDA:** 12.932.000-5 e outras

**Localização do lote:** Rua Amadeu Voulo, loteamento Verde Parque Residencial, Araçatuba/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

**A)** 01 lote de terreno nº 22, da quadra S, situado na Alameda Verde Parque, no loteamento denominado Verde Parque Residencial, na cidade, município comarca de Araçatuba/SP, com as seguintes medidas: mede 6,00 m de frente, confrontando com a referida Alameda Verde Parque; pelo lado direito de quem do terreno olha para a rua, mede 29,02 m, confrontando com o lote nº 21; pelo lado esquerdo mede 28,80 m, confrontando com o lote nº 23, e nos fundos mede 6,00 m, confrontando com as Chácaras Bandeirantes, todos da mesma quadra, encerrando a área de 173,46 m². Matrícula nº **83.793** do CRI de Araçatuba/SP. Avaliado em R\$ 17.500,00.

Obs.: Constam na matrícula registros de arrecadação, indisponibilidades e penhora.

**B)** 01 lote de terreno nº 23, da quadra S, situado na Alameda Verde Parque, no loteamento denominado Verde Parque Residencial, na cidade, município comarca de Araçatuba/SP, com as seguintes medidas: mede 6,00 m de frente, confrontando com a referida Alameda Verde Parque; pelo lado direito de quem do terreno olha para a rua, mede 28,80 m, confrontando com o lote nº 22; pelo lado esquerdo mede 28,60 m, confrontando com o lote nº 24, e nos fundos mede 6,00 m, confrontando com as Chácaras Bandeirantes, todos da mesma quadra, encerrando a área de 172,20 m². Matrícula nº **83.794** do CRI de Araçatuba/SP. Avaliado em R\$ 17.500,00.

Obs.: Constam na matrícula registros de arrecadação, indisponibilidades e penhora.

**C)** 01 lote de terreno nº 28, da quadra S, situado na Alameda Verde Parque, no loteamento denominado Verde Parque Residencial, na cidade, município comarca de Araçatuba/SP, com as seguintes medidas: mede 5,50 m + 0,50 m em curva, confrontando com a referida Alameda Verde Parque; pelo lado direito de quem do terreno olha para a rua, mede 27,72 m, confrontando com o lote nº 27; pelo lado esquerdo mede 27,50 m, confrontando com o lote nº 29, e nos fundos mede 6,00 m, confrontando com as Chácaras Bandeirantes, todos da mesma quadra, encerrando a área de 165,66 m². Matrícula nº **83.799** do CRI de Araçatuba/SP. Avaliado em R\$ 17.500,00.

Obs.: Constam na matrícula registros de arrecadação, indisponibilidades e penhora.

**D)** 01 lote de terreno nº 26, da quadra S, situado na Alameda Verde Parque, no loteamento denominado Verde Parque Residencial, na cidade, município comarca de Araçatuba/SP, com as seguintes medidas: mede 6,00 m de frente, confrontando com a referida Alameda Verde Parque; pelo lado direito de quem do terreno olha para a rua, mede 28,16 m, confrontando com o lote nº 25; pelo lado esquerdo mede 27,94 m, confrontando com o lote nº 27, e nos fundos mede 6,00 m, confrontando com as Chácaras Bandeirantes, todos da mesma quadra, encerrando a área de 168,30 m². Matrícula nº **83.797** do CRI de Araçatuba/SP. Avaliado em R\$ 17.500,00.

Obs.: Constam na matrícula registros de arrecadação, indisponibilidades e penhora.

E)01 lote de terreno nº 27, da quadra S, situado na Alameda Verde Parque, no loteamento denominado Verde Parque Residencial, na cidade, município comarca de Araçatuba/SP, com as seguintes medidas: mede 6,00 m de frente, confrontando com a referida Alameda Verde Parque; pelo lado direito de quem do terreno olha para a rua, mede 27,94 m, confrontando com o lote nº 26; pelo lado esquerdo mede 27,72 m, confrontando com o lote nº 28, e nos fundos mede 6,00 m, confrontando com as Chácaras Bandeirantes, todos da mesma quadra, encerrando a área de 166,98 m². Matrícula nº 83.798 do CRI de Araçatuba/SP. Avaliado em R\$ 17.500,00.

Obs.: Constam na matrícula registros de arrecadação, indisponibilidades e penhora.

**Valor do débito:** R\$ 27.996,51 em 04/2021

**Valor de avaliação:** R\$ 87.500,00 (Oitenta e sete mil e quinhentos reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 43.750,00 (Quarenta e três mil e setecentos e cinquenta reais)

## LOTE 015

**Natureza e nº do processo:** Alienação de Bens do Acusado nº 5000991-84.2019.4.03.6116 e Apenso

**Vara:** 1ª Vara Federal de Assis

**Partes:** JUSTIÇA PÚBLICA X FILHOS DO REI TRANSPORTES LTDA – ME E RUBIANE LEDES SIMOES

**CNPJ/CPF do executado:** 24.473.576/0001-34

**Localização do lote:** “Dinamo Armazéns Gerais” - Rua Haim Aidar, Quadra 04, s/n, Vila Pacífico, Bauru/SP

**Descrição do(s) bem(ns), integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

A)01 Caminhão Mercedes Benz AXOR 2540S, ano 2008, cor branca, placas MFD 4035, em razoável estado de conservação, avaliado em R\$ 100.000,00;

Obs.: Em consulta ao site do Renajud em 11/04/2021 consta alienação fiduciária.

B)01 Carreta semi-reboque fechada, cor branca, ano 2004/2005, placas MDU 6C39, em razoável estado de conservação, avaliado em R\$ 40.000,00.

**Valor de avaliação:** R\$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão** R\$ 112.000,00 (Cento e doze mil reais)

## LOTE 016

**Natureza e nº do processo:** Alienação de Bens do Acusado nº 5001012-60.2019.4.03.6116 e Apenso

**Vara:** 1ª Vara Federal de Assis

**Partes:** JUSTIÇA PÚBLICA X RUBENS RODRIGUES SILVA e TEREZINHA FRANCISCA ROCHA

**CNPJ/CPF do executado:** 351.973.998-48

**Localização do lote:** Guincho Nascimento Assis – Antigo Pátio do Permissionário de Assis (Pátio do Eliseu)

**Descrição do(s) bem(ns), integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 veículo marca/modelo Renault Sandero EXP1016V, placas ELV-4599, ano fabricação/modelo 2009/2010, flex, cor prata, chassi 93YBSR7GHAJ332474. Veículo exposto ao tempo como fundo (carpete) arrancado, bancos em estado precário (com rasgos e manchados), motor com boa aparência, lataria em bom estado no geral com alguns detalhes.

Obs.: Em consulta ao site do Renajud em 11/04/2021 consta alienação fiduciária.

**Valor de avaliação:** R\$ 12.000,00 (Doze mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 6.000,00 (Seis mil reais)

### **LOTE 017**

**Natureza e nº do processo:** Alienação de Bens do Acusado nº 5000460-95.2019.4.03.6116 e Apenso

**Vara:** 1ª Vara Federal de Assis

**Partes:** MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/SP E POLICIA FEDERAL X FRANCISCA FRANCINILDA DE BESSA MACIEL, BANCO ITAULEASING S.A e BANCO FINASAS/A

**CNPJ/CPF do executado:** 018473793-11 e outras

**Localização do lote:** Avenida Jôquei Clube, nº 87, Marília/SP – Delegacia de Polícia Federal de Marília/SP

**Descrição do(s) bem(ns), integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 veículo GM/MONTANA CONQUEST, 2008/2008, placas NKL-7321, cor preta. Estado geral do veículo, péssimo estado de conservação e não está funcionando.

Obs.: Em consulta ao site do Renajud em 11/04/2021 consta veículo arrendado.

**Valor de avaliação:** R\$ 9.500,00 (Nove mil e quinhentos reais)

**Lance mínimo para arrematação:** R\$ 7.600,00 (Sete mil e seiscentos reais)

### **LOTE 018**

**Natureza e nº do processo:** Alienação de Bens do Acusado nº 5000455-73.2019.4.03.6116

**Vara:** 1ª Vara Federal de Assis

**Partes:** POLÍCIA FEDERAL E MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/SP X MARCELO SANTOFOSTA MALDONADO

**CNPJ/CPF do executado:** 275.634.528-85

**Localização do lote:** Rua Silvio Bertonha, nº 825, Marília/SP – Pátio da Receita Federal

**Descrição do(s) bem(ns), integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 Caminhão Volvo, modelo VM260 6X2R, 2008/2009, de cor branca, placas CUD-5634, de Santana de Parnaíba, diesel. Estado geral do veículo, está em regular estado de conservação e não está funcionando, a pintura está em mau estado.

Obs.: Em consulta ao site do Renajud em 11/04/2021 consta restrição administrativa Renavam.

**Valor de avaliação:** R\$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão** R\$ 52.000,00 (Cinquenta e dois mil reais)

### **LOTE 019**

**Natureza e nº do Processo:** Execução Fiscal nº 0000320-92.2013.4.03.6105

**Vara:** 3ª Vara Federal de Campinas

**Partes:** UNIAO FEDERAL – FAZENDA NACIONAL (INSS) X ENGESELEQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA

**CNPJ/CPF do executado:** 45.779.006/0001-47

**CDA:** 40.442.801-0 e outras

**Localização do lote:** Rua Manoel Fernandes Dias, 126 (Acesso pela Av. Presidente Juscelino, 543) – Jardim Novo Campos Elisios – Campinas/SP.

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

- A) Máquina de aluminizar tecidos com redutor de velocidade, sem marca e número de série aparentes, com motor, peças e acessórios, em funcionamento, em condições de uso e avaliada em R\$ 60.000,00;
- B) Máquina de aluminizar tecidos com redutor de velocidade, sem marca e número de série aparentes, com motor marca Weg, peças e acessórios, em funcionamento, em condições de uso e avaliada em R\$ 60.000,00;
- C) Estufa para impermeabilização de tecidos, tipo túnel, sem marca e modelo aparentes, com exaustor, motor de variação de velocidade, com dimensões aproximadas de 7,00m comprimento x 1,70m largura x 1,20 altura, em funcionamento, em condições de uso, mas bastante desgastada pelo tempo e uso. Avaliada em R\$ 100.000,00;
- D) 50 unidades do produto “Conjunto de calça e japonsa em meta-aramida” (uso bombeiros), marca Engesel, modelo/cod. Int. C5448EC, novas pertencentes ao estoque rotativo e avaliadas em R\$ 3.650,00 cada, totalizando R\$ 182.500,00;
- E) 50 unidades do produto “Conjunto de calça e japonsa em meta-aramida (uso bombeiros), marca Engesel, modelo/cód. Int. C5448TX, novas pertencentes ao estoque rotativo e avaliadas em R\$ 4.300,00 cada, totalizando R\$ 215.000,00.
- F) 550 unidades do produto “Luvas emborrachadas” (uso industrial), coz. Industrial/escola) modelo/cód. Int. C33ACH, novas, pertencentes ao estoque rotativo e avaliadas em R\$ 50,00 cada, totalizando R\$ 27.500,00.
- G) 2.000 unidades do produto “Conjunto Hidro repelente, com calça, toca, avental e japonsa” (utilizado para aplicação de agro químicos), modelo/cód. Int. D13011PCM, novas, pertencentes ao estoque rotativo e avaliadas em R\$ 45,00 cada, totalizando R\$ 90.000,00;
- H) 500 unidades do produto “Conjunto Hidro repelente, com calça, toca, avental e japonsa” (utilizado para aplicação de agro químicos), modelo/cód. Int. D13011EC, novas, pertencentes ao estoque rotativo e avaliadas em R\$ 40,00 cada, totalizando R\$ 20.000,00;
- I) 500 unidades do produto “conjunto Hidro repelente, com calça e japonsa” (utilizado para aplicação de agro químicos), modelo/cód. Int. D13011SE, novas, pertencentes ao Estoque Rotativo e avaliadas em R\$ 36,00 cada, totalizando R\$ 18.000,00;
- J) 15 unidades do produto “Conjunto de calça e japonsa”, modelo/cód. Int. C5446A, novas, pertencentes ao estoque rotativo e avaliadas em R\$ 1.350,00 cada, totalizando R\$ 20.250,00;
- K) 50 unidades de produto “Conjunto de calça e japonsa”, modelo/cód. Int. C5446B, novas, pertencentes ao estoque rotativo e avaliadas em R\$ 400,00 cada, totalizando R\$ 20.000,00;
- L) 1.000 unidades do produto “Avental PVC Brc/Amar”, marca Engesel, modelo/cód. Int. D13006EGXA, novas, pertencentes ao Estoque Rotativo e avaliadas em R\$ 15,00 cada, totalizando R\$ 15.000,00;
- M) 400 unidades do produto “Avental Lar/Azul”, marca Engesel, modelo/cód. Int. D13006EGXB, novas pertencentes ao estoque rotativo e avaliadas em R\$ 45,00 cada, totalizando R\$ 18.000,00;
- N) 400 unidades do produto “Avental neoprene”, marca Engesel, modelo/cód. Int. D13006EGXC, novas pertencentes ao estoque rotativo e avaliadas em R\$ 55,00 cada, totalizando R\$ 22.000,00;
- O) 300 unidades do produto “Avental massa PVC (Tuiuti)”, marca Engesel, modelo/cód. Int. D13006EGXC, novas pertencentes ao estoque rotativo e avaliadas em R\$ 22,00 cada, totalizando R\$ 6.600,00;

**Valor do débito:** R\$ 907.849,11 em 10/2020

**Valor de avaliação:** R\$ 874.850,00 (Oitocentos e setenta e quatro mil e oitocentos e cinquenta reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 437.425,00 (Quatrocentos e trinta e sete mil e quatrocentos e vinte e cinco reais)

## **LOTE 020**

**Natureza e nº do Processo:** Execução Fiscal nº 0005262-22.2003.4.03.6105

**Vara:** 3ª Vara Federal de Campinas

**Partes:** UNIAO FEDERAL – FAZENDA NACIONAL X ORTONAL COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA - EPP

**CNPJ/CPF do executado:** 61.938.544/0001-93

**Localização do lote:** Av. Andrade Neves, 2573 – Chapadão – Campinas/SP.

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

A) 04 Placa Orbital de Titânico para Buco Maxilo, valor unitário R\$ 144,00, totalizando R\$ 576,00.

B) 02 Placa Reta de Titânico para Buco Maxilo, valor unitário R\$ 144,00, totalizando R\$ 288,00.

- C) 03 Placa em L de Titânico para Buco Maxilo, valor unitário R\$ 144,00, totalizando R\$ 432,00.
- D) 04 Placa em Y de Titânico para Buco Maxilo, valor unitário R\$ 144,00, totalizando R\$ 144,00.
- E) 04 Placa em T de Titânico para Buco Maxilo, valor unitário R\$ 144,00, totalizando R\$ 576,00.
- F) 75 Micro Parafuso de Titânico para Buco Maxilo, valor unitário R\$ 33,00, totalizando R\$ 2.475,00.
- G) 01 Chave para Parafuso de Buco Maxilo, valor unitário R\$ 63,00, totalizando R\$ 63,00.
- H) 446 Pino de Schanz, valor unitário R\$ 13,00, totalizando R\$ 5.798,00.
- I) 43 Pino OPS (tamanhos variados), valor unitário R\$ 55,00, totalizando R\$ 2.365,00.
- J) 03 Chave Catraca para OPS, valor unitário R\$ 164,00, totalizando R\$ 492,00.
- K) 02 Chave Externo OPS, valor unitário R\$ 94,00, totalizando R\$ 188,00.
- L) 12 Chave Interna OPS, valor unitário R\$ 94,00, totalizando R\$ 94,00.
- M) 01 Prolongador de Pino OPS, valor unitário R\$ 43,00, totalizando R\$ 43,00.
- N) 122 Semi Anel para Ilisarov (tamanhos variados), valor unitário R\$ 22,00, totalizando R\$ 2.684,00.
- O) 06 Semi Anel de Fêmur para Ilisarov, valor unitário R\$ 42,00, totalizando R\$ 252,00.
- P) 01 Porta Pino de Schanz, valor unitário R\$ 22,00, totalizando R\$ 22,00.
- Q) 01 Suporte para Semi Anel de Fêmur, valor unitário R\$ 12,00, totalizando R\$ 12,00.
- R) 18 Bucha Hexagonal/Cilíndrica, valor unitário R\$ 7,00, totalizando R\$ 126,00.
- S) 17 Haste Telescópica, valor unitário R\$ 20,00, totalizando R\$ 340,00.
- T) 35 Haste de Conexão Reta (tamanhos variados), valor unitário R\$ 9,00, totalizando R\$ 315,00.
- U) 11 Haste de Conexão Torcida, valor unitário R\$ 8,00, totalizando R\$ 88,00.
- V) 38 Bandeira, valor unitário R\$ 8,00, totalizando R\$ 304,00.
- W) 05 Placa de Conexão Curva, valor unitário R\$ 13,00, totalizando R\$ 65,00.
- X) 01 Porta Pino Macaquinho, valor unitário R\$ 18,00, totalizando R\$ 18,00.
- Y) 05 Porta Pino Tipo Parafuso, valor unitário R\$ 7,00, totalizando R\$ 35,00.
- Z) 04 Parafuso Passa Fios, valor unitário R\$ 6,00, totalizando R\$ 24,00.
- A1) 04 Porta Pinos de Schanz Retangular, valor unitário R\$ 8,00, totalizando R\$ 32,00.
- B1) 15 Placa Calço, valor unitário R\$ 140,00, totalizando R\$ 2.100,00.
- C1) 01 Alicata Moldador de Placa para Buco Maxilo, valor unitário R\$ 140,00, totalizando R\$ 140,00.
- D1) 01 Broca Canulada para Parafuso Canulado, valor unitário R\$ 130,00, totalizando R\$ 130,00.
- E1) 01 Instrumental para Haste Roth Vargas com 3 Peças, valor unitário R\$ 1.000,00, totalizando R\$ 1.000,00.
- F1) 38 Parafusos Cortical ½ Rosca, valor unitário R\$ 20,00, totalizando R\$ 760,00.
- G1) 23 Placa Angulada Infantil em T, valor unitário R\$ 225,00, totalizando R\$ 5.175,00.
- H1) 05 Placa Giebel/Chambat, valor unitário R\$ 122,00, totalizando R\$ 610,00.
- I1) 21 Placa em T para Rádio, valor unitário R\$ 125,00, totalizando R\$ 2.625,00.
- J1) 11 Placa em L para Tíbia, valor unitário R\$ 130,00, totalizando R\$ 1.430,00.
- K1) 16 Parafuso de Interferência em Titânio, valor unitário R\$ 220,00, totalizando R\$ 3.520,00.
- L1) 05 Haste de Rusch (tamanhos variados), valor unitário R\$ 24,00, totalizando R\$ 120,00.
- M1) 01 Guia de Perfuração de Wagner, valor unitário R\$ 35,00, totalizando R\$ 35,00.
- N1) 01 Placa de Compressão Simples para Grandes Fragmentos, valor unitário R\$ 105,00, totalizando R\$ 105,00.

- O1) 01 Placa para Mini Fragmentos em L, valor unitário R\$ 60,00, totalizando R\$ 60,00.  
P1) 01 Placa de Smith Petersen, valor unitário R\$ 77,00, totalizando R\$ 77,00.  
Q1) 22 Parafuso Canulado, valor unitário R\$ 41,00, totalizando R\$ 902,00.  
R1) 22 Parafuso para Osteotomia Pediátrica, valor unitário R\$ 26,00, totalizando R\$ 572,00.  
S1) 68 Placa para Osteotomia Pediátrica, valor unitário R\$ 35,00, totalizando R\$ 2.380,00.  
T1) 102 Pino de Knowies, valor unitário R\$ 24,00, totalizando R\$ 2.448,00.  
U1) 56 Pino de Gouffon Ajustável, valor unitário R\$ 45,00, totalizando R\$ 2.520,00.  
V1) 01 Placa Condilar Moldada, valor unitário R\$ 240,00, totalizando R\$ 240,00.  
W1) 01 Placa em T Ponte Longa, valor unitário R\$ 205,00, totalizando R\$ 205,00.  
X1) 01 Placa Angulada 120 graus com Recuo, valor unitário R\$ 225,00, totalizando R\$ 225,00.  
Y1) 01 Chave em T para Gouffon, valor unitário R\$ 35,00, totalizando R\$ 35,00.  
Z1) 15 Placa em T para Tibia, valor unitário R\$ 130,00, totalizando R\$ 1.950,00.  
A2) 14 Placa em L para Tibia, valor unitário R\$ 130,00, totalizando R\$ 1.820,00.

**Valor do débito:** R\$ 77.066,13 em 08/2020

**Valor de avaliação:** R\$ 49.035,00 (Quarenta e nove mil e trinta e cinco reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 24.517,50 (Vinte e quatro mil e quinhentos e dezessete reais e cinquenta centavos)

## **LOTE 021**

**Natureza e nº do Processo:** Execução Fiscal nº 0007618-96.2017.4.03.6105

**Vara:** 3ª Vara Federal de Campinas

**Partes:** UNIAO FEDERAL – FAZENDA NACIONAL X COMPANY MATERIAL HANDLING SOUTH AMERICA LTDA

**CNPJ/CPF do executado:** 01.325.130/0001-67

**Localização do lote:** Rua Souza Brito, 80 – Jardim do Trevo – Campinas/SP.

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

- A) 211 Acionador, valor unitário R\$ 55,49, totalizando R\$ 11.707,34.  
B) 12 Bico Injetor, valor unitário R\$ 682,50, totalizando R\$ 8.190,00.  
C) 2 Bomba Hidráulica, valor unitário R\$ 6.796,89, totalizando R\$ 13.593,78.  
D) 119 Bucha Pino Caçamba CMH910, valor unitário R\$ 100,01, totalizando R\$ 11.900,60.  
E) 1 Motor Bomba, valor unitário R\$ 11.643,23, totalizando R\$ 11.643,23.  
F) 2 Camisa do Cilindro, valor unitário R\$ 6.588,12, totalizando R\$ 13.176,24.  
G) 2 Cartão Sistema Elétrico, valor unitário R\$ 6.836,31, totalizando R\$ 13.672,82.  
H) 2 Cilindro Hidráulica, valor unitário R\$ 8.143,73, totalizando R\$ 16.287,45.  
I) 1 Controlador da bomba AC Motor, valor unitário R\$ 17.519,70, totalizando R\$ 17.519,70.  
J) 7 Coroa e Pinhão, valor unitário R\$ 1.650,00, totalizando R\$ 11.550,00.  
K) 52 Correia do Alternador, valor unitário R\$ 212,30, totalizando R\$ 11.039,34.  
L) 76 Reparo do Carburador GLP “Genérico”, valor unitário R\$ 235,08, totalizando R\$ 17.866,08.  
M) 2 Caixa de Direção, valor unitário R\$ 5.852,00, totalizando R\$ 11.703,99.

- N) 21 Filtro, valor unitário R\$ 837,41, totalizando R\$ 17.585,51.
- O) 77 Guarda Pó Cilindro de Inclinação, valor unitário R\$ 149,43, totalizando R\$ 11.506,11.
- P) 2 Haste Elevação CMH910, valor unitário R\$ 6.717,90, totalizando R\$ 13.435,80
- Q) 1 Motor de Tração, valor unitário R\$ 13.289,54, totalizando R\$ 13.289,54.
- R) 3 Orbitrol Válvula Prioritária, valor unitário R\$ 4.452,06, totalizando R\$ 13.356,18.
- S) 2 Coroa e Pinhão da Transmissão YQX45, valor unitário R\$ 5.947,50, totalizando R\$ 11.895,00.
- T) 4 Pistão 0,25, valor unitário R\$ 3.487,46, totalizando R\$ 13.949,82.
- U) 5 Ponta de Eixo, valor unitário R\$ 844,44, totalizando R\$ 4.222,20.
- V) 2 Ponta de Eixo, valor unitário R\$ 796,77, totalizando R\$ 1.593,54.
- W) 18 Radiador de Óleo, valor unitário R\$ 675,00, totalizando R\$ 12.150,00.
- X) 26 Reparo do Cilindro de Direção, valor unitário R\$ 692,55, totalizando R\$ 18.006,30.
- Y) 57 Reparo do Cilindro de Elevação CMH910, valor unitário R\$ 278,25, totalizando R\$ 15.860,25.
- Z) 12 Reservatório de água do radiador, valor unitário R\$ 1.036,86, totalizando R\$ 12.442,32.
- A1) 244 Retentor, valor unitário R\$ 46,77, totalizando R\$ 11.411,88.
- B1) 17 Roda, valor unitário R\$ 166,70, totalizando R\$ 2.833,82.
- C1) 5 Rolamento com sensor, valor unitário R\$ 2.833,13, totalizando R\$ 14.165,63.
- D1) 74 Sapata de Freio LD (2PC), valor unitário R\$ 123,18, totalizando R\$ 9.115,32.
- E1) 1 Válvula, valor unitário R\$ 11.799,92, totalizando R\$ 11.799,92.
- F1) 2 Vedador de Óleo (PC), valor unitário R\$ 7.739,84, totalizando R\$ 15.479,67.
- G1) 1 Radiador, valor unitário R\$ 12.797,30, totalizando R\$ 12.797,30.
- H1) 20 Rolete Lateral, valor unitário R\$ 686,40, totalizando R\$ 13.728,00.
- I1) 44 Filtro Hidráulico, valor unitário R\$ 247,34, totalizando R\$ 10.882,74.
- J1) 46 Filtro da Transmissão, valor unitário R\$ 323,49, totalizando R\$ 14.880,54
- K1) 12 Modulo do Limpa para brisa (12V900), valor unitário R\$ 1.484,03, totalizando R\$ 17.808,30.
- L1) 1 CX Diferencial, valor unitário R\$ 17.964,09, totalizando R\$ 17.964,09.
- M1) 1 CX Diferencial, valor unitário R\$ 17.964,09, totalizando R\$ 17.964,09.
- N1) 1 Válvula de Controle Hidráulico, valor unitário R\$ 11.738,61, totalizando R\$ 11.738,61.
- O1) 13 Bico Injetor, valor unitário R\$ 965,25, totalizando R\$ 12.548,25.
- P1) 12 Rele Pre Aquecedor, valor unitário R\$ 1.092,00, totalizando R\$ 13.104,00.
- Q1) 24 Válvula de Redução, valor unitário R\$ 576,03, totalizando R\$ 13.824,72.
- R1) 27 Válvula de Redução, valor unitário R\$ 576,03, totalizando R\$ 15.552,81.
- S1) 59 Respiro do Motor, valor unitário R\$ 193,29, totalizando R\$ 11.404,11.
- T1) 1 Radiador, valor unitário R\$ 12.675,00, totalizando R\$ 12.675,00.
- U1) 2 Válvula de Comando, valor unitário R\$ 7.453,56, totalizando R\$ 14.907,12.
- V1) 2 Orbitrol da Direção, valor unitário R\$ 8.261,33, totalizando R\$ 16.522,65.
- W1) 2 Misturador PSI Control, valor unitário R\$ 5.720,00, totalizando R\$ 11.439,99.
- X1) 1 Rolamento do Eixo de Tração, valor unitário R\$ 7.702,82, totalizando R\$ 7.702,82.
- Y1) 2 Válvula Reguladora de Fluxo, valor unitário R\$ 2.826,66, totalizando R\$ 5.653,32.

Z1) 4 Filtro da Transmissão, valor unitário R\$ 3.066,39, totalizando R\$ 12.265,56.  
A2) 5 Alternador (20A), valor unitário R\$ 1.483,28, totalizando R\$ 7.416,38.  
B2) 2 Conjunto do Freio de Mão, valor unitário R\$ 954,75, totalizando R\$ 1.909,50.  
C2) 1 Bomba Injetora, valor unitário R\$ 15.087,09, totalizando R\$ 15.087,09.  
D2) 5 Roda PA Carregadeira, valor unitário R\$ 3.019,22, totalizando R\$ 15.096,08.  
E2) 1 Cilindro Elevação Lateral Torre Triplex L.D, valor unitário R\$ 6.210,63, totalizando R\$ 6.210,63.  
F2) 1 Cilindro Elevação Lateral Torre Triplex L.E, valor unitário R\$ 6.210,63, totalizando R\$ 6.210,63.  
G2) 19 Conjunto Válvula (Bocal), valor unitário R\$ 237,45, totalizando R\$ 4.511,55.  
H2) 1 Cardan, valor unitário R\$ 3.830,31, totalizando R\$ 3.830,31.  
I2) 4 Catraca do Freio, valor unitário R\$ 1.224,32, totalizando R\$ 4.897,26.  
J2) 20 Roda, valor unitário R\$ 641,58, totalizando R\$ 12.831,60.  
K2) 1 Eixo Direcional, valor unitário R\$ 6.240,36, totalizando R\$ 6.240,36.  
L2) 1 Eixo do Pacote da Transmissão, valor unitário R\$ 12.337,40, totalizando R\$ 12.337,40.

**Valor do débito:** R\$ 787.341,85 em 02/2021

**Valor de avaliação:** R\$ 755.891,93 (Setecentos e cinquenta e cinco mil e oitocentos e noventa e um reais e noventa e três centavos)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 377.945,96 (Trezentos e setenta e sete mil e novecentos e quarenta e cinco reais e noventa e seis centavos)

## **LOTE 022**

**Natureza e nº do Processo:** Execução Fiscal nº 0007949-78.2017.4.03.6105

**Vara:** 3ª Vara Federal de Campinas

**Partes:** UNIAO FEDERAL – FAZENDA NACIONAL X IMPAL INDUSTRIA METALURGICA PALACE LTDA

**CNPJ/CPF do executado:** 43.961.903/0001-41

**Localização do lote:** Rua Carlos Albertini, 452 – Distrito Industrial – Rafard/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 trançadeira tubular de alta velocidade 7 fios, 220v trifásico, potência 10cv, variador eletromagnético de velocidade, trancamento de microcabos especiais de 0,80mm até 2,00mm, comprimento 5 metros, em bom estado.

**Valor do débito:** R\$ 215.851,72 em 10/2020

**Valor de avaliação:** R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)

## **LOTE 023**

**Natureza e nº do Processo:** Execução Fiscal nº 0017037-77.2016.4.03.6105

**Vara:** 3ª Vara Federal de Campinas

**Partes:** UNIAO FEDERAL – FAZENDA NACIONAL (INSS) X ENGESEL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA

**CNPJ/CPF do executado:** 45.779.006/0001-47

**Localização do lote:** Rua Manoel Fernandes Dias, 126 (Acesso pela Av. Presidente Juscelino, 543) – Jd. Novo Campos Elísios – Campinas/SP.

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

A) Máquina de aluminizar tecidos com redutor de velocidade, sem marca e número de série aparentes, com motor, peças e acessórios, em funcionamento, em condições de uso e avaliada em R\$ 60.000,00;

B) Máquina de aluminizar tecidos com redutor de velocidade, sem marca e número de série aparentes, com motor marca Weg, peças e acessórios, em funcionamento, em condições de uso e avaliada em R\$ 60.000,00;

C) Estufa para impermeabilização de tecidos, tipo túnel, sem marca e modelo aparentes, com exaustor, motor de variação de velocidade, com dimensões aproximadas de 7,00m comprimento x 1,70m largura x 1,20 altura, em funcionamento, em condições de uso, mas bastante desgastada pelo tempo e uso. Avalio-a em R\$ 100.000,00;

D) 50 unidades do produto “Conjunto de calça e Japona em meta-aramida” (uso bombeiros), marca Engesel, modelo/Cód. Int. C5448EC, novas pertencentes ao Estoque Rotativo e avaliadas em R\$ 3.650,00 cada, totalizando R\$ 182.500,00;

E) 50 unidades do produto “Conjunto de calça e japona em meta-aramida (uso bombeiros), marca Engesel, modelo/cód. Int. C5448TX, novas pertencentes ao Estoque Rotativo e avaliadas em R\$ 4.300,00 cada, totalizando R\$ 215.000,00.

F) 550 unidades do produto “Luvas emborrachadas” (uso industrial), coz. Industrial/escola) modelo/cód. Int. C33ACH, novas, pertencentes ao Estoque Rotativo e avaliadas em R\$ 50,00 cada, totalizando R\$ 27.500,00.

G) 2.000 unidades do produto “Conjunto Hidro repelente, com calça, toca, avental e japona” (utilizado para aplicação de agro químicos), modelo/cód. Int. D13011PCM, novas, pertencentes ao estoque Rotativo e avaliadas em R\$ 45,00 cada, totalizando R\$ 90.000,00;

H) 500 unidades do produto “Conjunto Hidro repelente, com calça, toca, avental e japona” (utilizado para aplicação de agro químicos), modelo/cód. Int. D13011EC, novas, pertencentes ao Estoque Rotativo e avaliadas em R\$ 40,00 cada, totalizando R\$ 20.000,00;

I) 500 unidades do produto “conjunto Hidro repelente, com calça e japona” (utilizado para aplicação de agro químicos), modelo/cód. Int. D13011SE, novas, pertencentes ao Estoque Rotativo e avaliadas em R\$ 36,00 cada, totalizando R\$ 18.000,00;

J) 15 unidades do produto “Conjunto de calça e japona”, modelo/cód. Int. C5446A, novas, pertencentes ao Estoque Rotativo e avaliadas em R\$ 1.350,00 cada, totalizando R\$ 20.250,00;

K) 50 unidades de produto “Conjunto de calça e japona”, modelo/cód. Int. C5446B, novas, pertencentes ao Estoque Rotativo e avaliadas em R\$ 400,00 cada, totalizando R\$ 20.000,00;

L) 1.000 unidades do produto “Avental PVC Brc/Amar”, marca Engesel, modelo/cód. Int. D13006EGXA, novas, pertencentes ao Estoque Rotativo e avaliadas em R\$ 15,00 cada, totalizando R\$ 15.000,00;

M) 400 unidades do produto “Avental Lar/Azul”, marca Engesel, modelo/cód. Int. D13006EGXB, novas pertencentes ao Estoque Rotativo e avaliadas em R\$ 45,00 cada, totalizando R\$ 18.000,00;

N) 400 unidades do produto “Avental neoprene”, marca Engesel, modelo/cód. Int. D13006EGXC, novas pertencentes ao Estoque Rotativo e avaliadas em R\$ 55,00 cada, totalizando R\$ 22.000,00;

O) 300 unidades do produto “Avental massa PVC (Tuiuti)”, marca Engesel, modelo/cód. Int. D13006EGXC, novas pertencentes ao Estoque Rotativo e avaliadas em R\$ 22,00 cada, totalizando R\$ 6.600,00;

**Valor do débito:** R\$ 900.378,48 em 10/2020

**Valor de avaliação:** R\$ 874.850,00 (Oitocentos e setenta e quatro mil e oitocentos e cinquenta reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 437.425,00 (Quatrocentos e trinta e sete mil e quatrocentos e vinte e cinco reais)

**LOTE 024**

**Natureza e nº do Processo:** Execução Fiscal nº 0021131-68.2016.4.03.6105

**Vara:** 3ª Vara Federal de Campinas

**Partes:** UNIAO FEDERAL – FAZENDA NACIONAL (INSS) X 2W COMERCIO DE PLASTICOS E BORRACHAS EIRELI - EPP

**CNPJ/CPF do executado:** 07.334.350/0001-33

CDA: 12.953.816-7

**Localização do lote:** Rua Rios das Pedras, 183 – Jd. Do Trevo – Campinas/SP.

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

- A) 13,5 metros de esteira, marca cobra, 600mm de largura, avaliada em R\$ 700,00 metro, total de R\$ 9.450,00;
- B) 170 Kg de faxeta, marca Teadit, referência 2007/9, avaliado cada KG em R\$ 620,00, total de R\$ 105.400,00;
- C) 50 mangueiras para radiador curva moldada, valor unitário de R\$ 231,00, total de R\$ 11.550,00;
- D) 48 mangueiras para radiador curva envelopada, valor unitário de R\$ 46,00, total de R\$ 2.208,00;
- E) 50 metros de correia com espessura 2,5mm X 100mm de largura, feita de PU/aço, valor unitário de R\$ 390,00, total de R\$ 19.500,00;

OBS.: Bens novos, pertencentes ao estoque rotativo da empresa.

**Valor do débito:** R\$ 133.021,22 em 10/2020

**Valor de avaliação:** R\$ 148.108,00 (Cento e quarenta e oito mil, centos e oito reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 74.054,00 (Setenta e quatro mil e cinquenta e quatro reais)

## LOTE 025

**Natureza e nº do Processo:** Execução Fiscal nº 0022352-86.2016.403.6105

**Vara:** 3ª Vara Federal de Campinas

**Partes:** UNIAO FEDERAL – FAZENDA NACIONAL X FATHOR COMERCIO DE FERRAMENTARIA LTDA EPP

**CNPJ/CPF do executado:** 06.291.382/0001-36

**Localização do lote:** Rua das Açucenas nº 27 – Campinas/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 fresadora industrial, marca SIMCO/PINNACLE, modelo ISO30, série 512364, em bom estado de conservação.

**Valor do débito:** R\$ 1.869.204,93 em 02/2021

**Valor de avaliação:** R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)

## LOTE 026

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 5007210-83.2018.4.03.6105

**Vara:** 5ª Vara Federal de Campinas

**Partes:** UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X COMPANY MATERIAL HANDLING SOUTH AMERICA LTDA

**CNPJ/CPF do executado:** 01.325.130/0001-67

**Localização do lote:** Rua Souza Brito, nº 80, Jardim do Trevo, Campinas/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

- A) 01 transmissão p/ empilhadeira, avaliada em R\$ 89.776,95;
- B) 15 kits de dentes da caçamba 936, avaliado cada um em R\$ 2.789,96, totalizando R\$ 41.849,40;
- C) 06 motor hidráulico, avaliado cada em R\$ 6.194,30, totalizando em R\$ 37.165,80;

D) 01 eixo diferencial dianteiro, avaliado em R\$ 35.552,22;

E)01 eixo diferencial traseiro, avaliado em R\$ 35.552,22;

F)01 transmissão completa, avaliado em R\$ 39.725,80;

G)13 kit de dentes da caçamba 926, avaliado cada em R\$ 2.181,51, totalizando em R\$ 28.359,63;

H)01 válvula de controle hidráulico, avaliado em R\$ 25.549,91;

I)24 junta do cabeçote, avaliado cada em R\$ 830,47, totalizando em R\$ 19.931,28.

**Valor do débito:** R\$ 320.456,33 em 04/2021

**Valor de avaliação:** R\$ 353.463,21 (Trezentos e cinquenta e três mil quatrocentos e sessenta e três reais e vinte e um centavos)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão** R\$ 176.731,61 (Cento e setenta e seis mil setecentos e trinta e um reais e sessenta e um centavos)

## LOTE 027

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 5007832-65.2018.4.03.6105

**Vara:** 5ª Vara Federal de Campinas

**Partes:** UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X MARIANA DAS GALEOCADIO 10798088842 – EPP, MARIANA DAS GRACAS APARECIDA LEOCADIO

**CNPJ/CPF do executado:** 14.485.297/0001-37

**Localização do lote:** Rua Roberto Estevam de Oliveira nº 84, Jardim Tamoio, Campinas/SP

**Descrição do(s) bem(ns), integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 veículo marca Chevrolet, modelo Classic LS, placa FSM-4839, 2014/2015, Chassi: 8AGSU19F0FR10522, avaliado em R\$ 26.000,00;

**Obs.1:** Conforme consulta ao site do Renajud em 09/04/2021 constam restrições Renajud ativas.

**Obs.2:** O veículo de placas FSM 4839 apresenta bloqueio renajud oriundo dos autos

10532589520168260114 e 10532632020168260114 da 5ª Vara Cível de Campinas e

dos autos 10063819120168260019 da 3ª Vara Cível de Americana. Há débitos referentes à multas, IPVA e DPVAT.

**Valor do débito:** R\$ 432.114,75 em 04/2021

**Valor de avaliação:** R\$ 26.000,00 (Vinte e seis mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão** R\$ 13.000,00 (Treze mil reais)

## LOTE 028

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 5008073-39.2018.4.03.6105

**Vara:** 5ª Vara Federal de Campinas

**Partes:** UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X SABALO & SABALO EIRELI

**CNPJ/CPF do executado:** 66.028.804/0001-07

**Localização do lote:** Avenida Posse de Ressaca, nº 1213, Ressaca, Santo Antônio de Posse/SP

**Descrição do(s) bem(ns), integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

A)01 Semi Reboque Norma SR2E18RT1 CG, ano/modelo 2004/2004, placa ALY 3206, RENAVAL 00832946907, capacidade 25 toneladas, chassi 9EP07112041003292, avaliado em R\$ 90.000,00;

**Obs.1:** Conforme consulta ao site do Renajud em 09/04/2021 constam restrições judicial Renavam e Renajud ativas.

Obs.2: O veículo placas ALY3206 apresenta bloqueio judicial oriundo dos autos 0004065772018260296 e bloqueio renajud oriundo dos autos 166/11 e dos autos 00040657720108260296 da 1ª Vara de Jaguariúna;

**B)01** Semi Reboque Noma SR2E18RT2 CG, ano/modelo 2004/2004, placa ALY 3118, RENAVAM 00832946893, capacidade 25 toneladas, chassi 9EP07082041003293, avaliado em R\$ 90.000,00.

Obs.1: Conforme consulta ao site do Renajud em 09/04/2021 constam restrições Renajud ativas.

Obs.2: O veículo placas ALY 3118 apresenta bloqueio Renajud oriundo dos autos 00047727420128260296 da 2ª Vara de Jaguariúna.

**Valor do débito:** R\$ 373.415,33 em 04/2021

**Valor de avaliação:** R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão** R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais)

## **LOTE 029**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 5007238-51.2018.4.03.6105

**Vara:** 5ª Vara Federal de Campinas

**Partes:** UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X NORKON ELETRICIDADE E AUTOMACAO LTDA

**CNPJ/CPF do executado:** 02.164.946/0001-19

**Localização do lote:** Avenida Engenheiro Francisco de Paula Souza, nº 1817, Vila Joaquim Inácio, Campinas/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 veículo marca Ford, modelo Courier L 1.6, flex, ano de fabricação/modelo 2013, placa EWS1753, cor branca, em regular estado de conservação. Chassi: 9BFZC52P4DB926455.

**Obs.1:** Conforme consulta ao site do Renajud em 09/04/2021 constam restrições Renajud ativas.

**Obs.2:** Consta bloqueio Renajud do veículo de placas EWS 1753 nos autos 5002097-

51.2018.4.03.6105 da 3ª Vara Federal de Campinas, nos autos 0001755-

62.2017.4.03.6105 da 5ª Vara Federal de Campinas e nos autos 1051760-

61.2016.8.26.0114 da 5ª Vara Cível de Campinas, débitos de IPVA e DPVAT e multas de competência do DER e EMDEC.

**Valor do débito:** R\$ 1.109.462,55 em 04/2021

**Valor de avaliação:** R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão** R\$ 12.000,00 (Doze mil reais)

## **LOTE 030**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 5007978-09.2018.4.03.6105

**Vara:** 5ª Vara Federal de Campinas

**Partes:** UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X INDUSTRIA METALURGICA PURIAR S A

**CNPJ/CPF do executado:** 49.444.920/0001-98

**Localização do lote:** Rodovia João Henrique Schultz, Km3, Vila Idalina – Elias Fausto/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

- A)01 desbobinadeira, fabricação própria, avaliada em R\$ 15.000,00;  
B)01 prensa perfuradeira de 100 toneladas, marca Mank, avaliada em R\$ 390.000,00;  
C)01 guilhotina Sliter pneumática, fabricação própria, avaliada em R\$ 115.000,00;  
D)01 prensa perfuradeira de 80 toneladas, marca Mank, avaliada em R\$ 320.000,00;

Obs.: Bens em bom estado de conservação e em uso pela executada.

**Valor do débito:** R\$ 789.321,25 em 04/2021

**Valor de avaliação:** R\$ 840.000,00 (Oitocentos e quarenta mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão** R\$ 420.000,00 (Quatrocentos e vinte mil reais)

### **LOTE 031**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 5007390-02.2018.4.03.6105

**Vara:** 5ª Vara Federal de Campinas

**Partes:** UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X EXATA FUNDACOES ESPECIAIS LTDA

**CNPJ/CPF do executado:** 05.556.982/0001-16

**Localização do lote:** Estrada Municipal José Boldrini, nº 5000, Colinas do Mosteiro, Indaiatuba/SP

**Descrição do(s) bem(ns). integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

- A)01 perfuratriz hidráulica sobre escavadeira, Modelo EM 800, número e série 20878, marca CZM, avaliada em R\$ 1.050.000,00;  
B)01 escavadeira hidráulica, modelo 3200, marca Carterpillar, número de série CAT0320DPA8F01447, avaliada em R\$ 200.000,00.

**Valor do débito:** R\$ 898.366,22 em 04/2021

**Valor de avaliação:** R\$ 1.250.000,00 (Um milhão duzentos e cinquenta mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão** R\$ 625.000,00 (Seiscentos e vinte e cinco mil reais)

### **LOTE 032**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 5008126-20.2018.4.03.6105

**Vara:** 5ª Vara Federal de Campinas

**Partes:** UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X GALTRON QUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

**CNPJ/CPF do executado:** 01.437.603/0001-18

**Localização do lote:** Rua Barra do Turvo, nº 56, Jd. Itatinga, Campinas/SP

**Descrição do(s) bem(ns). integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

A)01 estação de tratamento de efluentes semiautomática dotada de três tanques de acúmulo série água, produzido por Contenur, com capacidade de aproximadamente 1000 litros cada; 04 tanques reatores sem marca ou modelo aparentes, dotados de agitadores a ar, com capacidade de aproximadamente 1200 litros, 01 filtro prensa com 18 placas, marca Roshaw sem modelo aparente, 01 tanque de decantação lamelar, sem marca ou modelo aparentes, com capacidade útil de 1000 litros, avaliado em R\$ 50.000,00;

B)01 moinho e misturador para produtos químicos sólidos, fabricado em aço inox, sem marca ou modelo aparentes, com capacidade para 150 quilos, avaliado em R\$ 12.000,00;

C)01 reator e misturador para produtos químicos líquidos, fabricado em aço inox, revestido externamente, sem marca ou modelo aparentes, com capacidade de 500 litros, avaliado em R\$ 5.000,00;

**D)01** sistema completo de exaustão composto por câmara de polipropileno com lavador interno de gases, juntamente com toda a tubulação necessária para o seu funcionamento, avaliado em R\$ 35.000,00;

**E)01** elevador de carga sem marca ou modelo aparente, dotado de gaiola de proteção, portas automatizadas com travamento e abertura somente se o elevador estiver no andar, acionamento externo com trava de proteção, fabricado em aço carbono, avaliado em R\$ 20.000,00;

**F)01** reator dotado de controle eletrônico, com capacidade de 500 litros, sem marca ou modelo aparentes, avaliado em R\$ 20.000,00;

**G)01** empilhadeira de marca Clark, modelo TW25BR, com capacidade de 1250kg, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliado em R\$ 20.000,00;

**H)04** misturadores sem marca ou modelo aparente, com capacidade de 1000 litros, sendo dois em PPZ, e dois em aço revestido com manta de PVC, avaliado cada em R\$ 4.000,00, totalizando em R\$ 16.000,00;

**I)01** misturador de aço inox, com camisa d'água, com capacidade para 1200 litros, avaliado em R\$ 4.000,00;

**J)01** misturador (tanque de reação) para produtos químicos líquidos, fabricado em aço inox e com revestimento externo, sem marca ou modelo aparente, com capacidade de 500 litros, avaliado em R\$ 5.000,00.

**Valor do débito:** R\$ 1.633.999,01 em 04/2021

**Valor de avaliação:** R\$ 187.000,00 (Cento e oitenta e sete mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão** R\$ 93.500,00 (Noventa e três mil e quinhentos reais)

### **LOTE 033**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 5009543-71.2019.4.03.6105

**Vara:** 5ª Vara Federal de Campinas

**Partes:** UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL (INSS) X J.A. ARMARIOS E DECORACOES LTDA – ME

**CNPJ/CPF do executado:** 00.630.213/0001-05

**CDA:** 14.188.211-5 e outra

**Localização do lote:** Avenida Presidente Juscelino, nº 1237, Jardim Novo Campo Elíseos, Campinas/SP

**Descrição do(s) bem(ns), integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

**A)01** máquina seccionadora de MDF, modelo MD-30, com capacidade de aproximadamente de corte de 2900mm, sem outros dados aparentes, avaliada em R\$ 18.000,00;

**B)01** coladeira de fita de bordo, marca INMES, modelo IC-1000, avaliada em R\$ 5.000,00;

**C)01** máquina desengrossadeira, marca Mazzutti, avaliada em R\$ 5.000,00;

**D)01** lixadeira de cinta, marca Invicta, sem outros dados aparentes, avaliada em R\$ 4.000,00;

**E)01** furadeira de bancada horizontal, marca Invicta, avaliada em R\$ 4.000,00.

**Valor do débito:** R\$ 36.014,36 em 04/2021

**Valor de avaliação:** R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão** R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais)

### **LOTE 034**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0016184-05.2015.4.03.6105

**Vara:** 5ª Vara Federal de Campinas

**Partes:** INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA – INMETRO X VELEJAX PRODUTOS QUIMICOS LTDA – EPP

CNPJ: 71.957.617/0001-48

**Localização do lote:** Rua Leonor do Rosário, nº 128, Jardim Santa Mônica, Campinas/SP

**Descrição do(s) bem(ns). integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

62 caixas, contendo 3 embalagens de ALVEJAC (água sanitária) de 05 litros cada caixa, no valor de R\$ 51,15 cada.

**Valor de avaliação:** R\$ 3.171,30 (Três mil cento e setenta e um reais e trinta centavos)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão** R\$ 1.585,65 (Um mil quinhentos e oitenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos)

### LOTE 035

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 5000224-79.2019.4.03.6105

**Vara:** 5ª Vara Federal de Campinas

**Partes:** AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO, GAS NATURAL E BIOCOMBUSTIVEIS X AUTO POSTO ROSSI LTDA – EPP

CNPJ: 44.724.201/0001-07

**Localização do lote:** Rua Marechal Deodoro de Fonseca, nº 08, Rafard/SP

**Descrição do(s) bem(ns). integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

A) 1.000 litros de gasolina comum, avaliado o litro em R\$ 4,09, totalizando em R\$ 4.090,00;

B) 5.000 litros de álcool, avaliado o litro em R\$ 2,70, totalizando em R\$ 13.500,00.

### PRODUTO CONTROLADO

**Valor de avaliação:** R\$ 17.590,00 (Dezessete mil quinhentos e noventa reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão** R\$ 8.795,00 (Oito mil setecentos e noventa e cinco reais)

### LOTE 036

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 5009748-03.2019.4.03.6105

**Vara:** 5ª Vara Federal de Campinas

**Partes:** UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL (INSS) X PERSA INDUSTRIA METALURGICA EIRELI – EPP

**CNPJ/CPF do executado:** 02.251.070/0001-48

**CDA:** 13.262.767-1 e outras

**Localização do lote:** Avenida Moises Forti, nº 2556, Distrito Industrial, Capivari/SP

**Descrição do(s) bem(ns). integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

A) 01 ponte rolante, capacidade para 5 toneladas, tamanho de 17,18 metros, equipamento com talha elétrica FC 1, avaliado em R\$ 290.000,00;

B) 01 ponte rolante, capacidade para 5 toneladas, tamanho 10,04 metro, equipamento com 2 talhas elétricas FC 1, avaliado em R\$ 132.000,00.

Obs.: Bens em ótimo estado de conservação e funcionamento.

**Valor do débito:** R\$ 361.907,54 em 04/2021

**Valor de avaliação:** R\$ 422.000,00 (Quatrocentos e vinte e dois mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão** R\$ 211.000,00 (Duzentos e onze mil reais)

### LOTE 037

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0022292-16.2016.4.03.6105

**Vara:** 5ª Vara Federal de Campinas

**Partes:** UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X PRODUCAO - COMERCIO DE PAINEIS PUBLICITARIOS LTDA – ME

**CNPJ/CPF do executado:** 12.606.504/0001-39

**Localização do lote:** Rua Artur Leite de Barros Junior, nº 78, Campinas/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

**A)** 01 impressora plotter de grande formato, origem canadense, marca AGFA (Gandinnovations), modelo JETTI-3300, 220V-240V, 50/60hz, 12 KVA, série 330313, encontra-se guardada num galpão vizinho ao estabelecimento da empresa, coberta com lona plástica, sem funcionamento constatado, avaliada em R\$ 350.000,00;

**B)** 01 impressora plotter de grande formato, origem canadense, marca AGFA (Gandinnovations), modelo JETTI-3300, 220V-240V, 50/60hz, 12 KVA, série 330435, encontra-se guardada num galpão vizinho ao estabelecimento da empresa, coberta com lona plástica, sem funcionamento constatado, avaliada em R\$ 350.000,00;

**C)** 01 impressora plotter de grande formato, origem canadense, marca AGFA (Gandinnovations), modelo JETTI-3300, 220V-240V, 50/60hz, 12 KVA, série 330486, encontra-se em funcionamento nas dependências da empresa, avaliada em R\$ 400.00,00.

**Obs.:** 330486 ainda está em funcionamento nas dependências da empresa.

**Valor do débito:** R\$ 1.359.696,49 em 04/2021

**Valor de avaliação:** R\$ 1.100.000,00 (Um milhão e cem mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão** R\$ 550.000,00 (Quinhentos e cinquenta mil reais)

### LOTE 038

**Natureza e nº do processo:** Execução de Título Extrajudicial nº 0003443-45.2015.403.6100

**Vara:** 6ª Vara Federal Cível de São Paulo

**Partes:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL X TAKASHI DON YIUWAKIRI

**CNPJ/CPF do executado:** 038.406.868-57

**Localização do lote:** Rua Eugene Carriere, nº 30, apto. 121, bloco 02, Jardim das Vertentes, São Paulo/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 veículo marca/modelo IMP/Subaru Forester 4WD, ano fabricação/modelo 1998/1998, placa CRT-0368, chassi nº JF1SF5LR5WG022330, que se encontrava sem uso e em mau estado de conservação na data da avaliação.

**Valor de avaliação:** R\$ 8.000,00 (Oito mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão** R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais)

### LOTE 039

**Natureza e nº do processo:** Cumprimento de Sentença nº 0024641-66.2000.403.6100

**Vara:** 8ª Vara Federal Cível de São Paulo

**Partes:** UNIÃO FEDERAL – FAZENDA NACIONAL X LATER COMERCIO DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO LTDA, ROBERTO DE MORAES CORDTS E DENISE DE CAMARGO ARRUDA CORDTS – TERCEIRO INTERESSADO: FERNANDA SANTOS DE SOUZA

**CNPJ/CPF do executado:** 53.367.025/0001-94

**Localização do lote:** Rua Iguatemi nº 252 – Conj. 116 – São Paulo/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 escritório nº 116, localizado no 11º pavimento do Edifício Miami Office, situado na Rua Iguatemi, 252, 28º Subdistrito – Jardim Paulista, em São Paulo – SP, com área privativa de 30,53 m², área comum de 41,13 m², perfazendo a área total de 71,96 m², correspondendo-lhe uma fração ideal de 1,0505% no terreno e nas demais partes e coisas comuns do condomínio, cabendo-lhe o direito de uso de uma vaga indeterminada na garagem, localizada nos sub-solos e térreo do edifício, sujeito a utilização de manobrista. Matrícula **109.912** do 4º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo. Contribuinte nº 016.074.0458-3.

Obs.: Constan na matrícula registro de penhoras e indisponibilidade decretadas em outros processos judiciais.

Obs.: Conforme item 12.1 do edital, em ocorrendo a arrematação deste lote, o pagamento poderá ser feito por meio de cheque de titularidade do arrematante.

**Valor de avaliação:** R\$ 370.000,00 (Trezentos e setenta mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 185.000,00 (Cento e oitenta e cinco mil reais)

**LOTE 040**

**Natureza e nº do processo:** Execução de Título Extrajudicial nº 5019551-93.2017.403.6100

**Vara:** 12ª Vara Federal Cível de São Paulo

**Partes:** CAIXA ECONOMICA FEDERAL X REIPAL COMERCIO DE PALMITOS LTDA – EPP, CACILDA DE BORBA RODRIGUES DE SOUZA FREITA e BENEDITO LUCIO DE FREITA

**CNPJ/CPF do executado:** 06.157.628/0001-81

**Localização do lote:** Rua Santo Antônio de Categero, nº 196, São Paulo/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

A) 01 veículo Fiat Ducato cargo, ano fabricação/modelo 2014, placa FLG 2872, cor branca, sendo que o seu funcionamento não pode ser observado por falta de carga da bateria na data da avaliação, avaliado em R\$ 70.000,00;

Obs.: Em consulta ao sistema Renajud, em 23/03/2021, consta restrição de transferência em outro processo judicial.

B) 01 veículo Fiat Ducato cargo, ano fabricação/modelo 2015, placa FXB 9905, cor branca, sendo que seu funcionamento não pode ser observado por falta de carga na bateria na data da avaliação, avaliado em R\$ 76.000,00.

Obs.: Em consulta ao sistema Renajud, em 23/03/2021, consta restrição de transferência em outro processo judicial.

**Valor de avaliação:** R\$ 146.000,00 (Cento e quarenta e seis mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão** R\$ 73.000,00 (Setenta e três mil reais)

**LOTE 041**

**Natureza e nº do processo:** Execução de Título Extrajudicial nº 0016305-58.2009.4.03.6100

**Vara:** 12ª Vara Federal Cível de São Paulo

**Partes:** UNIÃO FEDERAL (AGU) X FABIO JOAQUIM DA SILVA

**SUSTADO**

**LOTE 042**

**Natureza e nº do processo:** Alienação de Bens do Acusado nº 5001441-89.2020.4.03.6181

**Vara:** 3ª Vara Federal Criminal de São Paulo

**Partes:** MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/SP X PEDRO HENRIQUE LOPES ALEIXO

**CNPJ/CPF do executado:** 490.046.678-65

**Localização do lote:** Estrada Municipal do Setúbal, nº 473 (Pátio Schunck), Mairinque/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 veículo VW Gol MI, cor azul, placas JNP 2554, chassi 9BWZZZ377VP627284, ano 1997, ano modelo 1998, gasolina.

Obs.: Na data da avaliação, o bem estava em péssimo estado de conservação, com diversos amassados e riscos profundos na lataria, sem forros das portas e duto de saída de ar, acabamento do ferro caído, não sendo possível verificar o funcionamento nemo estado da sua parte mecânica face estar parado há mais de um ano; totalmente danificado, com chave de ignição quebrada, depenado por dentro, sem o som, sem o porta luvas, sem os forros internos das portas, como teto solto, todo abalroado por fora, bateria danificada e pneus danificados.

**Valor de avaliação:** R\$ 800,00 (Oitocentos reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão** R\$ 640,00 (Seiscentos e quarenta reais)

#### **LOTE 043**

**Natureza e nº do processo:** Ação Penal nº 0009366-37.2014.403.6181

**Vara:** 9ª Vara Federal Criminal de São Paulo

**Partes:** JUSTIÇA PÚBLICA X TIAGO LUIS DA SILVA, ANDREW CARDOSO SALEM LOPREIATO e NICOLA CARDOSO SALEM LOPREIATO

**CNPJ/CPF do executado:** 068.695.174-36

**Localização do lote:** Av. Santa Marina nº 208, bairro Água Branca – São Paulo/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 veículo marca Chevrolet, modelo Celta, cor prata, placas HCV 1825 de São Paulo, ano 2005, pneus “no chão”, rodas de ferro, lataria batida do lado direito traseiro, sem lanterna traseira direita, vidro traseiro quebrado, pintura com detalhes, bancos de tecido rasgados, sem a frente do som, com má conservação interna. A bateria se encontra descarregada, inviabilizando a verificação da parte elétrica e do motor.

**Valor de avaliação:** R\$ 9.500,00 (Nove mil e quinhentos reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 4.750,00 (Quatro mil setecentos e cinquenta reais)

#### **LOTE 044**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0006311-32.2001.4.03.6182

**Vara:** 11ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

**Partes:** UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL (INSS) X MONACE ENGENHARIA E ELETRICIDADE LTDA

**CNPJ/CPF do executado:** 44.591.543/0001-04

**CDA:** 35.230.965-2

**Localização do lote:** Rua Antonio de Campo nº 345, Santo Amaro/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

Terreno situado na Rua Antonio do Campo nº 345 (atual), no 29º Subdistrito Santo Amaro, medindo 39,70m para a Rua Antonio do Campo, contados a partir de 50m da esquina da Rua A, por 108,60m de profundidade do lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel, confrontando com a propriedade de Robert Richards, sendo a lateral direita formada por uma linha quebrada, cujo o primeiro segmento a partir da rua mede 64m, confrontando com Dalvina Pires de Oliveira e o espólio de Roger Harold Richards, após os quais deflete à esquerda formando um segmento reto de 9m, defletindo novamente à direita com 38,33m, onde confronta com o fim da Rua 8-2 e o prédio nº 40 da Rua B-2, até encontrar a linha dos fundos, medindo nesta 68,80m, confrontando com John Edwin Bradfield, onde finda o perímetro, perfazendo a área total de 5.042,50m². **Matrícula nº 152.812** do 11º Cartório do Registro de Imóveis de São Paulo. Contribuinte 124.114.0017/0018. Área construída, bastante desgastada pelo uso, composta de Escritórios: prédio construído em 03 pavimentos, em alvenaria, construção e acabamentos de médio padrão, totalizando a área de 1.639,82m², e Área Fabril: Galpão industrial, pé direito de 10m, em alvenaria, estrutura da cobertura metálica e telhas de fibrocimento, com refeitório, banheiros e vestiários em área anexa, área total de 1.453,15m².

Obs. 1: Construído um prédio sob nº 299 da Rua Antonio do Campo, com a área construída de 1.492,50m² (Av.2).

Obs. 2: Imóvel objeto de penhora em outros processos judiciais.

Obs. 3: Arrolamento de bens e direitos – Delegacia da Receita Federal de Administração Tributária (Av.10).

**Valor do débito:** R\$ 4.749.544,88 em 04/2021

**Valor de avaliação:** R\$ 7.400.000,00 (Sete milhões e quatrocentos mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão** R\$ 3.700.000,00 (Três milhões e setecentos mil reais)

## **LOTE 045**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0034055-16.2012.4.03.6182

**Vara:** 11ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

**Partes:** UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X WOMER INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

**CNPJ/CPF do executado:** 54.769.435/0001-24

**Localização do lote:** Rua Ptolomeu nº 734, Vila Socorro, São Paulo/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

**A)** 01 Centro e usinagem com CNC (comando numérico computadorizado), marca Dynamite, modelo 4500, em bom estado de conservação e funcionamento. Avaliada em R\$ 90.000,00;

**B)** 01 Centro de usinagem vertical banco fixo, modelo Womat VIL, com comando numérico computadorizado, em bom estado de conservação e funcionamento. Avaliada em R\$ 175.000,00;

**C)** 01 máquina punçoneira com CNC, TC-3000R, de chapa 6mm, procedência Alemanha, em bom estado de conservação e funcionamento. Avaliada em R\$ 800.000,00;

**D)** 02 máquinas dobradeira Trumbend V50, com comando numérico computadorizado, procedência Alemanha, em bom estado de conservação e funcionamento. Avaliada em R\$ 250.000,00 cada uma, totalizando R\$ 500.000,00;

**E)** 01 cabina de pintura a pó e estufa contínua, em bom estado de conservação e funcionamento. Avaliada em R\$ 100.000,00;

**F)** Bens do estoque rotativo da executada composto de matéria prima (chapas de aço e alumínio e vergalhão de alumínio), melhor descritos em anexo disponibilizado para livre consulta no sítio eletrônico da Justiça Federal de São Paulo, na página <http://www.jfsp.jus.br/servicos-judiciais/cehas/>, totalizando R\$ 1.724.894,78.

**Valor do débito:** R\$ 4.917.367,38 em 04/2021

**Valor de avaliação:** R\$ 3.389.894,78 (Três milhões trezentos e oitenta e nove mil oitocentos e noventa e quatro reais e setenta e oito centavos)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão** R\$ 1.694.947,39 (Um milhão seiscentos e noventa e quatro mil novecentos e quarenta e sete reais e trinta e nove centavos)

## **LOTE 046**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 5007983-91.2018.4.03.6182

**Vara:** 11ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

**Partes:** AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES – ANTT X PROMARK T TRANSPORTES LTDA

**CNPJ/CPF do executado:** 04.834.478/0001-78

**Localização do lote:** Avenida Nicolas Boer nº 440, Barra Funda, São Paulo/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

19.000 litros de combustível, tipo óleo Diesel Comum, utilizado no abastecimento da frota (ônibus e utilitários) e pertencentes ao estoque rotativo da empresa, avaliado o litro em R\$ 3,498.

**OBS.: PRODUTO CONTROLADO**

**Valor de avaliação:** R\$ 66.462,00 (Sessenta e seis mil quatrocentos e sessenta e dois reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão** R\$ 33.231,00 (Trinta e três mil duzentos e trinta e um reais)

#### **LOTE 047**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 5013209-43.2019.4.03.6182

**Vara:** 11ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

**Partes:** CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA IV REGIÃO X NIQUELACAO E CROMEACAO SCHNYDER LTDA – ME

**CNPJ/CPF do executado:** 60.680.543/0001-29

**Localização do lote:** Rua Pitangueiras nº 38/42, São Paulo/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

02 máquinas retificadoras de corrente à óleo, trifásicas, manuais, marca Tecnovolt Indústria e Comércio Ltda., para uso em tanques de galvanoplastia, com cerca de 1,75 metros de altura, cor cinza, 60hz, 32 kva, entrada de 220 volts e 84 amperes, saída de 12 volts e 2000 amperes. Usadas, em funcionamento no local, avaliada cada em R\$ 3.500,00.

**Valor de avaliação:** R\$ 7.000,00 (Sete mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão** R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais)

#### **LOTE 048**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 5015048-40.2018.4.03.6182

**Vara:** 11ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

**Partes:** UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X PASSUELLO IND E COM DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - ME

**CNPJ/CPF do executado:** 74.552.928/0001-15

**Localização do lote:** Rua Maria Helena nº 176, Vila Ursulina, São Paulo/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

A) 02 máquinas hotmixer 250 litros, para cocção/cozimento de alimentos, com as duas pás para desfiar/misturar e homogeneizar o produto (a empresa usava para frango), em aparente bom estado de conservação, tendo uma delas a seguinte especificação: MAS25011B01.009 – ano 2011, 60hz, 220 volts, HP 4.0 KW. Avaliadas em R\$ 40.000,00 cada, totalizando R\$ 80.000,00;

B) 01 ultracongelador para 24 bandejas (duas por andar), 80kg de congelamento/ciclo. Eco Equipamentos – nº de série EUL283, 220 volts, com o carrinho estufa/carro esqueleto em inox para 24 bandejas no seu interior, em aparente bom estado de conservação. Avaliada em R\$ 24.000,00;

C) 01 máquina modeladora de salgados Bralx Maxiform Big Plus 9.0, usada, em aparente bom estado de conservação. Avaliada em R\$ 32.000,00;

**D)01** Descascador de legumes, sem qualquer especificação, cuja marca é, de acordo com a representante da empresa, INCALFER, em contato com esta empresa, trata-se do modelo P60; máquina em aparente bom estado de conservação, mas com a lixa existente na parte interior com ferrugem. Avaliada em R\$ 12.000,00;

**E)01** forno a gás com acionamento elétrico – Tedesco Turbo Fit 150G – Série nº 00084101; em aparente bom estado de conservação. Avaliada em R\$ 2.500,00;

**F)01** filtradora de óleo em inox – Filterline – nº 544/11 – com filtro de carvão ativado – amperagem 3,25 A, em aparente bom estado de conservação, com pontos de ferrugem na parte interna. Avaliada em R\$ 2.000,00;

**G)02** fritadeiras industriais a gás, água e óleo, usadas e em aparente regular estado de conservação, em inox. Avaliada em R\$ 1.200,00 cada uma, totalizando R\$ 2.400,00;

**H)01** Amassadeira semi rápida Gpaniz (Gastromaq) MBI 60 – 220v, nº série 031114000265. Avaliada em R\$ 4.500,00;

**I)01** seladora a vácuo Mastervac com atmosfera modificada com barra de selagem dupla de 60cm (Mapax Gás – a empresa utilizava este gás), em aparente bom estado de conservação. Avaliada em R\$ 4.000,00;

**J)01** seladora a vácuo Protervac sem atmosfera modificada com barra de selagem dupla de 60cm, em aparente bom estado de conservação. Avaliada em R\$ 3.000,00;

**K)01** carro esqueleto/carrinho estufa porta bandejas em inox, medindo 1,70 metros de altura por 0,80 metros de profundidade por 0,70 metros de largura, para 24 bandejas de cada lado (num total de 48 bandejas), em bom estado de conservação. Avaliada em R\$ 1.250,00;

**L)01** carro esqueleto/carrinho estufa para bandejas em inox, medindo 1,60 metros de altura por 0,70 de profundidade por 0,70 de largura para 14 bandejas de cada lado, em bom estado de conservação. Avaliada em R\$ 1.000,00;

**M)01** carro esqueleto/carrinho estufa para bandejas em inox, medindo 1,75 metros de altura, por 0,68 metros de profundidade e por 0,45 metros de largura, para 18 bandejas, em bom estado de conservação. Avaliada em R\$ 800,00;

**N)01** carro esqueleto/carrinho estufa para bandejas em inox, medindo 0,67 metros de largura, 1,74 metros de altura, 0,75 metros de profundidade, para 21 bandejas de cada lado, em bom estado de conservação. Avaliado em R\$ 1.250,00;

**O)01** processador de alimentos Skymesen, Cód. 05400.3, nº série 005116, voltagem 220 volts, frequência 60hz, potência 0,250 cv, 184 W, sem discos, em aparente bom estado de conservação. Avaliado em R\$ 2.500,00;

**P)01** processador de carne Dianna, data 10-08, tipo M2213, nº 1031, em aparente bom estado de conservação. Avaliado em R\$ 1.500,00;

**Q)09** mesas tampo inox com base em aço carbono galvanizado pintado em branco, medindo o tampo 0,70 metros de largura por 1,90m de comprimento, em bom estado de conservação. Avaliada em R\$ 400,00 cada uma, totalizando R\$ 3.600,00;

**R)01** mesa inox (inclusive a estrutura/os pés), medindo 0,70 metros de largura por 1,80 metros de comprimento, em bom estado de conservação. Avaliada em R\$ 700,00;

**S)05** mesas tampo inox com base em aço carbono galvanizado pintado em branco, medindo o tampo 0,70 metros por 1,00 metro, em bom estado de conservação. Avaliada em R\$ 250,00 cada uma, totalizando R\$ 1.250,00;

**T)01** balança Toledo do Brasil, máximo 300 kg, modelo 2098/59, série 10544758, em aparente bom estado de conservação. Avaliada em R\$ 1.000,00;

**U)01** balança eletrônica Micheletti MIC 200, máximo 200 kg, série nº 12111221/2011, em aparente bom estado de conservação. Avaliada em R\$ 1.000,00;

**V)01** esteira elevatória Teqma, sem especificações, em aparente bom estado de conservação. Avaliada em R\$ 6.000,00;

**X)98** assadeiras em alumínio com furinhos, com medidas aproximadas de 60cm x 35cm, em regular estado de conservação. Avaliada em R\$ 20,00 cada, totalizando R\$ 1.960,00.

Obs. 1: Os equipamentos são todos usados e estão desligados desde janeiro de 2018, sem energia elétrica no prédio, não foi possível testar os equipamentos, sendo que a representante da executada declarou que todos estavam funcionando perfeitamente quando foram desligados.

Obs. 2: Itens A ao D penhorados nos autos nº 5001403-97.2018.403.6100.

**Valor do débito:** R\$ 247.741,03 em 04/2021

**Valor de avaliação:** R\$ 190.210,00 (Cento e noventa mil duzentos e dez reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão** R\$ 95.105,00 (Noventa e cinco mil cento e cinco reais)

**LOTE 049**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 5019339-83.2018.4.03.6182

**Vara:** 11ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

**Partes:** UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X ATOW AUTOMOTIVE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

**CNPJ/CPF do executado:** 05.001.206/0001-50

**Localização do lote:** Avenida Forte do Leme nº 59, Parque São Lourenço, São Paulo/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

- A) 50 unidades de Barra de Direção (Auxiliar) Código ATW200100, avaliadas em R\$ 497,87 cada, totalizando R\$ 24.893,50;
- B) 20 unidades de Barra de Ligação Código ATW200148, avaliadas em R\$ 294,41 cada, totalizando R\$ 5.888,20;
- C) 20 unidades de Barra Tirante Estabilizador Código ATW200178, avaliadas em R\$ 197,30 cada, totalizando R\$ 3.946,00;
- D) 50 unidades de Barra de Direção (Interm) Código ATW200231, avaliadas em R\$ 685,41 cada, totalizando R\$ 34.270,50;
- E) 30 unidades de Barra de Direção Código ATW200234, avaliadas em R\$ 314,80 cada, totalizando R\$ 9.444,00;
- F) 30 unidades de Barra de Direção Código ATW200242, avaliadas em R\$ 538,61 cada, totalizando R\$ 16.158,30;
- G) 50 unidades de Barra de Direção Código ATW200243, avaliadas em R\$ 309,25 cada, totalizando R\$ 15.462,50;
- H) 50 unidades de Barra de Ligação Código ATW200247, avaliadas em R\$ 332,22 cada, totalizando R\$ 16.611,00;
- I) 50 unidades de Barra de Direção Código ATW200258, avaliadas em R\$ 370,44 cada, totalizando R\$ 18.522,00;
- J) 40 unidades de Barra de Ligação Código ATW200275, avaliadas em R\$ 453,28 cada, totalizando R\$ 18.131,20;
- K) 50 unidades de Barra de Direção Código ATW200276, avaliadas em R\$ 345,02 cada, totalizando R\$ 17.251,00;
- L) 50 unidades de Barra de Direção Código ATW200277, avaliadas em R\$ 379,01 cada, totalizando R\$ 18.950,50;
- M) 20 unidades de Barra de Direção (Interm) Código ATW20096, avaliadas em R\$ 648,72 cada, totalizando R\$ 12.974,40;
- N) 30 unidades de Barra de Ligação Código ATW2014, avaliadas em R\$ 307,02 cada, totalizando R\$ 9.210,60;
- O) 30 unidades de Barra de Ligação Código ATW2106, avaliadas em R\$ 401,65 cada, totalizando R\$ 12.049,50;
- P) 30 unidades de Barra de Ligação Código ATW232, avaliadas em R\$ 313,56 cada, totalizando R\$ 9.406,80;
- Q) 40 unidades de Barra de Ligação Código ATW237, avaliadas em R\$ 353,08 cada, totalizando R\$ 14.123,20;
- R) 100 unidades de Barra de Direção Lateral Código ATW5051, avaliadas em R\$ 254,98 cada, totalizando R\$ 25.498,00;
- S) 100 unidades de Barra de Direção Lateral Código ATW5052, avaliadas em R\$ 261,31 cada, totalizando R\$ 26.131,00;
- T) 50 unidades de Barra de Direção Lateral Dianteira Código ATW5113, avaliadas em R\$ 200,96 cada, totalizando R\$ 10.048,00;
- U) 50 unidades de Barra de Direção Lateral Dianteira Código ATW5124, avaliadas em R\$ 207,53 cada, totalizando R\$ 10.376,50;
- V) 100 unidades de Barra de Direção Lateral Código ATW5161, avaliadas em R\$ 382,64 cada, totalizando R\$ 38.264,00;
- W) 50 unidades de Barra de Direção Lateral Dianteira Código ATW5197, avaliadas em R\$ 267,90 cada, totalizando R\$ 13.395,00;
- X) 50 unidades de Barra de Ligação Código ATW5207, avaliadas em R\$ 324,31 cada, totalizando R\$ 16.215,50;
- Y) 100 unidades de Barra de Direção Código ATW5211, avaliadas em R\$ 328,19 cada, totalizando R\$ 32.819,00;
- Z) 100 unidades de Barra de Ligação Código ATW5221, avaliadas em R\$ 301,34 cada, totalizando R\$ 30.134,00;
- A1) 100 unidades de Barra de Ligação Código A1W5222, avaliadas em R\$ 327,68 cada, totalizando em R\$ 32.768,00;
- B1) 50 unidades de Barra de Direção Lateral Código ATW5238, avaliadas em R\$ 259,43 cada, totalizando em R\$ 12.971,50;
- C1) 50 unidades de Barra de Ligação Código A1W5241, avaliadas em R\$ 308,00 cada, totalizando R\$ 15.400,00;
- D1) 60 unidades de Barra de Direção Código ATW5243, avaliadas em R\$ 434,85 cada, totalizando R\$ 26.091,00;
- E1) 100 unidades de Barra de Direção Lateral Código ATW5246, avaliadas em R\$ 289,81 cada, totalizando R\$ 28.981,00;

**F1)** 50 unidades de Barra de Ligação Dianteira Código ATW542, avaliadas em R\$ 434,12 cada, totalizando R\$ 21.706,00;

**G1)** 100 unidades de Barra de Ligação Código ATW565, avaliadas em R\$ 363,32 cada, totalizando R\$ 36.332,00;

**H1)** 50 unidades de Barra de Ligação Código ATW6094, avaliadas em R\$ 377,00 cada, totalizando R\$ 18.850,00;

**I1)** 30 unidades de Barra de Ligação Código ATW6606, avaliadas em R\$ 351,74 cada, totalizando R\$ 10.552,20;

**J1)** 50 unidades de Barra de Ligação Código ATW6621, avaliadas em R\$ 454,17 cada, totalizando R\$ 22.708,50;

**K1)** 50 unidades de Barra de Direção Transversal Código ATW6002, avaliadas em R\$ 362,47 cada, totalizando R\$ 18.123,50.

**Valor do débito:** R\$ 689.654,37 em 04/2021

**Valor de avaliação:** R\$ 704.657,90 (Setecentos e quatro mil seiscentos e cinquenta e sete reais e noventa centavos)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 352.328,95 (Trezentos e cinquenta e dois mil trezentos e vinte e oito reais e noventa e cinco centavos)

## **LOTE 050**

**Natureza e nº do processo:** Cumprimento de Sentença nº 0027437-94.2008.4.03.6182

**Vara:** 11ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

**Partes:** INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA – INMETRO X AUTO POSTO NOBRE LTDA

**CNPJ/CPF do executado:** 61.296.737/0001-98

**Localização do lote:** Rua Heitor Penteado nº 1.645, São Paulo/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

2.525 litros de etanol, aditivado, marca Shell, do estoque rotativo da executada, avaliado cada litro em R\$ 2,469.

### **OBS.: PRODUTO CONTROLADO**

Obs.: Conforme item 12.1 do edital, em ocorrendo a arrematação deste lote, o pagamento poderá ser feito por meio de cheque de titularidade do arrematante.

**Valor de avaliação:** R\$ 6.234,22 (Seis mil duzentos e trinta e quatro reais e vinte e dois centavos)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão** R\$ 3.117,11 (Três mil cento e dezessete reais e onze centavos)

## **LOTE 051**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0048528-17.2006.4.03.6182

**Vara:** 11ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

**Partes:** AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS X ASSOCIACAO AUXILIADORA DAS CLASSES LABORIOSAS

**CNPJ/CPF do executado:** 61.740.791/0001-80

**Localização do lote:** Rua Paula Sousa nº 52, Centro, São Paulo/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

Um prédio situado na Rua Paula Sousa nº 52, no 5º Subdistrito Santa Ifigênia, medindo o terreno 6,50m de frente por 20,00m da frente aos fundos, confrontando de um lado com o prédio nº 58, da mesma rua, de propriedade de Edson Vasconcelos Lundgren, de outro lado com o prédio nº 46 da mesma rua, de propriedade de João Emilio Garodetti, e nos fundos com o prédio nº 656 e 664 da Rua Florêncio de Abreu, de propriedade de Edson Vasconcelos Lundgren, contribuinte 001.031.0013-1, **matricula nº 25.594 do 5º CRI de São Paulo.**

**Valor de avaliação:** R\$ 4.201.000,00 (Quatro milhões duzentos e um mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão** R\$ 2.100.500,00 (Dois milhões cem mil e quinhentos reais)

#### **LOTE 052**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 5012894-15.2019.4.03.6182

**Vara:** 11ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

**Partes:** UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL (INSS) X BIO FITNESS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GINASTICA EIRELI – EPP

**CNPJ/CPF do executado:** 05.327.388/0001-53

**CDA:** 15.686.581-5 e outra

**Localização do lote:** Avenida Otaviano Alves de Lima nº 14/15, Vila Fiat Lux, São Paulo/SP

#### **Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

17 esteiras ergométricas profissionais, motor 2HP, placa 02HP, de fabricação própria do executado, em estoque rotativo, avaliado em R\$ 7.500,00 cada.

**Valor do débito:** R\$ 127.605,01 em 04/2021

**Valor de avaliação:** R\$ 127.500,00 (Cento e vinte e sete mil e quinhentos reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão** R\$ 63.750,00 (Sessenta e três mil setecentos e cinquenta reais)

#### **LOTE 053**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 5014611-96.2018.4.03.6182

**Vara:** 11ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

**Partes:** UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X COMPULSOLDA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA – EPP

**CNPJ/CPF do executado:** 60.290.665/0001-09

**Localização do lote:** Rua Laguna, nº 988, Santo Amaro, São Paulo/SP

#### **Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

**A)01** Torno a Comando Numérico (C.N.C.) modelo Center 35 – (com gang) Romi, 1995, avaliado em R\$ 45.000,00;

**B)01** Fresadora Universal modelo U-30 com mesa de 400 mm x 900 mm, 1995, avaliado em R\$ 82.800,00;

**C)01** Fresadora Ferramenteira modelo F-20 marca Romi, 1989, avaliada em R\$ 36.000,00;

**D)03** Fresadora Ferramenteira modelo FFZ-2 marca Zocca, 1989, avaliada em R\$ 32.400,00 cada, totalizando R\$ 97.200,00;

**E)01** Fresadora de mesa com curso de 6 metros x 1,20 metros marca Chinellato, 1985, avaliada em R\$ 27.000,00;

**F)01** Torno mecânico modelo S-30 marca Romi, 1989, avaliado em R\$ 27.000,00;

**G)01** Torno mecânico modelo 500 marca Nardini, 1989, avaliado em R\$ 12.600,00;

**H)01** Torno mecânico modelo M-350 marca Nardini, 1989, avaliado em R\$ 12.600,00;

**I)01** Torno mecânico modelo ID-20 marca Romi, avaliado em R\$ 18.000,00;

**J)01** Torno mecânico modelo F-20 (com barramento de 1.000 mm) marca Romi, 1991, avaliada em R\$ 12.600,00;

**K)01** Torno mecânico modelo S-20-V (com barramento de 1.000 mm) marca Romi, 1991, avaliada em R\$ 12.600,00;

**L)01** Furadeira de coluna modelo KFF-30 marca Kone, 1989, avaliada em R\$ 7.200,00;

- M)01 Furadeira radial modelo IER-35 marca Rocco, 1985, avaliada em R\$ 27.000,00;
- N)01 Prensa hidráulica marca Eva (100 a 200 toneladas), 1984, avaliada em R\$ 18.000,00;
- O)01 Lixadeira de cinta marca Arceb, 1989, avaliada em R\$ 900,00;
- P)01 Serra de fita vertical modelo SS-380 marca ETT com comprimento até 3.400 mm, 1994, avaliada em R\$ 3.600,00;
- Q)01 Serra de fita horizontal com 370 mm, 1985, avaliada em R\$ 2.700,00;
- R)01 Serra de disco abrasivo marca Ferrari, 1989, avaliada em R\$ 900,00;
- S)01 Balança marca Filizola (1.000 kg), 1989, avaliada em R\$ 900,00;
- T)01 Bobinadeira manual, 1993. Avaliada em R\$ 1.800,00;
- U)01 Guincho hidráulico marca Schulz (2000 kg), 1993, avaliado em R\$ 1.800,00;
- V)01 Alicates prensa terminal (hidráulico), 1993, avaliado em R\$ 5.400,00;
- W)01 Máquina de solda marca Simonek, 1989, avaliada em R\$ 900,00;
- X)01 Máquina de solda White Martins, 1990, avaliada em R\$ 900,00;
- Y)01 Máquina de solda modelo Piccola 400 marca Bambozzi, 1985, avaliada em R\$ 900,00;
- Z)01 Retífica plana modelo T-104 marca Ferdinat, 1991, avaliada em R\$ 27.000,00;
- A1)01 Guilhotina modelo C.P.M-101 marca Eva, 1990, avaliada em R\$ 900,00;
- B1)01 Guilhotina manual modelo GPN marca Newton, 1995, avaliada em R\$ 900,00;
- C1)01 Platô divisor marca Romi, 1990, avaliada em R\$ 900,00;
- D1)01 Divisor de disco marca Romi, 1990, avaliado em R\$ 750,00;
- E1)01 Compressor de ar marca Schulz, 1991, avaliado em R\$ 5.400,00;
- F1)01 Osciloscópios avaliado em R\$ 400,00;
- G1)01 Megômetro, avaliado em R\$ 1.800,00;
- H1)01 Condutímetros avaliado em R\$ 1.350,00;
- I1)01 Alicates amperímetro avaliado em R\$ 1.800,00;
- J1)01 Micrometros externos com catraca (0 a 500 mm), avaliado em R\$ 1.800,00;
- K1)01 Paquímetros quadrimensionais (0 a 500 mm), avaliado em R\$ 900,00;
- L1)01 Paquímetros de profundidade até 200 mm, avaliado em R\$ 700,00;
- M1)01 Calibradores traçadores de altura até 200 mm/8", avaliado em R\$ 700,00;
- N1)01 Relógios comparadores com ponteiro contra-volta., avaliado em R\$ 700,00;
- O1)01 Comparadores de diâmetros internos até 250 mm, avaliado em R\$ 900,00;
- P1)01 Transferidores de ângulos universais com leitura de 5 minutos (deslocamento de 360° e régua até 300 mm), avaliado em R\$ 900,00;
- Q1)01 Compassos internos até 150 mm, avaliado em R\$ 1.800,00
- R1)01 Bancada de teste para controles eletrônicos, avaliado em R\$ 15.190,00.

**Valor do débito:** R\$ 2.002.405,43 em 05/2020

**Valor de avaliação:** R\$ 521.090,00 (Quinhentos e vinte e um mil e noventa reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão** R\$ 260.545,00 (Duzentos e sessenta mil quinhentos e quarenta e cinco reais)

#### **LOTE 054**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 5017401-53.2018.4.03.6182

**Vara:** 11ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

**Partes:** UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X COSTA & SILVA ARTIGOS PARA PRESENTES IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI – ME

**CNPJ/CPF do executado:** 15.773.487/0001-12

**CDA:** FGSP201802108 e outra

**Localização do lote:** Rua Paula Sousa nº 482, Centro, São Paulo/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

- A) 03 lixeiras com pedal, 45 litros, Agraplast, avaliada em R\$ 58,20 cada uma, totalizando R\$ 174,60;
- B) 06 lixeiras com pedal, 65 litros, Injeplastec, avaliada em R\$ 70,00 cada uma, totalizando R\$ 420,00;
- C) 06 lixeiras com pedal, 60 litros, Agraplast, avaliada em R\$ 43,70 cada uma, totalizando R\$ 262,20;
- D) 08 Conjunto de seis taças para água, Gallant, avaliada em R\$ 40,00 cada uma, totalizando R\$ 320,00;
- E) 03 caixas térmicas, 50 litros, Soprano Tropical, avaliada em R\$ 293,00 cada uma, totalizando R\$ 879,00;
- F) 01 caixa térmica, 32 litros, Soprano Tropical, avaliada em R\$ 89,90;
- G) 08 caixas térmicas, 35 litros, Soprano Soberana, avaliada em R\$ 102,00 cada uma, totalizando R\$ 816,00;
- H) 01 caixa térmica, 50 litros, com rodas, Sopranos Tropical, avaliada em R\$ 330,30;
- I) 11 botijões para líquidos, 5 litros, Soprano Oásis, avaliada em R\$ 36,80 cada uma, totalizando em R\$ 404,80;
- J) 07 recipientes isométricos, 2,5 litros, Soprano Atacama, avaliada em R\$ 28,90 cada uma, totalizando R\$ 202,30;
- K) 06 cestos de pedal, 14 litros, Amore Verde, Uninjet, avaliada em R\$ 18,90 cada, totalizando R\$ 113,40;
- L) 07 casinhas para cães DogHouse Evolution Eco Pet Injet nº 03, avaliada em R\$ 107,90 cada uma, totalizando R\$ 755,30;
- M) 06 casinhas para cães DogHouse Evolution Eco Pet Injet nº 01, avaliada em R\$ 47,90 cada uma, totalizando R\$ 287,40;
- N) 03 caixas de transporte de animais, Panther nº 03, sem pote, avaliada em R\$ 88,00 cada uma, totalizando R\$ 264,00;
- O) 03 caixas de transporte de animais, Panther nº 02, avaliada em R\$ 52,80 cada uma, totalizando R\$ 158,40;
- P) 10 caixas de transporte de animais, Panther nº 01, avaliada em R\$ 30,00 cada uma, totalizando R\$ 300,00;
- Q) 03 sanitários para gatos, Plast Pet, ref. 304, avaliada em R\$ 99,90 cada uma, totalizando R\$ 299,70;
- R) 06 shampoos neutros para cães e gatos, 5 litros, Green Pet Care, avaliada em R\$ 43,50 cada uma, totalizando R\$ 261,00;
- S) 10 eliminadores de odor, 2 litros, lavanda, Green Pet Care, avaliada em R\$ 7,80 cada uma, totalizando R\$ 78,00;
- T) 09 eliminadores de odor, 2 litros, floral, Freen Pet Care, avaliada em R\$ 7,80, totalizando R\$ 70,20;
- U) 23 eliminadores de odor, 2 litros, citros, Green Pet Care, avaliada em R\$ 7,80 cada uma, totalizando R\$ 179,40;
- V) 100 shampoos para cães, 400ml, Green Pet Care, avaliado em R\$ 7,70 cada uma, totalizando R\$ 770,00;
- W) 30 shampoos para cães, 700ml, Pet Clean, avaliado em R\$ 10,55 cada uma, totalizando R\$ 316,50;
- X) 84 shampoos/condicionadores, 500ml, Power Pet, avaliado em R\$ 12,00 cada um, totalizando R\$ 1.008,00;

Obs.: Conforme item 12.1 do edital, em ocorrendo a arrematação deste lote, o pagamento poderá ser feito por meio de cheque de titularidade do arrematante.

**Valor do débito:** FGTS NÃO PARCELA

**Valor de avaliação:** R\$ 8.760,40 (Oito mil setecentos e sessenta reais e quarenta centavos)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão** R\$ 4.380,20 (Quatro mil trezentos e oitenta reais e vinte centavos)

#### **LOTE 055**

**Natureza e nº do processo:** Execução de Título Extrajudicial nº 5002399-04.2019.4.03.6119

**Vara:** 2ª Vara Federal de Guarulhos

**Partes:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF X AMAURI GONCALVES ROCHA EIRELI E AMAURI GONCALVES ROCHA

**CNPJ/CPF do executado:** 15.110.590/0001-82

**Localização do lote:** Rua Hermogenes La Regina, nº 122, Centro, Poá/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 veículo marca Citroen C4 Pic EXC A 7L, 7 lugares, ano fabricação/modelo 2010/2010, placa EUH 7753, chassi VF7UARFJWAJ587788.

**Valor de avaliação:** R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 12.500,00 (Doze mil e quinhentos reais)

#### **LOTE 056**

**Natureza e nº do Processo:** Cumprimento de Sentença nº 0010518-54.2010.403.6119

**Vara:** 4ª Vara Federal de Guarulhos

**Partes:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS X ESTAMPARIA DE AUTO PEÇAS SÃO JORGE LTDA - EPP

**CNPJ/CPF do executado:** 02.131.655/0001-24

**Localização do lote:** Estrada da Água Chata, 1.615 – Guarulhos/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

87 unidades de frente de Kombi VW, modelo 1500 para uso em veículo até o ano de 1975, código 00127, bens em estoque rotativo da empresa, avaliada cada unidade em R\$ 900,00.

Obs.: Conforme item 12.1 do edital, em ocorrendo a arrematação deste lote, o pagamento poderá ser feito por meio de cheque de titularidade do arrematante.

**Valor de avaliação:** R\$ 78.300,00 (Setenta e oito mil e trezentos reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 39.150,00 (Trinta e nove mil cento e cinquenta reais)

#### **LOTE 057**

**Natureza e nº do processo:** Cumprimento de Sentença nº 5000535-02.2018.403.6139

**Vara:** 1ª Vara Federal de Itapeva

**Partes:** CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF X ROQUE CAMARGO DE VASCONCELOS – SUCEDIDO: ALEXANDRE ROBERTO DE VASCONCELOS

**CNPJ/CPF do executado:** 438.118.178-68

**Localização do lote:** Avenida João Simon Martinês, nº 288, Jardim Espanha, Itaberá/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 veículo Fiat/Uno Mille Fire Flex, ano fabricação/modelo 2006, vermelho, placa ANP-0481, chassi 9BD15802764816816.

Obs.: Em consulta ao sistema Renajud, em 19/03/2021, consta restrição de transferência decretada em outro processo judicial.

**Valor de avaliação:** R\$ 11.000,00 (Onze mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais)

#### **LOTE 058**

**Natureza e nº processo:** Execução Fiscal nº 0000783-28.2014.403.6128

**Vara:** 1ª Vara Federal de Jundiaí

**Partes:** UNIÃO FEDERAL – FAZENDA NACIONAL X ANTONIO BORIN INDUSTRIA E COMERCIO DE VINAGRES LTDA

**CNPJ/CPF do executado:** 50.938.273/0001-50

**Localização do lote:** Av. Humberto Cereser, 3.861, Caxambu - Jundiaí/SP

#### **Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 casa residencial e uma edícula com 143,00 m<sup>2</sup>, sob o nº 3861 da Av. Humberto Cereser, com seu respectivo terreno de forma irregular, com área de 790,33m<sup>2</sup>, constituído de parte da Gleba 1-D, de um Sítio localizado no Bairro Caxambu. Havido pela matrícula nº **59.060**, do 1º CRI de Jundiaí-SP. Contribuinte municipal 60.041.010-5. Sobre o terreno foi edificado uma casa sem falhas estruturais, em boas condições de uso e conservação. Possui três dormitórios, cozinha, banheiro, sala e quintal.

Obs.: Imóvel objeto de penhoras em outros processos judiciais.

**Valor do débito:** R\$ 128.685,43 em 08/2020

**Valor de avaliação:** R\$ 695.820,00 (Seiscentos e noventa e cinco mil, oitocentos e vinte reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 347.910,00 (Trezentos e quarenta e sete mil, novecentos e dez reais)

#### **LOTE 059**

**Natureza e nº do Processo:** Execução Fiscal nº 0006207-51.2014.4.03.6128 e apenso

**Vara:** 1ª Vara Federal de Jundiaí

**Partes:** UNIAO FEDERAL – FAZENDA NACIONAL X ANTONIO BORIN INDUSTRIA E COMERCIO DE VINAGRES LTDA

**CNPJ/CPF do executado:** 50.938.273/0001-50

**Localização do lote:** Av. Humberto Cereser, 3651/3817 – Caxambu – Jundiaí/SP.

#### **Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

Imóvel objeto da **Transcrição nº 66.062**, do livro 3-BU, fls. 123 - (Transcrição anterior nº 65.407 do livro 3-BU), feita em data de 30 de dezembro de 1.966, resultante da Escritura de 30/12/1966, lavrada nas Notas do 1º Tabelião local, assim descrito: uma gleba de terras sob nº 3, sem benfeitorias, com 11.340 m<sup>2</sup>, dentro da seguinte confrontação: inicia no ponto A, que é moirão localizado à esquerda da estrada municipal de Jundiaí-Jarinu e no qual divisa com o Jardim Vera Cruz. Desse ponto segue por cerca ligeiramente irregular, com a extensão de aproximadamente 220 metros até atingir o eixo do Rio Jundiaí-Mirim, ponto B, confrontando com o Jardim Vera Cruz e outros. Desse ponto deflete à esquerda e desce pelo eixo do Rio Jundiaí-Mirim, aproximadamente 47,00 metros até atingir o ponto S, confrontando pela margem direita com a gleba 6-A, do ponto S, abandona o Rio Jundiaí-Mirim, defletindo à esquerda segue rumo magnético de 16°45'SO com a distância aproximada de 212 metros até atingir o ponto T, localizado na cerca divisória com a faixa da estrada municipal, confrontando do ponto S ao ponto T, com a gleba T, deflete à esquerda e segue pela cerca da faixa da estrada municipal, no sentido de quem vai a Jarinu, na distância de aproximadamente 63,00 metros até atingir o ponto A, ponto de partida. A gleba assim descrita e confrontada é cortada por água desviada do Rio Jundiaí-Mirim, que é servidão da Gleba, bem como das glebas 4, 5, 6 e 1-B.

Constatação: O imóvel que anteriormente possuía área de 11.430m<sup>2</sup> teve desmembramento de 32,30m<sup>2</sup> para retificação, alargamento e pavimentação da Avenida Humberto Cereser, cujo desmembramento é objeto da matrícula nº 22.209 do 1º C.R.I de Jundiaí. Também consta na referida transcrição a construção de um prédio industrial destinado a refeitório, sanitários e berçário com 451m<sup>2</sup> de área construída que teria recebido o nº 3951 da Avenida Humberto Cereser. A gleba de terras sob o nº 3 sem benfeitoria tem 11.397,70m<sup>2</sup> de área. Área Construída: 451m<sup>2</sup> Área sem construção: 10.946,70m<sup>2</sup>.

**Valor do débito:** R\$ 632.298,57 em 03/2021

**Valor de avaliação:** R\$ 7.463.454,00 (Sete milhões, quatrocentos e sessenta e três mil e quatrocentos e cinquenta e quatro reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 3.731.727,00 (Três milhões setecentos e trinta e um mil e setecentos e vinte e sete reais)

#### **LOTE 060**

**Natureza e nº do Processo:** Execução Fiscal nº 5002627-83.2018.4.03.6128

**Vara:** 1ª Vara Federal de Jundiaí

**Partes:** UNIAO FEDERAL – FAZENDA NACIONAL X ATB – COMERCIO E SERVIÇOS DE CILINDROS LTDA – EPP, ATB S/A ARTEFATOS TECNICOS DE BORRACHA, ATB CILINDROS ESPECIAIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA – ME E EQUIPSERVICE COMERCIO E SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE METAL LTDA – ME

**CNPJ/CPF do executado:** 07.204.965/0001-45

**Localização do lote:** Estrada Faustino Bizzetto, 500 – Galpão 01 – Botujuru – Campo Limpo Paulista/SP

#### **Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 área de terras, sem benfeitorias, contendo 31.660,00 m<sup>2</sup>, situado no Município de Campo Limpo Paulista, perímetro urbano, no Bairro do Botujuru, no local denominando Sítio do Funil, e que apresenta descrição perimétrica: inicia-se no marco cravado junto à cerca da Estrada de Ferro Santos-Jundiaí, na divisa com terras da Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista; daí segue como rumo magnético de 72°45' sudoeste e com a distância de 215,00 até encontrar o marco nº 02, daí deflete 100° à esquerda e segue confrontando do lado direito com terras de Faustino Bizeto, numa distância de 162,00 até encontrar o marco n. 3, cravado a um córrego; daí deflete à esquerda e desce confrontando do lado direito com o remanescente das terras de propriedade dos outorgantes, pelo córrego, com uma distância de 189,00 até atingir o marco n. 04, cravado junto a área da E.F.S.J.; daí deflete à esquerda e segue pela cerca confrontando do lado direito com terras da E.F.S.J., com uma distância de 148,00 até encontrar o marco n. 01, onde teve início a descrição. Na data da avaliação, constatou-se ser terreno acidentado, sem benfeitoria, sem uso, coberto por vegetação baixa, próximo a estrada. Matrícula nº 18.900 do 2º CRI de Jundiaí.

Obs.: Imóvel com hipoteca em favor do Banco do Brasil (R. 15), além de registro na matrícula de arrolamento, penhoras e indisponibilidades.

**Valor do débito:** R\$ 957.125,47 em 01/2021.

**Valor de avaliação:** R\$ 6.332.000,00 (Seis milhões, trezentos e trinta e dois mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 3.166.000,00 (Três milhões, cento e sessenta e seis mil reais)

#### **LOTE 061**

**Natureza e nº do processo:** Execução de Título Extrajudicial nº 0000052-95.2015.4.03.6128

**Vara:** 1ª Vara Federal de Jundiaí

**Partes:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL X RODA MIL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA – ME, GERSON FERREIRA DA SILVA, MARIA CONCEIÇÃO QUIRINO DIAS DA SILVA

**CNPJ/CPF do executado:** 00.326.259/0001-27

**Localização do lote:** Rua Lacerda Franco nº 160, Jundiaí/SP

#### **Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

A parte ideal correspondente a 50% de uma casa, sob nº 160, da Rua Lacerda Franco, nesta cidade e comarca de Jundiaí 2ª Circ. Imobiliária, com seu respectivo terreno e quintal, com a área de 187,00m<sup>2</sup>, que mede 8,45m de frente para a referida rua; 22,20m da frente aos fundos, confrontando pelo lado direito com o imóvel 152, pelo lado esquerdo com o imóvel nº 166; aos fundos confronta com Nacional Atlético Clube. **Matrícula nº 21.477** registrada junto ao 2º Cartório de Registro de Imóveis de Jundiaí/SP.

Obs. 1: Nos termos da Av. 12 da referida matrícula a construção possui área de 117,05m<sup>2</sup>, e posteriormente foi ampliada em 9,70m<sup>2</sup>, tendo sido também edificada umedícula de 5,17m<sup>2</sup>. Atualmente a área construída totaliza 131,92m<sup>2</sup>.

Obs. 2: O prédio está em razoável estado de conservação e é utilizado na parte térrea pela empresa “Roda Mil Comércio de Pneus Ltda. – ME”, na parte superior reside o Sr. Milton Ferreira da Silva Filho, o qual administra a referida empresa.

Obs. 3: Contribuinte recadastrado pela municipalidade de Jundiaí sob nº 10.074.0057 (Av.15).

**Valor de avaliação:** R\$ 375.000,00 (Trezentos e setenta e cinco mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 187.500,00 (Cento e oitenta e sete mil e quinhentos reais)

## **LOTE 062**

**Natureza e nº do Processo:** Execução Fiscal nº 5000445-48.2019.4.03.6142

**Vara:** 1ª Vara Federal de Lins

**Partes:** UNIAO FEDERAL – FAZENDA NACIONAL (INSS) X KANADA & RIBEIRO LTDA – EPP

**CNPJ/CPF do executado:** 02.056.532/0001-76

**CDA:** 13.553.023-7 e outras

**Localização do lote:** Av. Lucinda Martins, 1527 – Centro – Getulina/SP

### **Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

**A)** 01 veículo VW/Santana 2.000 MI, ano/modelo 1996, gasolina, placa CIE 5947, chassi 9BWZZZ327TP038166, cor azul, embomestado e funcionando na data da avaliação. Avaliado em R\$ 10.000,00.

Obs.: Conforme consulta ao RENAJUD, em 07/02/2021, constam restrições judiciais em outros processos.

**B)** 01 veículo Pas/ônibus Mercedes Benz, placa BTO 1264, ano/modelo 1971, diesel, chassi 32142415000485, cor branca, razoável estado e sem funcionamento na data da avaliação, parado há muitos anos por impedimento de transitar. Avaliado em R\$ 12.000,00.

Obs.: Conforme consulta ao RENAJUD, em 07/02/2021, constam restrições judiciais em outros processos.

**C)** 01 veículo Pas/ônibus, Mercedes Benz, placa BXE 6554, diesel, ano/modelo 1983, chassi DE000C18170, cor branca, razoável estado e sem funcionamento na data da avaliação, parado há muitos anos por impedimento de transitar. Avaliado em R\$ 20.000,00.

Obs.: Conforme consulta ao RENAJUD, em 07/02/2021, constam restrições judiciais em outros processos.

**Valor do débito:** R\$ 43.900,11 em 02/2021

**Valor de avaliação:** R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 21.000,00 (Vinte e um mil reais)

## **LOTE 063**

**Natureza e nº do processo:** Execução de Título Extrajudicial nº 0000146-30.2017.403.6142

**Vara:** 1ª Vara Federal de Lins

**Partes:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL X MEDMAG COBRANCAS E INFORMACOES CADASTRAIS LTDA – EPP, JULYSSE MAGALHAES DIAS DE MEDEIROS e MARCELO DE MEDEIROS

**CNPJ/CPF do executado:** 07.449.923/0001-74

**Localização do lote:** Rua José Pereira, nº 70, Residencial Morumbi, Lins/SP

### **Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

As quotas sociais da Sociedade Empresaria Apex Precision Industria Metalúrgica Ltda. (CNPJ 05.641.837/0001-33).

Obs.: Laudo de avaliação e demonstrações financeiras em anexo disponibilizados para livre consulta no sítio eletrônico da Justiça Federal de São Paulo, na página <http://www.jfsp.jus.br/servicos-judiciais/cehas/>.

**Valor de avaliação:** R\$ 708.000,00 (Setecentos e oito mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 354.000,00 (Trezentos e cinquenta e quatro mil reais)

**LOTE 064**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0003048-54.2014.4.03.6111

**Vara:** 3ª Vara Federal de Marília

**Partes:** UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL (INSS) X COOPERATIVA DOS CAFEICULTORES DA REGIAO DE MARILIA

**CNPJ/CPF do executado:** 52.046.927/0001-66

**CDA:** 44.908.989-4 e outra

**Localização do lote:** Fazenda Pau D'algo, Ibirarema/SP

**Descrição do(s) bem(ns), integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

50% por cento de um imóvel constituído por 29,04 ha. de terras, iguais a 12 alqueires, situado na Fazenda Pau D'algo, no distrito de Ibirarema, dividindo e confrontando pela cabeceira com Willian Haddad; por um lado com Henrique Pinha; por outro lado com Estrada de Rodagem Estadual; e pelos fundos com o Ribeirão Pau D'algo. Cadastrado no INCRA sob nº 627.089.003.077/6, área 29,0, módulo fiscal 20,0, nº de módulos fiscais 1,45, e fração mínima de parcelamento 3,0, objeto da matrícula nº **8.260** do Oficial de Registro de Imóveis de Palmital/SP, de propriedade da parte executada.

Obs.: Imóvel objeto de hipoteca, indisponibilidade e penhoras em outros processos judiciais.

**Valor do débito:** R\$ 1.311.318,44 em 04/2021

**Valor de avaliação:** R\$ 720.000,00 (Setecentos e vinte mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 360.000,00 (Trezentos e sessenta mil reais)

**LOTE 065**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 5002537-29.2018.4.03.6111

**Vara:** 3ª Vara Federal de Marília

**Partes:** INMETRO X AMIGAO AUTO POSTO JK LTDA

**Localização do lote:** Rua Thomaz Alcalde, nº 744, Palmital, Marília/SP

**Descrição do(s) bem(ns), integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

2.000 litros de combustível óleo diesel S-10, pertencente ao estoque rotativo do executado, avaliado o litro em R\$ 3,50.

**OBS: PRODUTO CONTROLADO**

**Valor de avaliação:** R\$ 7.000,00 (Sete mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais)

**LOTE 066**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0003568-09.2017.4.03.6111

**Vara:** 3ª Vara Federal de Marília

**Partes:** FAZENDA NACIONAL X CLUBE DOS BANCARIOS DE MARILIA

**CNPJ/CPF do executado:** 52.038.619/0001-99

**CDA:** FGSP201501888 e outras

**Localização do lote:** Rua Major Eliziário, Lote 11, Marília/SP (ItemA), Rua Major Eliziário, Lote 12 Marília/SP (ItemB) e Rua Sebastião dos Santos, Lote 07 Bairro Vila Hípica Paulista, Marília/SP (ItemC)

**Descrição do(s) bem(ns), integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

**A)** 01 terreno que compreende o lote 11, da quadra 18, do Bairro Vila Hípica Paulista, nesta cidade, com 10,00 metros de frente para a Rua Major Elizário, por 32,00 metros da frente aos fundos, com área de 320,00 m<sup>2</sup>. Na matrícula consta que existe uma casa de madeira sob o nº 55 da Rua Major Elizário, porém atualmente existe apenas o terreno. Matrícula nº **11.947** do 1º CRI de Marília/SP. Avaliado em R\$ 120.000,00;

**B)** 01 terreno que compreende o lote 12, da quadra 18, do Bairro Vila Hípica Paulista, nesta cidade, com 10,00 metros de frente para a Rua Major Elizário, por 32,00 metros da frente aos fundos, com área de 320,00 m<sup>2</sup>. Matrícula nº **11.948** do 1º CRI de Marília/SP. Avaliado em R\$ 120.000,00;

**C)** 01 terreno que compreende parte do lote 07, da quadra 18, do Bairro Hípica Paulista, nesta cidade, com 11,00 metros da frente para a Rua Sebastião dos Santos, por 13,00 metros da frente aos fundos, com área de 143,00 m<sup>2</sup>, confrontando de ambos os lados com terrenos restantes do mesmo lote 07, e nos fundos com o lote 08. Existe no terreno uma pequena construção em alvenaria, construção esta que se estende pelos lotes que confrontam nas laterais, sendo os mesmos que os restantes do lote 07. A construção fica na parte da frente do terreno. Matrícula nº **13.971** do 1º CRI de Marília/SP. Avaliado em R\$ 75.000,00.

Obs.: Conforme item 12.1 do edital, em ocorrendo a arrematação deste lote, o pagamento poderá ser feito por meio de cheque de titularidade do arrematante.

**Valor do débito:** FGTS NÃO PARCELA

**Valor de avaliação:** R\$ 315.000,00 (Trezentos e quinze mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 157.500,00 (Cento e cinquenta e sete mil e quinhentos reais)

**LOTE 067**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 5003249-19.2018.4.03.6111

**Vara:** 3ª Vara Federal de Marília

**Partes:** BANCO CENTRAL DO BRASIL X FRA-FREIRE ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA

**CNPJ/CPF do executado:** 44.479.061/0001-59

**Localização do lote:** Av. Rio Branco, nº 908, Marília/SP

**Descrição do(s) bem(ns), integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 veículo Honda/CG150 Titan ES, placa DYT4122 SP, em bom estado de conservação e funcionamento, ano 2008/2008.

**Valor de avaliação:** R\$ 5.140,00 (Cinco mil e cento e quarenta reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 2.570,00 (Dois mil e quinhentos e setenta reais)

**LOTE 068**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 5000362-62.2018.4.03.6111

**Vara:** 3ª Vara Federal de Marília

**Partes:** UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE GARÇA

**CNPJ/CPF do executado:** 48.209.233/0001-25

**Localização do lote:** Rua Baden Powell, s/ nº (Item A), Rua Brigadeiro Machado (Item B), Rua Orlando Thiago dos Santos (Itens C e D) e Quadra 57 (Item E), Bairro Williams, Garça/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

**A)** Um prédio de tijolos para serviços psiquiátricos situado na Rua Baden Powell, s/ nº e seu respectivo terreno, com área de 6.388,46 metros quadrados, com área construída de 1.813,08 metros quadrados, cujas medidas, divisas e confrontações estão descritas na **matrícula nº 20.706** do Oficial de Registro de Imóveis de Garça, avaliado em R\$ 4.005.848,00;

Obs.: Imóvel objeto de penhora em outros processos judiciais.

**B)** Um terreno constituído por parte desdobrada da área maior, localizado na Rua Brigadeiro Machado, esquina com a Rua Baden Powell, Bairro Williams, no perímetro urbano da Comarca de Garça, com área de 560,04 metros quadrados, sob o qual se encontra-se edificado um prédio próprio para atividades fisioterapêuticas, onde funciona a fisioterapia da Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Garça, com área construída de 289,00 metros quadrados, cujas medidas, divisas e confrontações estão descritas na **matrícula nº 20.707** do Oficial de Registro de Imóveis de Garça, avaliado em R\$ 455.216,00;

Obs.: Imóvel objeto de penhora em outros processos judiciais.

**C)** Um terreno localizado na Rua Orlando Thiago dos Santos, constituído pela área 01-B, destacado de maior área, situado no Bairro Williams, no perímetro urbano da Comarca de Garça, com área de 2.448,65 metros quadrados, cujas divisas, limites e confrontações estão descritas na **matrícula nº 21.744** do Oficial de Registro de Imóveis de Garça, cadastrado na Prefeitura Municipal sob nº 16052500, avaliado em R\$ 979.460,00;

Obs. 1: Sobre o referido terreno há uma construção onde funciona a UPA – Unidade de Pronto Atendimento, cujo terreno foi cedido ao governo federal para a construção da Unidade, porém, não foi possível fazer a avaliação da referida construção, uma vez que não foi averbada na matrícula, e também não há registro no Cadastro Imobiliário da Prefeitura do Município, acerca da medida da área construída.

Obs. 2: Imóvel objeto de penhora em outros processos judiciais.

**D)** Um terreno localizado na Rua Dr. Orlando Thiago dos Santos, constituído pela Área 01-C, destacado de maior área, situado no Bairro Williams, no perímetro urbano da Comarca de Garça, com área de 967,16 metros quadrados, cujas divisas, limites e confrontações estão descritas na **matrícula nº 21.745** do Oficial de Registro de Imóveis de Garça, cadastrado na Prefeitura Municipal sob nº 16052500, avaliado em R\$ 386.864,00;

Obs. 1: Sobre o referido terreno encontra-se edificada uma casa que serve de moradia para as Irmãs Franciscanas, que trabalham na Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Garça, porém a área construída não está averbada na matrícula do imóvel, tão pouco há registro junto ao cadastro imobiliário da Prefeitura do Município, portanto, impossível avaliar a área construída.

Obs. 2: Imóvel objeto de penhora em outros processos judiciais.

**E)** Uma área de terreno constituída pela quadra 57, do Bairro Williams, no perímetro urbano da Comarca de Garça/SP, cujas divisas, limites e confrontações estão descritas na **matrícula nº 25.322** do Oficial de Registro de Imóveis de Garça/SP, dele excluída a parte correspondente à área de 2.400 metros quadrados, a qual foi destacada e alienada do referido bem, avaliada em R\$ 2.560.000,00.

Obs. 1: Consta Instrumento Particular de Compromisso de Venda e Compra de Imóvel entre a Compromitente Vendedora: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Garça e Compromissário Comprador: Fábio Fernandes Alves, sendo objeto o terreno com área de 2.400,00m<sup>2</sup> (80,00mx 30,00m), sendo os 80 metros de frente para a Rua Francisco Egêia.

Obs. 2: Memorial descritivo assinado por arquiteto: Área remanescente=4.000,00m<sup>2</sup> formada pelos lotes de nº 8P, 09, 10, 11, 12, 13 14, 15, 16 17 e 18P. “Inicia no alinhamento da Rua Brigadeiro Machado, distante 30,00 metros do cruzamento dos alinhamentos das Ruas Francisco Egêia (antiga Rua Escócia) com Rua Brigadeiro Machado, daí segue pelo alinhamento da Rua Brigadeiro Machado na extensão de 50,00 metros, até o alinhamento da Rua Baden Powell (antiga Rua Formosa); daí deflete à direita e segue pelo alinhamento da Rua Baden Powell (antiga Rua Formosa.) na extensão de 80,00 metros, até a Rua João Egêia (antiga Rua Ingleses); daí deflete à direita e segue pelo alinhamento da Rua João Egêia (antiga Rua Ingleses) na extensão de 50,00 metros; daí deflete à direita e segue confrontando a área desmembrada na extensão de 80,00 metros, até o alinhamento da Rua Brigadeiro Machado, ponto inicial da presente descrição, perfazendo uma área territorial total de 4.000,00m<sup>2</sup>”.

Obs. 3: Imóvel objeto de penhora em outros processos judiciais.

**Obs. Geral:** Todos os imóveis estão dotados de pavimentação, guias e sarjetas, rede de água e esgoto e energia elétrica.

**Valor do débito:** R\$ 1.427.159,77 em 04/2021

**Valor de avaliação:** R\$ 8.387.388,00 (Oito milhões trezentos e oitenta e sete mil trezentos e oitenta e oito reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 4.193.694,00 (Quatro milhões cento e noventa e três mil seiscentos e noventa e quatro reais)

## **LOTE 069**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0004855-72.2015.4.03.6112

**Vara:** 3ª Vara Federal de Presidente Prudente

**Partes:** UNIÃO FEDERAL – FAZENDA NACIONAL X ANDRÉ DOMINGOS DA SILVA

**CNPJ/CPF do executado:** 166.725.048-50

**Localização do lote:** Rua Sebastião Minouto Takazono nº 565, Residencial Gramado, Álvares Machado/SP

**Descrição do(s) bem(ns), integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 veículo marca/modelo I/GM CAPTIVA SPORT FWD, na cor predominante preta, ano de fabricação 2009, modelo 2009, **placa EEJ 7290**, chassi 3GNCL13V19S614747. O bem se encontra em bom estado de conservação e em funcionamento.

Obs.: Conforme consulta ao RENAJUD, de 01/04/2021, consta restrição judicial.

**Valor do débito:** R\$ 44.048,54 em 04/2021

**Valor de avaliação:** R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais)

## LOTE 070

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0004958-94.2006.4.03.6112

**Vara:** 3ª Vara Federal de Presidente Prudente

**Partes:** UNIÃO FEDERAL – FAZENDA NACIONAL X MARIA EUNICE BRANQUINHO CALVO, MARIO MURAKAMI, WALDEMAR CALVO

**CNPJ/CPF do executado:** 087.146.998-77

**Localização do lote:** Rua Sete de Setembro nº 582 (ou 2.294), Tarabai/SP

### **Descrição do(s) bem(ns), integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

A parte ideal, correspondente a 1/6, da nua propriedade de um imóvel residencial de alvenaria, coberto de telhas, de aproximadamente 200,00 m², localizado na Rua Sete de Setembro nº 582, ou nova numeração dada pela prefeitura 2.296 (na fachada, a numeração aposta é 2.294), na cidade de Tarabai/SP, Comarca de Pirapozinho, encravado no terreno sob nº 04, da quadra nº 27, medindo 15,00 metros de frente por 30,00 metros da frente aos fundos, ou seja, 450,00m²; dividindo pela frente com a citada via pública; de um lado com José Antônio dos Santos; de outro lado com Tsutomu Assegawa; e finalmente pelos fundos, com João Antonino de Souza, cadastro municipal nº 128. **Matrícula atual 8.634** do CRI de Pirapozinho-SP; Matrícula anterior 14.439 do 2º CRI de Presidente Prudente-SP. Trata-se de imóvel antigo, de uso misto, parte residencial e parte comercial, bastante deteriorado, forro de madeira, piso misto: vermelhão/cerâmica/ assoalho, contendo quarto, banheiro e mais cinco compartimentos e uma área coberta nos fundos.

Obs.: Usufruto em favor de Eulália Teixeira Branquinho.

**Valor do débito:** R\$ 253.478,71 em 04/2021

**Valor de avaliação:** R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)

## LOTE 071

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0005479-58.2014.4.03.6112

**Vara:** 3ª Vara Federal de Presidente Prudente

**Partes:** UNIÃO FEDERAL – FAZENDA NACIONAL X H.C BISPO TRANSPORTES – ME, HELTON CESAR BISPO

**CNPJ/CPF do executado:** 13.158.765/0001-04

**Localização do lote:** Rodovia Assis Chateaubriand, km 444 e 445, Presidente Prudente/SP

### **Descrição do(s) bem(ns), integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 veículo marca VOLVO, modelo FH12 380 4x2T, movido a diesel, ano/modelo 2000/2001, **placas DCE 7263**, categoria aluguel, cor predominante amarela, RENAVAM 00744787521 e chassi 9BVA4B5A01E674416.

Obs. 1: O veículo acima mencionado se encontra parado/sem funcionamento há aproximadamente três (03) anos após sofrer um sinistro (tombamento), sendo que está péssimo estado de conservação, com a lateral direita toda amassada, vidros quebrados, faltando alguns faróis, sem placa dianteira, com 06 pneus (faltam 4), os quais estão totalmente desgastados “carecas”. Veículo que necessita de reparos de funilaria, pintura, pneus novo e provavelmente de parte mecânica (como refazer o motor).

Obs. 2: Rodovia Assis Chateaubriand, entre o km444 e 445, no retorno, lado esquerdo para quem vai sentido Martinópolis, Presidente Prudente/SP.

Obs. 3: Conforme consulta ao RENAJUD, de 01/04/2021, constam restrições judiciais, restrição administrativa e alienação fiduciária.

**Valor do débito:** R\$ 129.927,72 em 04/2021

**Valor de avaliação:** R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 12.500,00 (Doze mil e quinhentos reais)

## **LOTE 072**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0009323-07.2000.4.03.6112 e apensos

**Vara:** 3ª Vara Federal de Presidente Prudente

**Partes:** UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X WALDECI GOMES DA SILVA ME e WALDECI GOMES DA SILVA

**CNPJ/CPF do executado:** 56.235.328/0001-41

**Localização do lote:** Rua Arthur Villa Real nº 422, Presidente Prudente/SP

**Descrição do(s) bem(ns). integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 veículo FIAT FIORINO TREKKING, placa **CQW7831**, RENAVAM 00698031636, ano/modelo 1998/1998, chassi-9BD255384W8606140, cor branca, em regular estado de conservação e funcionamento.

**Valor do débito:** R\$ 31.662,64 em 04/2021

**Valor de avaliação:** R\$ 8.000,00 (Oito mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão** R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais)

## **LOTE 073**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0007957-78.2010.4.03.6112 e apenso

**Vara:** 3ª Vara Federal de Presidente Prudente

**Partes:** UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X M. E. FERNANDEZ & CIA. LTDA – ME , MARCIO EVARISTO FERNANDEZ e SILVANA LARA FERREIRA

**CNPJ/CPF do executado:** 04.925.328/0001-70

**Localização do lote:** Rua Teodoro Figueiredo dos Santos, lote 23, quadra I, Residencial Márcia Fernandez, Álvares Machado/SP

**Descrição do(s) bem(ns). integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

Um terreno urbano, sem benfeitorias, composto pelo lote nº 23 da quadra I, situado no loteamento denominado “Residencial Márcia Fernandez”, situado no distrito e município de Álvares Machado, comarca de Presidente Prudente, Estado de São Paulo; medindo 12,00 metros de frente, por 20,00 metros da frente aos fundos, ou seja, 240,00m², dividindo e confrontando pela frente com a Rua Teodoro Figueiredo dos Santos (ex-rua 09), lado par do logradouro, pelo lado direito, de quem da via pública olha para o imóvel, divide com o lote nº 22, pelo lado esquerdo, seguindo a mesma orientação, divide com o lote nº 24, e, finalmente, pelos fundos, divide com o lote nº 11, distando cerca de 4,00 metros do início da curva de confluência da esquina com a rua 15. Cadastro Municipal nº 833651-0. **Matrícula nº 75.421** do 2º CRI de Presidente Prudente.

**Valor do débito:** R\$ 84.782,05 em 04/2021

**Valor de avaliação:** R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão** R\$ 37.500,00 (Trinta e sete mil e quinhentos reais)

## **LOTE 074**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0002898-59.2017.4.03.6114

**Vara:** 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo

**Partes:** FAZENDA NACIONAL X TECHNOFLOW MANUTENÇÃO E CALIBRAÇÃO LTDA - ME

**CNPJ/CPF do executado:** 10.715.535/0001-00

**Localização do lote:** Rua dos Americanos, nº 253, andar 1, Baeta Neves, São Bernardo do Campo/SP

**Descrição do(s) bem(ns), integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

03 medidores de vazão, tipo Vortex, de inserção na tubulação marca Enco Pirax Sarco, modelo "VBAR9102F300500XXXLO", cada um com os seguintes números de série: "65812-B009", "65812-B007", e "65812-B011", aparentemente em bom estado de conservação, avaliado cada em R\$ 7.350,00.

**Valor do débito:** R\$ 37.470,01 em 04/2021

**Valor de avaliação:** R\$ 22.050,00 (Vinte e dois mil e cinquenta reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 11.025,00 (Onze mil e vinte e cinco reais)

#### **LOTE 075**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0002602-71.2016.4.03.6114

**Vara:** 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo

**Partes:** UNIÃO FEDERAL – FAZENDA NACIONAL X SAMBERCAMP INDUSTRIA DE METAL E PLÁSTICO S/A

**CNPJ/CPF do executado:** 61.076.899/0021-64

**Localização do lote:** Rua Patagonia, nº 161, Taboão, São Bernardo do Campo/SP

**Descrição do(s) bem(ns), integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

Imóvel de matrícula nº **38.760** registrado no 1º CRI de São Bernardo do Campo/SP, com inscrição municipal 020.091.032.000, consistente em galpões industriais, localizados sob nº 161, (antigo nº 102) da Rua Patagônia, esquina com a rua Eugenia Sá Vitale e rua Santos, constituído dos lotes 852 a 881, medindo 100m de frente para a Rua Patagonia, por 150 metros fundos em ambos os lados, encerrando a área de 15.000m², com área construída de 11.868,50m².

Obs.: Imóvel objeto de hipotecas e penhoras em outros processos judiciais.

**Valor do débito:** R\$ 2.256.593,24 em 04/2021

**Valor de avaliação:** R\$ 25.455.451,26 (Vinte e cinco milhões, quatrocentos e cinquenta e cinco mil e quatrocentos e cinquenta e um reais e vinte e seis centavos)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 12.727.725,63 (Doze milhões e setecentos e vinte e sete mil e setecentos e vinte e cinco reais e sessenta e três centavos)

#### **LOTE 076**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0004738-90.2006.403.6114

**Vara:** 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo

**Partes:** UNIÃO FEDERAL – FAZENDA NACIONAL X INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS TEFORM LTDA

**CNPJ/CPF do executado:** 51.968.121/0001-62

**Localização do lote:** Rua Oneda, nº 730, São Bernardo do Campo/SP

**Descrição do(s) bem(ns), integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 máquina termoformadora contínua, para moldagem de embalagens plásticas, com área mínima de molde de 350 x 250mm; área máxima de molde de 750 x 650mm e com 3,00 metros de comprimento aproximadamente. Temperatura máxima de trabalho de 180°C. Equipamento de fabricação própria da empresa executada. Máquina inoperante por conta de falta de pedidos, segundo representante legal.

**Valor do débito:** R\$ 192.301,74 em 12/2020

**Valor de avaliação:** R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais)

#### **LOTE 077**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 5004023-74.2017.403.6114

**Vara:** 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo

**Partes:** CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF XAVMAQ AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL EIRELI - EPP

**CNPJ/CPF do executado:** 01.075.573/0001-47

**Localização do lote:** Rua Príncipe Humberto, nº 599, São Bernardo do Campo/SP

**Descrição do(s) bem(ns), integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

**A)** 01 máquina retífica plana marca Micrométrica, curso de 600mm, cor verde, em bom estado de uso e conservação, modelo 3F71, número de série 19136, avaliada em R\$ 20.000,00;

**B)** 01 máquina retífica cilíndrica universal marca Ribbon, curso de 1 metro, cor azul, em bom estado de uso e conservação, modelo 79-6, avaliada em R\$ 25.000,00;

**Valor de avaliação:** R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 22.500,00 (Vinte e dois mil e quinhentos reais)

#### **LOTE 078**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 5003960-15.2018.403.6114

**Vara:** 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo

**Partes:** UNIÃO FEDERAL – FAZENDA NACIONAL X MOVISYSTEM EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - ME

**CNPJ/CPF do executado:** 07.459.144/0001-50

**Localização do lote:** Rua Pedro Paulo Celestino, nº 121, bloco B, Vila Santa Rita, Diadema/SP

**Descrição do(s) bem(ns), integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

**A)** 01 fresadora desbastadora MILWAKE, avaliada em R\$ 22.500,00;

**B)** 01 calandra de três rolos de fabricação própria, avaliada em R\$ 49.500,00;

**C)** 01 centro de usinagem ROCCO E-700, avaliado em R\$ 95.000,00;

**D)** 01 centro de usinagem DYNA de 15 HP (não funciona), avaliado em R\$ 3.500,00;

**E)** 01 dobradeira hidráulica de 3 metros para meia polegada (não funciona), fabricação própria, avaliada em R\$ 3.500,00;

**F)** 02 pontes rolantes de seis toneladas cada, de fabricação própria, avaliada cada uma em R\$ 13.000,00, totalizando R\$ 26.000,00;

**G)** 02 carros de pontes rolantes de 50 toneladas cada, com 22 metros de elevação classe D (ou 3M para ABNT), MARCA Morgam Torque, trave dupla, avaliada cada uma em R\$ 87.000,00, totalizando R\$ 174.000,00.

**Valor do débito:** R\$ 399.990,76 em 04/2021

**Valor de avaliação:** R\$ 374.000,00 (Trezentos e setenta e quatro mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 187.000,00 (Cento e oitenta e sete mil reais)

#### **LOTE 079**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0003791-31.2009.403.6114

**Vara:** 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo

**Partes:** UNIÃO FEDERAL – FAZENDA NACIONAL X JG SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – ME E JOSÉ GONÇALVES DA SILVA

**CNPJ/CPF do executado:** 00.707.231/0001-30

**Localização do lote:** Rua Cristalina, nº 59, Jardim Ipanema, São Bernardo do Campo/SP

**Descrição do(s) bem(ns), integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 Veículo FORD FOCUS 1.81 FC, placas DMR-6845, cor prata, ano/modelo 2003/2004, em bom estado de conservação.

Obs.: Em consulta ao site do Renajud em 09/04/2021 consta restrição judicial Renavam.

**Valor do débito:** R\$ 20.091,38 em 04/2021

**Valor de avaliação:** R\$ 12.824,00 (Doze mil e oitocentos e vinte e quatro reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 6.412,00 (Seis mil quatrocentos e doze reais)

#### **LOTE 080**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0000804-17.2012.403.6114

**Vara:** 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo

**Partes:** FAZENDA NACIONAL (INSS) X BEMA DOCUMENTAÇÃO E COBRANÇA CONDOMINIAL LTDA – EPP

**CNPJ/CPF do executado:** 66.849.134/0001-90

**CDA:** 36.238.995-0 e outras

**Localização do lote:** Rua Dom Luiz, nº 112, Centro São Bernardo do Campo/SP/ Senador Vergueiro, nº 3575 - São Bernardo do Campo/SP

**Descrição do(s) bem(ns), integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 Veículo, placa ERK 6080 marca GM/CELTA 2P Lifê, ano fabricação 2010, ano modelo 2011, RENAVAM 252236874, em bom estado de conservação.

Obs.: Em consulta ao site do Renajud em 09/04/2021 consta restrição judicial Renajud.

**Valor do débito:** R\$ 138.839,79 em 04/2021

**Valor de avaliação:** R\$ 15.730,00 (Quinze mil e setecentos e trinta reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 7.865,00 (Sete mil e oitocentos e sessenta e cinco reais)

#### **LOTE 081**

**Natureza e nº do processo:** Execução de Título Extrajudicial nº 0009848-94.2011.403.6114

**Vara:** 3ª Vara Federal de São Bernardo do Campo

**Partes:** UNIÃO FEDERAL (AGU) X MARCIA DE SOUZA BUENO, REGINA DE SOUZA, TERESINHA DO CARMO ARAUJO, VERONICA OTILIA VIEIRA DE SOUZA – ESPOLIO E ESPÓLIO DE VERÔNICA OTILIA VIEIRA DE SOUZA

**CNPJ/CPF do executado:** 155.412.348-83

**Localização do lote:** Rua Professor João Capitulino, nº 122, Vila Gustavo, São Paulo/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 casa situada à Rua João Capitulino, nº 122 (antigo 16) – Vila Gustavo, 22º subdistrito - Tucuruvi, e respectivo terreno, medindo 7,00 m de frente para a referida rua, por 28,00 m pelo lado direito, de quem da rua olha para o imóvel, 25,00 m pelo lado esquerdo, medindo na linha dos fundos 7,60 m na linha dos fundos, encerrando a área de 185,50 m², medidas essas todas mais ou menos, confinando de ambos os lados com Olga Cecília B. Whight e seu marido, e nos fundos com o córrego Maria Paula. Na data da avaliação, verificou-se haver área construída de 120,00 m², disposta em: uma casa na frente com dois quartos, sala, cozinha e um banheiro e uma casa nos fundos com dois quartos, sala, cozinha e um banheiro, estando a mesma em bom estado de conservação. Contribuinte nº 068.418.0107-5. Matrícula nº **142.429** do 15º CRI de São Paulo/SP.

Obs. 1: Na data da avaliação, o imóvel estava ocupado pelo Sr. Lorinaldo Manoel da Silva.

Obs. 2: Constam na matrícula registros de outras penhoras judiciais e indisponibilidades.

Obs. 3: A cota-parte dos coproprietários alheios à execução será resguardada sobre o

produto da arrematação, nos termos do artigo 843 do Código de Processo Civil, de modo que 2/3 do valor da avaliação deverá ser depositada à vista pelo arrematante.

**Valor de avaliação:** R\$ 320.000,00 (Trezentos e vinte mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 320.000,00 (Trezentos e vinte mil reais)

Documento assinado eletronicamente por **Lesley Gasparini, Diretora do Núcleo de Hastas Públicas Unificadas**, em 16/04/2021, às 12:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

### RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 7602143/2021

No Aviso de Licitação do Pregão Eletrônico n. 005/2021 (Processo n. 0001868-12.2021.4.03.8001), divulgado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região no dia 19/04/2021, onde se lê “**Obtenção do edital:** a partir de 19/04/2021, às 08h00...” leia-se “**Obtenção do edital:** a partir de 20/04/2021, às 08h00...” e onde se lê “**Abertura da Sessão:** 03/05/2021 às 10h30”, leia-se “**Abertura da Sessão:** 04/05/2021 às 10h30.”

Documento assinado eletronicamente por **Florisvaldo dos Santos, Pregoeiro**, em 19/04/2021, às 13:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### DECISÃO Nº 7598863/2021 - DFORSP/SADM-SP/NUCT/SUFT

Processo SEI nº 0000178-79.2020.4.03.8001

**EMPRESA:** BRAGAL COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA.

*Vistos, etc.*

1. Acolho os termos do Parecer Licitação nº 18/2021 – NUCT/SUFT (doc. 7598836).

2. Recebo o recurso administrativo nos efeitos *devolutivo* e *suspensivo* e mantenho a decisão recorrida, qual seja, aplicação à empresa **BRAGAL COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA.** da penalidade de **impedimento de licitar e contratar com a União**, com consequente descredenciamento do SICAF, **pelo prazo de 01 (um) ano e 3 (três) meses**, pela não apresentação de atestado apto a comprovar sua qualificação técnica e pela apresentação de declaração falsa quanto ao enquadramento como ME/EPP, com fundamento no item 20.3.2 do Edital do Pregão Eletrônico n. 60/2019-RP c/c o art. 7º da Lei 10.520/02.

3. Cientifique-se a empresa **BRAGAL COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA.** do teor desta decisão e do Parecer supracitado, por uma das formas preconizadas no artigo 26, §3º, da Lei nº 9.784/99.

4. Em seguida, remetam-se os autos ao E. Conselho da Justiça Federal da Terceira Região para reexame da decisão.

5. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 19/04/2021, às 13:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **DIRETORIA ADMINISTRATIVA**

### **PORTARIA SADM-SP Nº 12, DE 19 DE ABRIL DE 2021.**

A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria – DFOR nº 19, de 4 de maio de 2018, e CONSIDERANDO a Ordem de Serviço DF nº 5 de 28 de junho de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Devido à necessidade de edição e atualização dos dados dos serviços relacionados à Secretaria Administrativa da Seção Judiciária de São Paulo - SADM-SP, nomear/manter como gestor(es) de conteúdo das páginas da intranet e/ou internet as servidoras abaixo relacionadas:

Marina Stela de Oliveira - RF 4072 - mstolive

Paula Freitas Borges - RF 8178 - paborges

Rejane Aparecida Pereira - RF 8597 - CPF 080.781.236-63 - login: rejpere

Na oportunidade, exclua-se, do acesso ao sistema de edição desta Secretaria, a servidora: Andrea Lanigra Guimarães - RF 3420, em virtude de alteração de lotação para outra unidade.

Art.2º Após publicação deste ato, comunique-se a Seção de Multimídia e Audiovisual (SUAU) do Núcleo de Comunicação Social para ciência.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Tomimura, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 19/04/2021, às 13:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **DIRETORIA DO FORO**

### **PORTARIA NUCI Nº 9, DE 05 DE ABRIL DE 2021.**

Designa servidores para compor equipe de auditoria.

**O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 308, de 11/03/2020, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que Organiza as atividades de auditoria interna do Poder Judiciário, sob a forma de sistema e cria a Comissão Permanente de Auditoria;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 309, de 11/03/2020, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que Aprova as Diretrizes Técnicas das Atividades de Auditoria Interna Governamental do Poder Judiciário – DIRAUD-Jud e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 676, de 23/11/2020, do Conselho da Justiça Federal (CJF), que dispõe sobre a organização e as diretrizes de funcionamento do Sistema de Auditoria Interna da Justiça Federal e sobre o Comitê Técnico de Auditoria Interna,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Designar, nos termos do art. 30 da Resolução CNJ nº 309/2020 e do art. 8º da Resolução CNJ nº 308/2020, as seguintes servidoras como membros da Equipe de Auditoria, tendo por objetivo o acompanhamento das providências adotadas pelo titular da unidade auditada em relação às recomendações do Relatório Final de Auditoria Especial ao Contrato nº 04.644.10.16, em atendimento ao disposto nos arts. 56 e 57, ambos da Resolução CNJ nº 309/2020, e em cumprimento ao Plano Anual de Auditoria do Núcleo de Auditoria Interna para o exercício de 2019 (doc. SEI 4283998), aprovado pelos Despachos NUCI 4291702 e 5306557, do Processo SEI 0068401-89.2017.4.03.8001:

I - Renata Ohl Siervo Safi - RF 5846 (Auditora Responsável),

II - Aki Ando Kojima - RF 7551 e,

III - Kátia Costa da Silva - RF 8520.

Art. 2º A supervisão da Equipe de Auditoria, nos termos do art. 27 da Resolução CNJ nº 309/2020, ficará a cargo da titular do Núcleo de Auditoria Interna.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 14/04/2021, às 18:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **GESTÃO DE PESSOAS - SJSP**

### **PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 1382, DE 13 DE ABRIL DE 2021.**

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0003988-28.2021.4.03.8001 e:

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício 4 (doc. Sei 7504092), de 09 de março de 2021, do MM. Juiz Federal Presidente, em exercício, do Juizado Especial Federal Cível de Araraquara;

**CONSIDERANDO** os termos da Manifestação ARAR-02V (doc. Sei 7505138), de 09 de março de 2021, da MM. Juíza Federal da 2ª Vara Federal de Araraquara;

**CONSIDERANDO** os termos da Manifestação SULM (7509494), de 10 de março de 2021, da Diretora da Subsecretaria de Gestão de Pessoas;

**CONSIDERANDO** os termos do Despacho DFOR SULM (doc. 7517204), de 12 de abril de 2021, do MM. Juiz Federal Diretor do Foro.

**RESOLVE:**

CESSAR a lotação da servidora ADRIANA APARECIDA MORATO, RF 3504, Analista Judiciário, Área Judiciária, na 2ª Vara Federal de Araraquara e designá-la para prestar serviços no Juizado Especial Federal da mesma Subseção Judiciária.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 14/04/2021, às 10:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 7594636/2021 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0014003-32.2016.4.03.8001

Documento nº 7594636

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 7593116, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ROSELI MODA - RF 1850, para o período de 14/04/2021 a 28/04/2021, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 16/04/2021, às 15:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 7594687/2021 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0030357-64.2018.4.03.8001

Documento nº 7594687

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 7579236, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora LUANNA BEZERRA ASSUNÇÃO - RF 6971, para o período de 07/04/2021 a 09/04/2021, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 16/04/2021, às 16:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 7595050/2021 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0018011-81.2018.4.03.8001

Documento nº 7595050

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 7593770, CONCEDO Licença à Gestante à servidora DEBORAH THAIS LAPINI, RF 8428, para o período de 11/04/2021 a 07/10/2021, nos termos do artigo 207 da Lei 8112/90, Resolução nº 30/2008 do Conselho da Justiça Federal e Resolução nº 321/2020 do Conselho Nacional de Justiça (art. 4º, §1º e art. 5º).

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 16/04/2021, às 16:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 7595753/2021 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0054226-27.2016.4.03.8001

Documento nº 7595753

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 7594696, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor MARCOS SILVERIO ASSEM PIZZOLATO - RF 3852, para o período de 15/04/2021 a 23/04/2021, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 16/04/2021, às 16:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 7596263/2021 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0058609-48.2016.4.03.8001

Documento nº 7596263

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 7593781, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor FABIO MONTEIRO DE CARVALHO - RF 6285, para o período de 15/04/2021 a 17/04/2021, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 16/04/2021, às 17:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA UGEP DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUDM Nº 1383, DE 13 DE ABRIL DE 2021.**

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43, de 19 de dezembro de 2008 e 79, de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos da informação nº 7583289, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

**ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA, ESPECIALIDADE OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL**  
DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Data de Divulgação: 20/04/2021 61/101

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
6696	ROBERTO PIO DOS REIS	B10	C11	03.12.2020	23.02.2021

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani**, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 15/04/2021, às 17:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 7598180/2021 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0013906-27.2019.4.03.8001

Documento nº 7598180

#### **DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 7596865, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ANA LUCIA BELLANDA - RF 5827, para o período de 14/04/2021 a 20/04/2021, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência à servidora, à chefia e à SUFF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 16/04/2021, às 17:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 7598241/2021 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0009064-09.2016.4.03.8001

Documento nº 7598241

#### **DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 7595841, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora CIRLENE APARECIDA PEDROSO GALVAO - RF 4995, para o período de 14/04/2021 a 16/04/2021, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência à servidora, à chefia e à SUFF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 16/04/2021, às 17:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 7595384/2021 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0013332-09.2016.4.03.8001

Documento nº 7595384

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 7578295, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora MARCIA REGINA CAMARA PEREIRA - RF 5923, para o período de 07/04/2021 a 08/04/2021, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 19/04/2021, às 12:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 7596267/2021 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0053985-53.2016.4.03.8001

Documento nº 7596267

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 7595608, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora VANESSA MOURA LIMA DE CAMARGOS - RF 8090, para o período de 14/04/2021 a 16/04/2021, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 19/04/2021, às 12:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 7596274/2021 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0058255-23.2016.4.03.8001

Documento nº 7596274

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 7595378, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora CRISTIANE FARIA TONELLI - RF 6123, para o período de 05/04/2021 a 07/04/2021, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 19/04/2021, às 12:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 7596291/2021 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0002495-55.2017.4.03.8001

Documento nº 7596291

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 7578267, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora TERESA GOMES DE CARVALHO - RF 8109, para o período de 09/04/2021 a 08/05/2021, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 19/04/2021, às 12:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG N° 1393, DE 15 DE ABRIL DE 2021.**

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0001241-08.2021.4.03.8001, e:

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 9 (7486961), de 02 de março de 2021, do MM. Juiz Federal da 9ª Vara Federal Criminal de São Paulo;

CONSIDERANDO os termos do Despacho SULM (7492006), de 14 de abril de 2021, do MM. Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

**RESOLVE:**

CESSAR a lotação do servidor FÁBIO AURÉLIO RIGHETTI, RF 6320, Analista Judiciário, Área Judiciária, na 9ª Vara Federal Criminal de São Paulo, e designá-lo para permanecer em prestação de serviços na mesma unidade, mantendo a sua designação para a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos de Inquéritos (FC-5) da referida Vara Federal Criminal, tudo a partir de 17/02/2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 19/04/2021, às 13:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG N° 1392, DE 15 DE ABRIL DE 2021.**

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0005230-22.2021.4.03.8001; e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 13 (doc.7566797), de 06 de abril de 2021, do MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal com Juizado Especial Adjunto Cível e Criminal de Itapeva;

CONSIDERANDO os termos da Manifestação SULM (7576565), de 08 de abril de 2021, da Diretora da Subsecretaria de Gestão de Pessoas da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO os termos do Despacho DFOR SULM (7578465) de 14 de abril de 2021, do MM. Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

**RESOLVE:**

DISPENSAR o servidor PEDRO MATEUS CARVALHO COSTA, RF 7856, Técnico Judiciário, Área administrativa, da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Diversos, de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), da 1ª Vara Federal com Juizado Especial Adjunto Cível e Criminal de Itapeva, e alterar sua lotação para a Diretoria da referida Subseção Judiciária.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 19/04/2021, às 13:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG N° 1400, DE 15 DE ABRIL DE 2021.**

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0004540-90.2021.4.03.8001, e:

CONSIDERANDO os termos do Ofício 3 (doc. 7530823), de 18 de março de 2021, da MM. Juíza Federal da 4ª Vara Federal de Execuções Fiscais;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc. 7594789);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 7594789);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (docs. 7587851, 7588854 e 7589283);

**RESOLVE:**

I - DISPENSAR a servidora MILENA THIEMY SILVEIRA WAKI, RF 8112, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), da 4ª Vara Federal de Execuções Fiscais e designá-la para a função comissionada de Assistente I (FC-4), da referida Vara;

II - DISPENSAR o servidor JOSE CLAUDIO DA ROCHA JUNIOR, RF 8002, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), da 4ª Vara Federal de Execuções Fiscais e designá-lo para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), da referida Vara;

III - DESIGNAR a servidora ANA MARIA CAMILLO, RF 634, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), da 4ª Vara Federal de Execuções Fiscais.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 19/04/2021, às 13:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG N° 1404, DE 16 DE ABRIL DE 2021.**

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0005648-57.2021.4.03.8001; e

CONSIDERANDO os termos do FORM Função Comissionada Indica/Desliga (doc. 7589599), de 14 de abril de 2021, do MM. Juiz Federal da 1ª Turma Recursal das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc.7598109);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc.7598109);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc.7592340);

**RESOLVE:**

DESIGNAR a servidora ANA CLÁUDIA SCHWENCK DOS SANTOS, RF 8225, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), da 1ª Turma Recursal das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 19/04/2021, às 13:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG N° 1405, DE 16 DE ABRIL DE 2021.**

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0004722-76.2021.4.03.8001, e:

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 1 (7540410), de 25 de março de 2021, do MM. Juiz Federal da 2ª Federal de Marília, em conjunto como MM. Juiz Federal da 3ª Federal de Marília;

CONSIDERANDO os termos da Manifestação SULM (7554096), de 29 de março de 2021, da Diretora da Subsecretaria de Gestão de Pessoas da Seção Judiciária de São Paulo em conjunto com a Diretora do Núcleo de Ingresso e Acompanhamento Profissional;

CONSIDERANDO os termos do Despacho DFOR SULM (7554137), de 06 de abril de 2021, do MM. Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc.7598953);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc.7598953);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc. 7599472);

**RESOLVE:**

DESIGNAR o servidor JOÃO CARLOS CARVALHO DA SILVA, RF 6368, Analista Judiciário, Área Judiciária, para função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), da 3ª Vara Federal de Marília.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 19/04/2021, às 13:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG N° 1396, DE 15 DE ABRIL DE 2021.**

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0005373-11.2021.4.03.8001; e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 141 (7575040), de 08 de abril de 2021, da MM. Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Cível de São Paulo;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc.7593950);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc.7593950);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (docs.7579228, 7579241 e 7579251);

#### **RESOLVE:**

I - DISPENSAR a servidora ANA PAULA RIBEIRO, RF 8541, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), do Gabinete da Presidência do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, e designá-la para a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5) do Gabinete da Presidência, do referido Juizado;

II - DISPENSA a servidora LESLI CRISTINI CARON, RF 3662, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente I (FC-4), da Secretaria do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, e designá-la para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), do Gabinete da Presidência do referido Juizado;

III - DESIGNAR a servidora MARTA CARREGOSA MONTEIRO RIGHETTI, RF 4005, Analista Judiciário, Área Judiciária, para a função comissionada de Assistente I (FC-4), da Secretaria do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 19/04/2021, às 13:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG N° 1391, DE 15 DE ABRIL DE 2021.**

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0005643-35.2021.4.03.8001; e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 4 (doc. 7589520), de 14 de abril de 2021, do MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Execuções Fiscais;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc. 7591982);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 7591982);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (docs. 7589533, 7589548 e 7589550);

#### **RESOLVE:**

I - DISPENSAR a servidora MAHIRA FERES FURLAN, RF 6777, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamento de Execuções Fiscais do INSS (FC-5), da 1ª Vara Federal de Execuções Fiscais, a partir de 26/03/2021;

II - DISPENSAR o servidor RAFAEL ABREU DA COSTA SILVEIRA, RF 8097, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente I (FC-4), da 1ª Vara Federal de Execuções Fiscais, e designá-lo para a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamento de Execuções Fiscais do INSS (FC-5), da referida Vara;

III - DISPENSAR a servidora RAFAELLA MENDONCA BRITO, RF 8311, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), da 1ª Vara Federal de Execuções Fiscais, e designá-la para a função comissionada de Assistente I (FC-4), da referida Vara;

IV - DISPENSAR o servidor MARIO ROBERTO AGATA, RF 6679, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), da 1ª Vara Federal de Execuções Fiscais, e designá-lo para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), da referida Vara.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 19/04/2021, às 13:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 25ª VARA CÍVEL

### PORTARIA SP-CI-25V Nº 53, DE 15 DE ABRIL DE 2021.

O DOUTOR **DJALMA MOREIRA GOMES**, JUIZ FEDERAL DESTA 25ª VARA CÍVEL, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 13, III e IV, da Lei nº 5.010/66 e nos artigos 102 e seguintes do Provimento nº 01/2020 da Egrégia Corregedoria Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria 442/2020, do Egrégio Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, que aprovou o calendário de Inspeções Gerais Ordinárias das Varas e Juizados da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos das Resolução nº 313, de 19 de março de 2020, e da Resolução nº 314, de 20 de abril de 2020, ambas do Egrégio Conselho Nacional de Justiça, que estabelecem, no âmbito do Poder Judiciário, o regime de Plantão Extraordinário para uniformizar o funcionamento dos serviços judiciários, como objetivo de prevenir o contágio pelo novo Coronavírus e garantir o acesso à justiça neste período emergencial, bem como regras de suspensão e retorno dos prazos processuais dos processos judiciais e administrativos em todos os graus de jurisdição;

CONSIDERANDO os termos das Portarias Conjuntas nº 1 a 13/2020 e 14 a 15/2021, das Egrégias Presidência e Corregedoria do Colendo Tribunal Regional Federal da 3ª Região, que dispõem sobre medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19) no âmbito do Tribunal Regional Federal da 3ª Região e das Seções Judiciárias da Justiça Federal de São Paulo e de Mato Grosso do Sul, determinando entre outras medidas a realização de teletrabalho por seus servidores e magistrados, em conformidade às determinações da Resolução nº 313, de 19 de março de 2020, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 2022, de 14 de abril de 2020, da Egrégia Corregedoria da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria CORE n. 2578, de 12 de abril de 2021, que dispõe sobre a realização da Inspeção Geral Ordinária às unidades judiciárias e administrativas da Justiça Federal da 3ª Região, no ano de 2021;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa CORE n. 1, de 12 de abril de 2021, que regulamenta a Inspeção Geral Ordinária a ser realizada em 2021, no âmbito da Justiça Federal da 3ª Região;

#### RESOLVE:

Art. 1º. Designar o dia 03 de maio de 2021, às 11 horas, para início da Inspeção Geral Ordinária na 25ª Vara Cível Federal de São Paulo, sob a presidência deste magistrado, Juiz Federal Djalma Moreira Gomes, cujos trabalhos estender-se-ão até o dia 07 de maio de 2021, às 17 horas, por 5 (cinco) dias úteis, podendo, eventualmente, haver prorrogação por igual período, com prévia autorização da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região.

Art. 2º. Durante o período de Inspeção, o atendimento aos jurisdicionados e público em geral será realizado por meio do Balcão Virtual e através do e-mail institucional da Secretaria deste Juízo (**cível-se0r-vara25@trf3.jus.br**), ficando tais atendimentos restritos a casos que envolvam perecimento de direitos ou que visem assegurar liberdade de locomoção, sem interrupção das atividades rotineiras e dos prazos processuais, conforme artigo 106, § 1º do Provimento CORE nº 01/2020 e artigo 3º da Portaria CORE nº 2022/2020.

Art. 3º. Não serão concedidas férias aos servidores lotados neste Juízo durante o período de Inspeção, devendo ser suspensas e alteradas aquelas porventura já concedidas, sendo vedado, também, qualquer tipo de compensação neste período.

Art. 4º. Os trabalhos de inspeção contarão com a assistência remota de representantes das Procuradorias, que para tanto forem designados, servindo como Secretária a Senhora Diretora de Secretaria.

Art. 5º Durante o período de inspeção, atender-se-á ao seguinte: a) o Juízo observará o horário forense regular em regime de teletrabalho; b) não se interromperá a distribuição; c) não se interromperão ou suspenderão os prazos judiciais fixados às partes em processos eletrônicos;

Art. 6º. As considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço prestado pelo Juízo da 25ª Vara Cível Federal de São Paulo serão recebidas através do e-mail institucional: **cível-se0r-vara25@trf3.jus.br**.

Parágrafo único. Caso se faça necessário, o atendimento direto será realizado de forma não presencial, por meio de aplicativo de comunicação à distância (plataforma teams), mediante prévia solicitação do interessado ao e-mail institucional da unidade.

Art. 7º. Comunique-se, por meio eletrônico, ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Presidente do Egrégio Tribunal Regional Federal da 3ª Região, à Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Corregedora Regional da Justiça Federal da 3ª Região e ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, cientificando dos trabalhos de Inspeção Geral Ordinária.

Art. 8º. Comunique-se ainda, por meio eletrônico, ao DD. Ministério Público Federal, à Seção da Ordem dos Advogados do Brasil em São Paulo, à Defensoria Pública da União, às Procuradorias da União (Advocacia Geral da União, Fazenda Nacional e Procuradoria Regional Federal) e à Caixa Econômica Federal, através de suas representações regionais, os quais poderão encaminhar críticas ou sugestões sobre os serviços prestados por este Juízo bem como solicitar orientações para participação na audiência de abertura dos trabalhos através do e-mail institucional **cível-se0r-vara25@trf3.jus.br**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Djalma Moreira Gomes, Juiz Federal**, em 16/04/2021, às 11:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

## COORDENADORIA DO FÓRUM CRIMINAL E PREVIDENCIÁRIO

### PORTARIA Nº SP - PREVID - COORD Nº 1 DE 16 DE ABRIL DE 2021

A **Dra. TATIANARUAS NOGUEIRA**, Juíza Coordenadora do Fórum Previdenciário da Subseção de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 4º da Ordem de Serviço nº 01/2021 – DFORS, que determinou a criação das Subcomissões de Avaliação e Gestão Documental nos Fóruns da capital;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 4º, parágrafo 3º, da Ordem de Serviço nº 01/2021 – DFORS, que determinou que a indicação, alteração ou exclusão dos membros das Subcomissões será realizada por meio de ato do Juiz Federal Coordenador do Fórum;

**CONSIDERANDO** e-mail encaminhado por determinação do MM Juiz Federal Titular da 1a. Vara Previdenciária, informando que não há possibilidade de indicação de servidores;

#### RESOLVE

**INSTITUIR** a Subcomissão de Avaliação e Gestão documental do Fórum Previdenciário composta pelos servidores elencados abaixo:

Vara	Nome	RF
2a. Vara previdenciária	Luciano Lopes da Silva	4363
2a. Vara previdenciária	Paulo Mariano da Silva	5609
3a. Vara previdenciária	José Abrão de Almeida	4517
3a. Vara previdenciária	Celso da Rocha Migliaccio	5820
4a. Vara previdenciária	Jayne Araújo Antunes	7549
4a. Vara previdenciária	Francisco Manoel Leonel Júnior	7829
5a. Vara previdenciária	Celso Martins	1162
5a. Vara previdenciária	Carlos Maurício Cabral	7536

6a. Vara previdenciária	Douglas Coltri Skrotzky	7456
6a. Vara previdenciária	Marcel Taminato	7482
7a. Vara previdenciária	Mariana Cannava Giannini	5391
7a. Vara previdenciária	Juliana Marques de Queiroz	7529
8a. Vara previdenciária	Vanessa Moura Lima de Camargos	8090
8a. Vara previdenciária	Adriana Dias Pereira	5331
9a. Vara previdenciária	Marcelo Salvio Matius Padula	2364
9a. Vara previdenciária	Umbelina Maria Ferreira	1422
10a. Vara previdenciária	Eduardo Sebastião da Silva	4496
10a. Vara previdenciária	Rui Carlos de Mattos	2428
NUAD	Paulo Sérgio Lourença de Godoy	5575

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Ruas Nogueira, Juíza Federal Coordenadora do Fórum Previdenciário**, em 19/04/2021, às 10:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 2ª VARA CRIMINAL

### PORTARIA SP-CR-02VNº 42, DE 16 DE ABRIL DE 2021.

A Doutora **SILVIA MARIA ROCHA**, Juíza Federal da 2ª Vara Criminal Federal Especializada em Crimes contra o Sistema Financeiro Nacional e de Lavagem ou Ocultação de Bens, Direitos e Valores, da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, na titularidade da Vara,

**CONSIDERANDO** o disposto nos incisos III e IV, do artigo 13 da Lei 5.010/66, artigos 102 e seguintes e ainda o Anexo I, todos do Provimento CORE n.º 01/2020, bem como a Portaria CJF3R n.º 442, de 18 de dezembro de 2020, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Edição n.º 4, de 07 de janeiro de 2021;

**CONSIDERANDO** a Portaria CORE n.º 2.578 de 12 de abril de 2021 e a Instrução Normativa CORE n.º 1 de 12 de abril de 2021, que determinou a realização da inspeção geral ordinária por via remota em etapa única;

#### RESOLVE:

I – Designar o **dia 03 de maio de 2021, às 11:00 horas**, para início da Inspeção Geral Ordinária, na 2ª Vara Criminal Federal Especializada em Crimes contra o Sistema Financeiro Nacional e de Lavagem ou Ocultação de Bens, Direitos e Valores, da Seção Judiciária de São Paulo, cujos trabalhos estender-se-ão até o **dia 07 de maio de 2021**, por cinco dias úteis, podendo haver prorrogação por igual período, com prévia autorização da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região.

II – A Inspeção será procedida nos Livros, Pastas e Registros Eletrônicos da Secretaria, bem como nos processos eletrônicos em trâmite, na forma estabelecida pelo Provimento CORE n.º 1/2020 e na Portaria CORE n.º 2.578/2021, com as diretrizes elencadas na Instrução Normativa CORE n.º 1/2021;

III – Durante o período de Inspeção atender-se-á ao seguinte:

- a) não se interromperá a distribuição;
- b) não se realizarão audiências, salvo em virtude do previsto na alínea “d”;
- c) não haverá expediente destinado às partes, ficando suspensos todos os prazos processuais de processos físicos, que reiniciarão sua contagem ao término da inspeção e limitando-se a atuação do juízo ao recebimento de reclamação ou a hipótese da alínea “d”;
- d) os juízes somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção;
- e) o atendimento aos interessados, se necessário, será realizado de forma não presencial, através de e-mail dirigido ao endereço eletrônico desta unidade judiciária ([crimin-se02-vara02@trf3.jus.br](mailto:crimin-se02-vara02@trf3.jus.br));
- f) não serão concedidas férias aos servidores lotados na Secretaria da Vara que o juiz reputar indispensáveis à realização dos trabalhos.

IV – O expediente externo será suspenso durante esse período, **não** incluídos os prazos processuais em processos eletrônicos.

V – Oficie-se ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Presidente do Egrégio Tribunal Regional Federal da 3ª Região, a Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Corregedora Regional da Justiça Federal da 3ª Região e ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

VI – Oficie-se ao Ministério Público Federal e à Ordem dos Advogados do Brasil Seção São Paulo, cientificando-se da realização da Inspeção, facultado o acompanhamento dos trabalhos de modo virtual;

VII – Afixe-se a Portaria no local de Costume. Comunique-se, por meio do correio eletrônico, ao setor administrativo do Fórum.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Maria Rocha, Juíza Federal**, em 16/04/2021, às 16:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### 3ª VARA CRIMINAL

#### PORTARIA SP-CR-03VNº 24, DE 15 DE ABRIL DE 2021.

DESIGNA INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA PARA O ANO DE 2020

A Excelentíssima Senhora Doutora **RAECLER BALDRESCA**, Juíza Federal da 3ª Vara Federal Criminal de São Paulo - 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto nos incisos III e IV, do artigo 13 da Lei n.º 5.010/66, artigos 43 a 52 do Regimento Interno do Egrégio Conselho da Justiça Federal - 3ª Região, os arts. 102 e seguintes do Provimento CORE nº 01/20, bem como a Portaria n.º 442, de 18 de dezembro de 2021, do Egrégio Conselho da Justiça Federal da 3ª Região,

**CONSIDERANDO** o disposto nas Portarias CORE nº 2578, de 12 de abril de 2021, bem como a Instrução Normativa CORE nº 01 de 12 de abril de 2021,

**CONSIDERANDO** a Portaria Conjunta PRES/CORE nº 10 de 03 de julho de 2020, para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo Coronavírus (COVID-19) no âmbito do Tribunal Regional Federal da 3ª Região e das Seções Judiciárias da Justiça Federal de São Paulo e de Mato Grosso do Sul;

#### **RESOLVE :**

1. Designar o dia 10 maio de 2021, às 14h00min, para início da Inspeção Geral Ordinária, na Secretaria da 3ª Vara Federal Criminal de São Paulo – 1ª Subseção Judiciária cujos trabalhos estender-se-ão até o dia 14 de maio de 2021, podendo haver prorrogação por 5 dias úteis, com prévia autorização da Excelentíssima Senhora Corregedora Regional da Justiça Federal da Terceira Região.

2. Lavrar-se-á Ata de Abertura, com observância às cautelas de praxe, havendo a possibilidade de utilização do sistema Microsoft Teams para a abertura e o encerramento dos trabalhos;

3. A Inspeção será procedida nos Livros, Cadastros e Registros da Secretaria, bem como nos processos pendentes.

4. Durante o período de Inspeção atender-se-á ao seguinte:

I - não se interromperá a distribuição;

II - serão realizadas apenas as audiências que envolverem réu preso e as que forem redesignadas;

III – não serão interrompidos ou suspensos prazos judiciais fixados às partes em processos eletrônicos;

IV - a prática de atos processuais e o atendimento às partes ficarão restritos a evitar o perecimento de direitos ou assegurar liberdade de locomoção;

V – o atendimento mencionando no inciso anterior, bem como o encaminhamento de reclamações, ocorrerá por meio eletrônico, no correio eletrônico da secretaria da vara;

VI - não serão concedidas férias aos servidores lotados na Secretaria da Vara que a Juíza reputar indispensáveis à realização dos trabalhos.

5. Determinar aos funcionários dos diversos setores que apresentem, por ocasião da abertura dos trabalhos, o número total dos processos distribuídos e em andamento.

6. Nos termos do art. 1º, I da Instrução Normativa CORE nº 01 de 12 de abril de 2021, a Inspeção sobre os processos e procedimentos ainda tramitam em meio físico ocorrerá se, na época, houver a possibilidade de observância das medidas sanitárias recomendadas pelas autoridades de saúde e determinadas pelas normas emanadas pelo E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

7. A lavratura da Ata de Encerramento e as demais providências dos arts. 115 e seguintes do Provimento CORE 1/2020 ocorrerão após o término da Inspeção.

8. Determinar se oficie ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Presidente do Egrégio Tribunal Regional Federal da Terceira Região, à Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional da Justiça Federal da Terceira Região e ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

9. Oficie-se ao Ministério Público Federal, à Advocacia Geral da União, à Defensoria Pública da União e à Ordem dos Advogados do Brasil em São Paulo, cientificando-se da Inspeção, os quais poderão informar sobre representantes para acompanhar os trabalhos, comunicando-se com o órgão por meio do correio eletrônico.

Publique-se, dispensada a edição de Edital. Cumpra-se.

São Paulo, 16 de abril de 2021.

**RAECLER BALDRESCA**

**Juíza Federal**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Raecler Baldresca, Juíza Federal**, em 15/04/2021, às 15:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **8ª VARA CRIMINAL**

### **PORTARIA SP-CR-08VNº 45, DE 22 DE MARÇO DE 2021.**

A Excelentíssima Senhora Doutora **LOUISE VILELA LEITE FILGUEIRAS BORER**, Juíza Federal da 8ª Vara Federal Criminal de São Paulo - 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto nos incisos III e IV, do artigo 13 da Lei n.º 5.010/66, artigos 43 a 52 do Regimento Interno do Egrégio Conselho da Justiça Federal - 3ª Região, os arts. 102 e seguintes do Provimento CORE nº 01/20, bem como a Portaria CJF 3R n.º 442, de 18 de dezembro de 2020, do Egrégio Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, que aprovou o calendário de Inspeções Gerais Ordinárias a serem realizadas nas Varas Federais, Juizados Especiais Federais Cíveis e Turmas Recursais da 3ª Região, para o exercício de 2021, fixando no Anexo o período de 03 a 07 de maio de 2021 para Inspeção nesta Unidade judiciária;

#### **RESOLVE:**

1. Designar o **dia 03 de maio de 2021, às 14h:00m**, para início da Inspeção Geral Ordinária, na Secretaria da 8ª Vara Federal Criminal de São Paulo – 1ª Subseção Judiciária, sobre os feitos e registros eletrônicos físicos e eletrônicos, cujos trabalhos estender-se-ão até o dia **07 de maio de 2021**, podendo haver prorrogação por 05 (cinco) dias úteis, com prévia autorização da Excelentíssima Senhora Corregedora Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

2. Lavar-se-á Ata de Abertura, com observância às cautelas de praxe, havendo a possibilidade de utilização do sistema *Microsoft Teams* para a abertura e o encerramento dos trabalhos de Inspeção;

3. A Inspeção será procedida nos Livros, Cadastros e Registros Eletrônicos da Secretaria, bem como nos processos físicos e eletrônicos.

4. Durante o período de Inspeção atender-se-á ao seguinte:

I - não se interromperá a distribuição no sistema eletrônico PJe;

II - serão realizadas apenas as audiências virtuais que envolverem réu preso e as que forem redesignadas;

III – não serão interrompidos ou suspensos prazos judiciais fixados às partes em processos eletrônicos;

IV - a prática de atos processuais e o atendimento às partes ficarão restritos a evitar o perecimento de direitos ou assegurar liberdade de locomoção;

V – o atendimento aos jurisdicionados, Advogados, Defensores Públicos, membros do Ministério Público Federal e ao público em geral, havendo trabalho presencial, será feito em Secretaria e, caso não seja possível o atendimento pessoal por conta de eventual fase vermelha relacionada à Covid-19, fica, desde já, resguardado o direito de contato via e-mail institucional, qual seja, [crimin-se08-vara08@trf3.jus.br](mailto:crimin-se08-vara08@trf3.jus.br), meio pelo qual também será possível o encaminhamento de reclamações.

VI - não serão concedidas férias aos servidores lotados na Secretaria da Vara que a Juíza reputar indispensáveis à realização dos trabalhos.

5. Determinar aos funcionários dos diversos setores que apresentem, por ocasião da abertura dos trabalhos, o número total dos processos eletrônicos distribuídos e emandamento.

6. Determinar se oficie ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Presidente do Egrégio Tribunal Regional Federal da Terceira Região, à Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional da Justiça Federal da Terceira Região e ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

9. Oficie-se ao Ministério Público Federal, à Advocacia Geral da União, à Defensoria Pública da União e à Ordem dos Advogados do Brasil em São Paulo, cientificando-se da Inspeção, os quais poderão informar sobre representantes para acompanhar os trabalhos, comunicando-se como o órgão por meio do correio eletrônico.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Louise Vilela Leite Figueiras Borer, Juiz Federal**, em 26/03/2021, às 14:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

## 10ª VARA CRIMINAL

### PORTARIA SP-CR-10VNº 45, DE 16 DE ABRIL DE 2021.

O Doutor Silvio Luís Ferreira da Rocha, Meritíssimo Juiz Federal Titular da 10ª Vara Federal Criminal da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, especializada em crimes contra o sistema financeiro nacional e em crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos ou valores, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERADO** o disposto nos incisos III e IV do artigo 13 da Lei nº 5.010/66, artigos 43 a 52 do Regimento Interno do Egrégio Conselho da Justiça Federal da Terceira Região e artigos 102 e seguintes do Provimento CORE nº 1/2020;

**CONSIDERADOS** o calendário aprovado nos termos da Portaria CJF3R nº 442, de 18/12/2020 e o Edital nº 1/2021-DFORSP/SUGA para conhecimento de interessados das Inspeções Gerais Ordinárias de 2021 na Seção Judiciária do Estado de São Paulo;

**CONSIDERADAS** a Portaria CORE nº 2.578, de 12/04/2021 e a Instrução Normativa CORE nº 1/2021, de 12.04.2021;

#### RESOLVE:

1. **DESIGNAR** para às **13 horas do dia 10 de maio de 2021**, o início da Inspeção Geral Ordinária na Secretaria da 10ª Vara Federal Criminal da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, especializada em crimes contra o sistema financeiro nacional e em crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos ou valores, cujos trabalhos estender-se-ão **até o dia 14 de maio de 2021**, salvo eventual necessidade de prorrogação, mediante pedido justificado do magistrado responsável e prévia autorização da eg. Corregedoria-Regional;

2. A abertura e o encerramento dos trabalhos da Inspeção serão realizados pelo sistema *Microsoft Teams*, com a lavratura das atas respectivas, conforme autoriza o art. 2º da Portaria CORE nº 2578/2021;

3. Nos termos do artigo 1º da Portaria CORE nº 2578/2021 os trabalhos de Inspeção Geral Ordinária realizar-se-ão por via remota, em etapa única, no período designado, com observância dos termos da Instrução Normativa CORE 01/2021;

4. A Inspeção será realizada nos registros eletrônicos da Secretaria, bem como nos processos eletrônicos em trâmite, na forma estabelecida pelo Provimento CORE nº 1/2020 e na Portaria CORE nº 2578/2021, com as orientações da Instrução Normativa CORE nº 1/2021;

5. Na unidade judiciária inspecionada será observado o seguinte:

I - não serão interrompidos ou suspensos prazos judiciais fixados às partes em processos eletrônicos;

II - a prática de atos processuais e o atendimento às partes ficarão restritos a evitar o perecimento de direitos ou assegurar liberdade de locomoção;

III - a pauta de audiência, a critério do magistrado responsável, será mantida inalterada;

6. No período de Inspeção, para os fins do art. 106, *caput*, e seu § 1º, II, do Provimento CORE nº 1/2020, o atendimento às partes e o encaminhamento de eventuais reclamações, sugestões ou considerações efetuadas por qualquer interessado, serão realizados de forma não presencial, por meio do envio de e-mail ao endereço eletrônico da unidade judiciária ([crimin-se0a-vara10@trf3.jus.br](mailto:crimin-se0a-vara10@trf3.jus.br)), consoante fixado pelo artigo 3º e parágrafo único, da Portaria CORE 2.578, de 12/04/2021;

7. Não serão concedidas férias aos servidores lotados na secretaria da vara durante o período da Inspeção Geral Ordinária;

8. Deverão ser comunicados da realização da presente Inspeção, por meio de ofício, o Excelentíssimo Presidente do Egrégio Tribunal Regional Federal da 3ª Região, a Excelentíssima Corregedora Regional da Justiça Federal da 3ª Região, o Meritíssimo Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, o Ministério Público Federal, a Advocacia Geral da União, a Defensoria Pública da União e a Ordem dos Advogados do Brasil, com cópia desta Portaria.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Silvio Luis Ferreira da Rocha, Juiz Federal**, em 16/04/2021, às 14:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 11ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

### PORTARIASP-EF-11VNº 39, DE 16 DE ABRIL DE 2021.

A Juíza Federal ADRIANA PILEGGI DE SOVERAL Titular da 11ª Vara Federal especializada em Execuções Fiscais, 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 13, incisos III e IV da Lei 5.010/66, nos artigos 102 a 117 do Provimento CORE 1/2020, bem como na Portaria CJF3R n.º 442/2020, que aprovou o calendário de Inspeções Gerais Ordinárias para o exercício de 2021;

CONSIDERANDO os termos das Portarias Conjuntas nº 01 a 13/2020 e 14 a 15/2021, da Presidência e da Corregedoria do Egrégio Tribunal Regional Federal da 3ª Região, que dispõem sobre medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19) no âmbito do Tribunal Regional Federal da 3ª Região e das Seções Judiciárias da Justiça Federal de São Paulo e de Mato Grosso do Sul, determinado entre outras medidas a realização de teletrabalho por seus servidores e magistrados, em conformidade às determinações da Resolução nº 313, de 19 de março de 2020, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 2022, de 14 de abril de 2020, da Egrégia Corregedoria da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos das Portarias CORE nº 2578, DE 12 DE ABRIL DE 2021, que dispõe sobre a realização de Inspeção Geral Ordinária às unidades judiciárias e administrativas da Justiça Federal da 3ª Região, no ano de 2021;

Considerando os termos da Instrução Normativa CORE 1, de 12 de abril de 2021, acerca dos procedimentos a serem adotados nos processos a serem inspecionados;

CONSIDERANDO, por fim, o novo cenário no que concerne ao agravamento da pandemia de COVID-19 e a edição das novas e mais severas medidas, nos âmbitos estadual e municipal, que acarreta incertezas quanto à modalidade dos trabalhos inspecionais a serem adotados;

RESOLVE,

Art. 1º. DESIGNAR o período de 03 a 07 de maio de 2021 para realização da Inspeção Geral Ordinária, que poderá ser prorrogada com prévia autorização da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região.

Parágrafo único. Os trabalhos terão início com audiência de instalação a ser realizada às 14:00 horas do dia 03/05/2021, por via remota, pelo sistema Microsoft Teams.

Art. 2º. Os trabalhos de inspeção serão realizados nos processos eletrônicos, em trâmite no Sistema do Processo Judicial Eletrônico-PJe, observando-se o que dispõem os artigos 102 e seguintes do Provimento CORE 1/2020 e a Instrução Normativa CORE 1/2021.

Parágrafo único. Nos termos da Instrução Normativa CORE 01/2021, ficam dispensados da Inspeção Geral Ordinária, os processos físicos ainda em trâmite.

Art. 3º. Além dos processos especificados no artigo 3.º da Instrução Normativa CORE 01/2021, serão inspecionados, por amostragem, 30% (trinta por cento) dos processos não movimentados nos últimos 120 (cento e vinte) dias anteriores ao início da inspeção, observando-se o número mínimo de 1.000 processos, distribuídos proporcionalmente ao perfil etário do acervo e às respectivas classes processuais, consoante disposição contida no artigo 109, parágrafo único do Provimento CORE nº 01/2020

Art. 4º. Durante o período de inspeção atender-se-á ao seguinte:

a. não haverá interrupção da distribuição dos processos eletrônicos; (art. 69);

b. não serão interrompidos ou suspensos prazos judiciais fixados às partes em processos eletrônicos (artigo 106, § 1º, I);

c. a prática de atos processuais e o atendimento às partes ficarão restritos a evitar o perecimento de direitos ou assegurar liberdade de locomoção, sendo o atendimento aos interessados realizado de forma não presencial, através do e-mail institucional da Vara: FISCAL-SE0E-VARA11@trf3.jus.br. (artigo 106 caput, § 1º, II);

d. Não serão concedidas férias aos servidores lotados na Vara, salvo deliberação em sentido contrário do magistrado gestor da unidade (artigo 64).

Art. 5º. Determinar sejam recebidas quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço prestado pela 11ª Vara Federal de Execuções Fiscais, também através do e-mail institucional da Secretaria: FISCAL-SE0E-VARA11@trf3.jus.br.

Art. 6º. Havendo condições para a realização de comparecimento e atos presenciais com quantitativo suficiente aos trabalhos, proceder-se-á à inspeção, também, dos processos físicos em tramitação, conforme regulamentação editada pela Corregedoria Regional, bem como, por amostragem, dos processos sobrestados, sematização da movimentação no sistema processual. Serão realizados, ainda, conferência do patrimônio em comparação com o Termo de Responsabilidade emitido pelo sistema SIMAP, contagem dos processos físicos através da rotina MV-IG e verificação da regularidade dos livros e pastas administrativos.

Art. 7º. Oficie-se ao Excelentíssimo Desembargador Federal Presidente do Egrégio Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, à Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional da Justiça Federal da 3ª Região e ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo.

Art. 8º. Comunique-se à Ordem dos Advogados do Brasil em São Paulo, Procuradoria Regional da República, Procuradoria Regional da União, Procuradoria Regional da Fazenda Nacional, Procuradoria Regional Federal, Caixa Econômica Federal, Defensoria Pública da União e Conselhos Profissionais, cientificando-os da Inspeção e da data e horário da audiência de instalação, nos termos do artigo 61 § 2º do Provimento CORE 1/2020, os quais poderão encaminhar críticas e sugestões sobre os serviços prestados por este Juízo bem como solicitar orientações para participação na audiência de abertura dos trabalhos através do e-mail institucional: FISCAL-SE0E-VARA11@trf3.jus.br.

Art. 9º. Fica dispensada a afixação da presente portaria no átrio do Fórum, ante o afastamento do trabalho presencial.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Pileggi de Soveral, Juíza Federal**, em 19/04/2021, às 10:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

### 2ª VARA DE ARAÇATUBA

#### PORTARIAARAC-02VNº 39, DE 19 DE ABRIL DE 2021.

O Doutor **PEDRO LUÍS PIEDADE NOVAES**, Juiz Federal Titular da 2ª Vara Federal da 7ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Provimento COGE nº 01/2021, na Portaria CORE nº 2578 e na Portaria nº 442, da Presidente do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, expedida em 18 de dezembro de 2020, que aprova o calendário de Inspeções Gerais Ordinárias para o exercício de 2021.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o dia **17 de maio de 2021**, às 14 horas, para início da Inspeção Geral Ordinária da 2ª Vara Federal de Araçatuba - 7ª Subseção Judiciária, cujos trabalhos estender-se-ão até o dia **21 de maio de 2021**, por cinco dias úteis, podendo haver prorrogação por igual período, com prévia autorização da Corregedora-Regional da Justiça Federal da 3ª Região.

Artigo 2º - A Inspeção Geral Ordinária será realizada por via remota, unicamente nos processos eletrônicos inseridos no sistema PJe, nos termos da Instrução Normativa CORE nº 01/2021, de 12/04/2021.

Artigo 3º - O atendimento de eventuais interessados será realizado de forma não presencial, cabendo a estes, configurada a hipótese, encaminhar e-mail ao endereço eletrônico da Secretaria desta Vara (aracat-se02-vara02@trf3.jus.br).

Artigo 4º - Não será realizada inspeção nos processos físicos, nos termos do artigo 1º, inciso I, da Instrução Normativa CORE nº 01/2021, de 12/04/2021.

Artigo 5º - Durante o período de Inspeção os prazos processuais ficarão suspensos e a atuação do juízo limitar-se-á ao recebimento de reclamações e medidas necessárias conhecimento dos pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção.

Artigo 6º - Oficie-se ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Presidente do Egrégio Tribunal Regional Federal da 3ª Região, à Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional da Justiça Federal da 3ª Região e ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

Artigo 7º - Comunique-se ao i. representante do Ministério Público Federal, ao Procurador(a) Seccional da Fazenda Nacional, ao Advogado(a) Seccional da União, ao Defensor(a) Público Federal, ao Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - 28ª Subseção de Araçatuba SP, ao Procurador(a) do INSS - Instituto Nacional do Seguro Social, ao Delegado(a) de Polícia Federal em Araçatuba, ao Advogado(a) responsável pela representação judicial da Caixa Econômica Federal em Araçatuba/SP e aos Conselhos de Classe com atuação nessa Vara Federal, cientificando-se-os desta Inspeção remota.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Luís Piedade Novaes, Juiz Federal**, em 19/04/2021, às 11:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA

### JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE ARARAQUARA

#### PORTARIAARAR-JEF-SEJFNº 45, DE 19 DE ABRIL DE 2021.

Inspeção Geral Ordinária 2021 - Juizado Especial Federal Cível de Araraquara

O Doutor Osias Alves Penha, Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Araraquara, 20ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**Considerando** o disposto nos incisos III e IV do artigo 13 da Lei 5.010/66, artigos 102 a 117 do Provimento CORE Nº 01/2020;

**Considerando** o disposto na Portaria CJF3R Nº 442, de 18 de dezembro de 2020, que aprovou o calendário de Inspeções Gerais Ordinárias para o exercício de 2021;

**Considerando** o disposto na Portaria CORE N° 2578, de 12 de abril de 2021, que dispõe sobre a realização de Inspeção Geral Ordinária às unidades judiciárias administrativas da Justiça Federal da 3ª Região, no ano de 2021;

**Considerando** o disposto na Instrução Normativa CORE N° 01, de 12 de abril de 2021, que regulamenta a Inspeção Geral Ordinária a ser realizada em 2021, no âmbito da Justiça Federal da 3ª Região.

## **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o dia **03 de maio de 2021, às 14:00 horas**, para início da **INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA do Juizado Especial Federal Cível de Araraquara**, cujos trabalhos estender-se-ão até o dia 07 de maio de 2021 (cinco dias úteis), podendo, eventualmente, ser prorrogada por igual período, mediante autorização da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região.

Art. 2º - Estabelecer que a INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA será realizada por via remota e em etapa única, observando-se o que dispõe a Instrução Normativa CORE N° 01/2021.

Art. 3º - Estabelecer que abertura e encerramento dos trabalhos serão realizadas por meio do sistema Microsoft Teams, e que o link da reunião será fornecido em caso de manifestação prévia de qualquer interessado.

Art. 4º - Faculta-se aos interessados o atendimento, por via remota, sendo que eventuais reclamações, sugestões ou considerações poderão ser efetuadas por qualquer interessado, e devem ser endereçadas ao e-mail *araraq-sejf-jef@trf3.jus.br*.

Art. 5º - Não serão concedidas férias aos servidores lotados no Juizado, imprescindíveis aos trabalhos durante o período de Inspeção, devendo ser suspensas aquelas porventura já concedidas.

Art. 6º - Durante o período de Inspeção atender-se-á ao seguinte:

I - não se interromperá a distribuição;

II - não serão interrompidos ou suspensos os prazos judiciais, considerando que todo o acervo é composto de processos eletrônicos.

III - o atendimento às partes e a prática de atos processuais ficarão restritos àqueles necessários a evitar o perecimento de direitos;

Art. 7º - Expeçam-se ofícios à Advocacia Geral da União, Procuradoria da Fazenda Nacional, Procuradoria Regional Federal, Procuradoria Regional da União, Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção de Araraquara, Ministério Público Federal, Defensoria Pública da União e Caixa Econômica Federal, dando ciência do evento e formulando convite para participação.

Art. 8º - Comunique-se à Presidência do Tribunal Regional Federal, à Corregedoria Regional e à Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região, bem como à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Osias Alves Penha, Juiz Federal**, em 19/04/2021, às 13:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU**

### **DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU**

#### **PORTARIA BAUR-NUAR N° 31, DE 15 DE ABRIL DE 2021.**

8ª Subseção Judiciária de São Paulo

Justiça Federal de Bauru

Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental

O Doutor Marcelo Freiberger Zandavali, Juiz Federal Presidente da Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental de Bauru – 8ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º da Ordem de Serviço nº 01/2021-DFORSP, que determinou a criação das Comissões Setoriais de Avaliação e Gestão Documental nas Subseções Judiciárias de interior;

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, parágrafo 2º, da Ordem de Serviço nº 01/2021-DFORSP, que determinou que as indicações, alterações ou exclusões dos membros da Comissão Setorial sejam feitas por ato do presidente da respectiva Comissão;

RESOLVE:

**MANTER** na Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental desta Subseção de Bauru, os servidores abaixo, lotados no Núcleo de Apoio Regional desta Subseção:

**Abedenego Cavalcante Lins**, RF. 2504, Técnico Judiciário,  
**Gleiciane Marcele Veronesi**, RF. 7317, Técnica Judiciária,  
**Marcelo Leandro de Oliveira**, RF. 5973, Técnico Judiciário,  
**Nilse Manoel**, RF. 1255, Analista Judiciária.

**INCLUIR** na Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental desta Subseção de Bauru, os servidores abaixo, lotados Núcleo de Apoio Regional desta Subseção:

**Luiz Carlos Curi**, RF. 2764, Técnico Judiciário,  
**Paulo Rogério Cestari**, RF. 4426, Técnico Judiciário.

**INCLUIR** os seguintes servidores indicados pelas respectivas varas de lotação desta Subseção Judiciária, para comporem o grupo:

1ª Vara

**Mônica Delsin Persin Jandreice**, RF. 4551, Técnica Judiciária,  
**Kléber Vieira Cação**, RF. 4425, Técnico Judiciário;

2ª Vara

**Lusia Maria da Costa Julião**, RF. 6050, Técnica Judiciária,  
**Ethel Clotilde da Silva Augustinho**, RF. 4698, Técnica Judiciária;

3ª Vara

**Cristiane Toloi Marinello**, RF. 6393, Técnica Judiciária,  
**Filipe Emanuel Fernandes Andrade**, RF. 7310, Técnico Judiciário.

Bauru, 15 de abril de 2021.

Marcelo Freiburger Zandavali  
Juiz Federal  
Presidente da Comissão Setorial de  
Avaliação e Gestão Documental em Bauru

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Freiburger Zandavali, Juiz Federal**, em 16/04/2021, às 16:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **2ª VARA DE BAURU**

### **PORTARIA BAUR-02VNº 41, DE 16 DE ABRIL DE 2021.**

Designa servidor para prestar serviços em regime de plantão judiciário.

O Doutor **MARCELO FREIBERGER ZANDAVALI**, Excelentíssimo Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Bauru, 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria nº 54/2012, da DIRETORIA DO FORO, que estabeleceu a forma de realização da escala de plantão para as Varas Federais;

**CONSIDERANDO**, ainda, que, consoante a Portaria BAUR-NUAR nº 30/2021, incumbirá a esta 2ª Vara Federal de Bauru a responsabilidade pelo Plantão Judiciário no período entre as 19 horas do dia 16/04/2021 e as 9 horas do dia 19/04/2021 e entre as 19 horas do dia 20/04/2021 e as 9 horas do dia 22/04/2021;

**RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor **ROGER COSTADONATI**, Analista Judiciário, Diretor de Secretaria, RF 4295 para prestar serviços em regime de plantão judiciário no período entre as 19 horas do dia 16/04/2021 e as 09 horas do dia 19/04/2021 e entre as 19 horas do dia 20/04/2021 e as 9 horas do dia 22/04/2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Freiburger Zandavali, Juiz Federal**, em 16/04/2021, às 15:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS**

### **JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE GUARULHOS**

#### **PORTARIA GUAR-JEF-PRES Nº 34, DE 15 DE ABRIL DE 2021.**

**OMM. Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Guarulhos/SP, PAULO MARCOS RODRIGUES DE ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, para melhor adequação da Escala de Férias desta unidade judiciária Juizado, **RESOLVE:**

**ALTERAR, por necessidade de serviço**, o período de férias da servidora **JULIANA BARBOSA ESTEVES RAMOS**, RF 8495, de 22/04/2021 a 30/04/2021 **para** 25/05/2021 a 02/06/2021 (exercício 2020).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Marcos Rodrigues de Almeida, Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Guarulhos**, em 16/04/2021, às 15:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JALES**

### **1ª VARA DE JALES**

#### **PORTARIA JALE-01VNº 60, DE 09 DE ABRIL DE 2021.**

Deslocamento de Oficial de Justiça.

O DOUTOR **FABIO KAIUT NUNES** JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL MISTA COM JEF ADJUNTO DE JALES, 24ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** o que determina a Resolução TRF3 124/1997;

**RESOLVE:**

**I - DECLARAR A AUTORIZAÇÃO** de deslocamento do Analista Judiciário Executante de Mandados **JOSÉ RICARDO GALVIOLLI, RF 8473**, no dia 12/04/2021, para realização de diligência no endereço Rodovia Adriano Pedro Assis, S/N, Km03, Zona Rural, Votuporanga-SP, consistente na **INTIMAÇÃO** da parte requerida **JG ESQUADRIAS METALICAS LTDA - ME**, para que desocupe, em 30 (trinta) dias, o imóvel localizado entre o Km inicial **297+559** ao Km final **297+820** da ferrovia, no município de **VOTUPORANGA-SP**, bem como a sua **CITAÇÃO** para, querendo, contestar a ação no prazo legal, conforme ordem exarada nos autos da **REINTEGRAÇÃO DE POSSE 5000167-33.2021.4.03.6124**.

**II - DECLARAR A AUTORIZAÇÃO** de deslocamento do Analista Judiciário Executante de Mandados **MARCIO LEANDRO SANCHEZ, RF 4335**, no dia 26/03/2021, para realização de diligências de citação e intimação do acusado Wagner José Serejo, nos endereços Avenida República do Líbano, 1667 e Avenida Emilio Arroyo Hernandez, 2064, ambos em Votuporanga-SP, conforme ordem exarada nos autos **5002777-62.2020.4.03.6106**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Kaiut Nunes, Juiz Federal**, em 16/04/2021, às 14:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO**

### **17ª VARA CÍVEL**

#### **PORTARIASP-CI-17V Nº 46, DE 14 DE ABRIL DE 2021.**

O Doutor Paulo Cezar Duran, Juiz Federal Substituto da 17ª Vara Federal Cível, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE retificar os termos da Portaria n.º 7578948, referente à servidora, JULIANA GARCIA MULLER, RF: 5663, Analista Judiciária, conforme segue: ONDE SE LÊ: "...para 28/06/2021 a 17/07/2021." LEIA-SE "... para 28/06/2021 a 15/07/2021."

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Duran, Juiz Federal Substituto**, em 15/04/2021, às 21:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **11ª VARA CÍVEL**

#### **PORTARIASP-CI-11V Nº 40, DE 15 DE ABRIL DE 2021.**

A Doutora REGILENA EMY FUKUI BOLOGNESI, Juíza Federal da 11ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o disposto nos incisos III e IV do artigo 13 da Lei 5.010/66, artigos 43 a 52, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal - 3ª Região, artigos 103 a 117 do Provimento n. 01/2020 da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região, bem como a Portaria n. 442, de 18 de dezembro de 2020, da Presidência do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, disponibilizada no Diário Eletrônico, em 07 de janeiro de 2021, que aprovou o Calendário de Inspeções Gerais Ordinárias para este exercício,

RESOLVE

I - Designar o dia 03 de maio de 2021, às 12 horas, para início da Inspeção Geral Ordinária da 11ª Vara Cível Federal de São Paulo, cujos trabalhos estender-se-ão até o dia 07 de maio de 2021, por cinco dias úteis, podendo haver prorrogação por igual período, com prévia autorização da Corregedoria-Geral da Justiça Federal da 3ª Região;

II - O trabalho de inspeção nesse período será realizado pelo meio remoto, nos processos eletrônicos ativos, sobrestados e suspensos, estes por amostragem, sendo que a Inspeção nos processos físicos será realizada se, durante os trabalhos, for apurada necessidade e puderem ser asseguradas medidas sanitárias recomendadas pelas autoridades de saúde e por normas do TRF3, conforme dispõe a Instrução Normativa CORE 1, de 12 de abril de 2021;

III - Estabelecer que, durante o período de Inspeção, poderão ser encaminhadas quaisquer considerações, reclamações, sugestões, exclusivamente, para o endereço eletrônico desta Vara ([civel-se0b-vara11@trf3.jus.br](mailto:civel-se0b-vara11@trf3.jus.br)), facultando aos representantes das Procuradorias e OAB a utilização da plataforma Microsoft Teams, no acompanhamento dos trabalhos, hipótese na qual deverão solicitar a reunião por videoconferência, com a indicação do e-mail, pelo endereço eletrônico mencionado;

IV - Durante o período de Inspeção atender-se-á ao seguinte:

- a) não se interromperá a distribuição;
- b) não serão suspensos ou interrompidos os prazos processuais;
- c) a prática de audiências ficará restrita a evitar o perecimento de direitos ou assegurar liberdade de locomoção;
- d) não serão concedidas férias aos servidores lotados na Secretaria da Vara, que forem reputados indispensáveis à realização dos trabalhos.

V - Determinar:

- a) a expedição de ofício à Presidência do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, à Corregedoria Geral da Justiça Federal da 3ª Região e à Diretoria do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo;
- b) a comunicação da data da Inspeção e teor desta Portaria à Procuradoria Regional da República, à Defensoria Pública da União, à Procuradoria Regional da Fazenda Nacional, à Procuradoria Regional da União, à Ordem dos Advogados do Brasil - Seção São Paulo, à Procuradoria Regional Federal, à Procuradoria do Banco Central do Brasil, aos Conselhos Profissionais e ao responsável jurídico da Caixa Econômica Federal em São Paulo, cientificando-os dos termos desta Portaria, bem como de que poderão indicar representantes para acompanhar os trabalhos;
- c) à Diretora de Secretaria que apresente, por ocasião da abertura dos trabalhos, o número total dos processos eletrônicos distribuídos e em andamento, relatórios gerenciais que contemplem todos os processos eletrônicos em tramitação com indicação de fase processual e data da última movimentação, a relação dos feitos eletrônicos sobrestados e suspensos, bem como relatórios estatísticos e de movimentação dos processos físicos.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Regilena Emy Fukui Bolognesi, Juiz Federal**, em 16/04/2021, às 14:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

### JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE OSASCO

#### PORTARIA OSA-JEF-SEJF Nº 79, DE 19 DE MARÇO DE 2021.

Os Doutores **JOSÉ RENATO RODRIGUES**, Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Osasco da 30ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo e Juiz Federal Titular da 2ª Vara-Gabinete de Osasco, **ADRIANA DELBONI TARICCO**, Juíza Federal Titular da 1ª Vara-Gabinete de Osasco, **PRISCILLA GALDINI DE ANDRADE**, Juíza Federal Substituta da 1ª Vara-Gabinete de Osasco e **UBIRAJARA RESENDE COSTA**, Juiz Federal Substituto da 2ª Vara-Gabinete de Osasco no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 13, III e IV, da Lei nº 5.010/66 e nos artigos 102 e ss. do Provimento nº 01/2020 da Egrégia Corregedoria Regional Federal da 3ª Região, bem como os termos da Portaria nº 442, de 18 de dezembro de 2020 do Egrégio Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, que aprovou o calendário de inspeções Gerais Ordinárias das Unidades Judiciárias da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos das Resoluções n. 313/20, de 19 de março de 2020 e n. 322/20, de 1º de junho de 2020, do E. Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** as Portarias Conjuntas da Presidência e da Corregedoria Regional da Justiça Federal da Terceira Região, n. 1/20, de 12 de março de 2020, n. 2/20, de 16 de março de 2020, n. 03/20 de 19 de março de 2020, n. 5/20, de 22 de abril de 2020, n. 06/20 de 08 de maio de 2020, n. 07, de 25 de maio de 2020, n. 09, de 22 de junho de 2020, n. 10, de 03 de julho de 2020, n. 12, de 28 de setembro de 2020, n. 13, de 01 de dezembro de 2020, n. 14, de 22 de janeiro de 2021, n. 15 de 26 de fevereiro de 2021 e n. 16 de 05 de abril de 2021;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria n. 2578, de 12 de abril de 2021 da Corregedoria da Justiça Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa n. 1, de 12 de abril de 2021 e a Portaria n. 2578, de 12 de abril de 2021, ambas Corregedoria da Justiça Federal da 3ª Região;

**RESOLVEM:**

**Art. 1º.** Designar o dia 10 de maio de 2021, às 11 horas, para início da Inspeção Geral Ordinária no Juizado Especial Federal de Osasco, cujos trabalhos ocorrerão por via remota e estender-se-ão até o dia 14 de maio de 2021, às 19 horas.

**Parágrafo único.** Ficam desde já dispensadas as cerimônias virtuais de abertura e encerramento dos trabalhos.

**Art. 2º.** Durante o período de Inspeção, atender-se-á aos jurisdicionados e público em geral, sem interrupção das atividades rotineiras, devendo ser registradas as reclamações, sugestões ou considerações efetuadas por qualquer interessado.

**Art. 3º.** O atendimento dar-se-á pelos endereços eletrônicos a seguir descritos: [osasco-sejf-jef@trf3.jus.br](mailto:osasco-sejf-jef@trf3.jus.br), [osasco-sujc-jef@trf3.jus.br](mailto:osasco-sujc-jef@trf3.jus.br), [osasco-supd-jef@trf3.jus.br](mailto:osasco-supd-jef@trf3.jus.br) ou por meio do sistema **Microsoft Teams**, cujo *link* ou contato direto será fornecido em caso de requerimento prévio de qualquer interessado e pelo **balcão virtual**, cujo *link* de acesso está disponível no sítio do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

**Art. 4º.** Não serão interrompidos ou suspensos os prazos judiciais, considerando que todo o acervo é composto de processos eletrônicos.

**Art. 5º.** Deverão ser inspecionados 30% (trinta por cento) dos processos não movimentados, conforme determina o inciso III do artigo 2º da Instrução Normativa n. 1/2020 da Corregedoria, de 12/04/2021, ou seja, 30% dos processos eletrônicos sem movimentação processual nos 120 (cento e vinte) dias anteriores ao início da inspeção.

**Art. 6º.** Diante da probabilidade deste Juizado não ter processos que se enquadrem no antes disposto e para atender o número mínimo de processos a serem inspecionados (1.000 processos), conforme previsto no parágrafo único do art. 2º da IN 01/2021 da Corregedoria, deverão ser inspecionados os processos que estão aguardando cálculos (PASTA 3.1); designações de perícias (PASTAS 2.10.44, 4.1.67, 4.1.68), realização e designações de audiências (PASTAS 2.5.134, 2.5.133, 2.5.112), expedição de RPV e os com RPVs expedidas e liberadas (PASTAS 2.4, 2.4.21 e 2.4.22), bem como todos os processos que forem movimentados à conclusão durante a semana da inspeção.

**Art. 7º.** Verificada a existência de irregularidades ou atrasos, e não sendo possível o saneamento imediato das pendências, será elaborado plano de trabalho para envio à Corregedoria.

**Art. 8º.** Não serão concedidas férias aos servidores lotados no Juizado Especial Federal de Osasco durante o período da Inspeção, devendo ser interrompidas ou alteradas aquelas porventura já concedidas.

**Art. 9º.** É obrigatória a participação de todos os servidores e juízes (presencial ou virtual), nos trabalhos realizados durante o período da Inspeção no Juizado Especial Federal de Osasco. Todos poderão ser acionados, por correio eletrônico ou telefone, em seus respectivos horários de expediente, nos termos do artigo 11 da Resolução n. 29/16 que trata do teletrabalho. Reitera-se a necessidade de instalação do programa **Microsoft Teams** nos computadores de todos os servidores e juízes para caso haja a necessidade de atendimento ao público ou realização de reunião virtual, conforme orientações da Corregedoria e Gestão de Pessoas para a comunicação entre os servidores em regime de teletrabalho.

**Art. 10.** Oficie-se, preferencialmente por meio eletrônico, à Procuradoria Regional da República, ao Ministério Público Federal sediado em Osasco, à Defensoria Pública da União, à Procuradoria Regional da Fazenda Nacional, à Procuradoria Seccional Federal em Osasco, à Procuradoria Regional da União, à Ordem dos Advogados do Brasil Subseção de Osasco, à Caixa Econômica Federal e ao Banco do Brasil, cientificando-os acerca da Inspeção e informando-os que poderão encaminhar reclamações, sugestões ou considerações sobre os serviços deste Juizado, pelos meios eletrônicos elencados no artigo 3º.

**Art. 11.** Comunicuem-se, com a formalidade adequada, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Presidente do Egrégio Tribunal Regional Federal da 3ª Região, a Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Corregedora Regional da Justiça Federal da 3ª Região, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Coordenador dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região e o Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, cientificando-os da Inspeção.

**Art. 12.** Encaminhe-se a presente Portaria à Diretora do Foro da 30ª Subseção para afixação no local de costume, na sede deste Juízo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ubirajara Resende Costa, Juiz Federal Substituto**, em 16/04/2021, às 16:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por <b>Priscilla Galdini de Andrade, Juíza Federal Substituta</b> , em 16/04/2021, às 16:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
---

Documento assinado eletronicamente por <b>Adriana Delboni Taricco, Juíza Federal</b> , em 16/04/2021, às 16:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
---

Documento assinado eletronicamente por <b>José Renato Rodrigues, Juiz Federal</b> , em 16/04/2021, às 16:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
--

## DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

### PORTARIA OSA-DSUJ Nº 29, DE 16 DE ABRIL DE 2021.

*Altera a Portaria OSA-DSUJ nº 28/2021, que dispõe sobre a implementação e normatização de diretrizes relativas ao teletrabalho e de acesso à Subseção Judiciária de Osasco durante o período de vigência da pandemia pelo novo Coronavírus - Covid-19.*

**A EXCELENTÍSSIMA DOUTORA ADRIANA FREISLEBEN DE ZANETTI, MM.ª JUÍZA FEDERAL DIRETORA, DA 30ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;**

**CONSIDERANDO** o previsto na Portaria Conjunta PRES/CORE nº 10, de 03 de julho de 2020, prorrogada, em seus efeitos, até o dia 31 de maio de 2021, nos termos da Portaria Conjunta PRES/CORE nº 16, de 05 de abril de 2021;

**CONSIDERANDO** a reclassificação da Sub-Região Oeste - RMSP na fase **VERMELHA DE TRANSIÇÃO**, onde se encontra o município de Osasco, **de acordo com o Balanço divulgado em 16.04.2021, do Plano São Paulo, o que preconiza o fechamento das dependências do Fórum, aliada à observância da determinação da integralidade do serviço remoto do quadro de servidores da Subseção Judiciária;**

**CONSIDERANDO** a necessidade da observância, sempre, em relação às medidas a serem tomadas, do respeito às normas de saúde pública e do interesse da preservação da vida de magistrados, servidores, terceirizados, jurisdicionados e público em geral;

#### RESOLVE:

**Artigo 1º - PRORROGAR** os efeitos da Portaria OSA-DSUJ nº 21, de 04 de março de 2021 (7491148), **no período de 18.04.2021 a 30.04.2021.**

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Freisleben de Zanetti, Juiz Federal Diretor da 30ª Subseção Judiciária - Osasco**, em 16/04/2021, às 19:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OURINHOS

### 1ª VARA DE OURINHOS

### PORTARIA OURI-01VNº 42, DE 16 DE ABRIL DE 2021.

*Disciplina a Inspeção Geral Ordinária da 1ª Vara Federal de Ourinhos a realizar-se no período compreendido entre 03.05.2021 e 07.05.2021*

**ADOUTORA CAROLINA CASTRO COSTA VIEGAS, MMa. JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DA 25ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM OURINHOS/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**CONSIDERANDO** o disposto na o artigo 13, III e IV, da Lei nº 5.010/66 e nos artigos 102 e seguintes do Provimento nº 01/2020 da Egrégia Corregedoria Regional Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria 442/2020 do Egrégio Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, que aprovou o calendário de Inspeções Gerais Ordinárias das Varas e Juizados da Terceira Região;

**CONSIDERANDO** os termos da INSTRUÇÃO NORMATIVA CORE Nº 1, DE 12 DE ABRIL DE 2021, que regulamenta a Inspeção Geral Ordinária a ser realizada em 2021, no âmbito da Justiça Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** o disposto na PORTARIA CORE Nº 2578, DE 12 DE ABRIL DE 2021, que dispõe sobre a realização de Inspeção Geral Ordinária às unidades judiciárias e administrativas da Justiça Federal da 3ª Região, no ano de 2021;

**CONSIDERANDO** os termos das Resolução nº 313, de 19 de março de 2020, e da Resolução nº 314, de 20 de abril de 2020, ambas do Egrégio

Conselho Nacional de Justiça, que estabelecem, no âmbito do Poder Judiciário, regime de Plantão Extraordinário, para uniformizar o funcionamento dos serviços judiciários, com o objetivo de prevenir o contágio pelo novo Coronavírus – Covid-19 e garantir o acesso à justiça neste período emergencial, bem como regras de suspensão e retorno dos prazos processuais dos processos judiciais e administrativos em todos os graus de jurisdição;

**CONSIDERANDO** os termos das Portarias Conjuntas nº 1 a 13/2020 e 14 a 15/2021, da Presidência e da Corregedoria do Egrégio Tribunal Regional Federal da 3ª Região, que dispõem sobre medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19) no âmbito do Tribunal Regional Federal da 3ª Região e das Seções Judiciárias da Justiça Federal de São Paulo e de Mato Grosso do Sul, determinado entre outras medidas a realização de teletrabalho por seus servidores e magistrados, em conformidade às determinações da Resolução nº 313 de 19 de março de 2020, do Conselho Nacional de Justiça;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o dia 03 de maio de 2021, às 14 horas, para audiência de início da Inspeção Geral Ordinária na 1ª Vara Federal de Ourinhos, por videoconferência, na plataforma Microsoft TEAMS sob a presidência da MMA. Juíza Federal Dra. Carolina Castro Costa Viegas, cujos trabalhos estender-se-ão até o dia 07 de maio de 2021, por 5 (cinco) dias úteis, podendo, eventualmente, haver prorrogação por igual período, com prévia autorização da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região.

Parágrafo único. A audiência de encerramento da inspeção ocorrerá, **no dia 07 de maio de 2021 às 16 horas**, por videoconferência, na plataforma Microsoft TEAMS.

**Art. 2º.** Durante o período de Inspeção, o atendimento aos jurisdicionados e público em geral será realizado exclusivamente de forma não presencial, através do e-mail institucional da Secretaria deste Juízo ([ourinh-se01-vara01@trf3.jus.br](mailto:ourinh-se01-vara01@trf3.jus.br)) e telefone de plantão (14) 99171-9231, ficando tais atendimentos restritos a evitar o perecimento de direitos ou assegurar liberdade de locomoção, sem interrupção das atividades rotineiras e dos prazos processuais, conforme artigo 106, § 1º do Provimento CORE nº 01/2020 e artigo 3º da Portaria CORE nº 2578/2021.

**Art. 3º.** Serão verificados os processos em tramitação neste Juízo, obedecendo-se às regras dispostas no art. 102 e seguintes do Provimento CORE 1-2020, bem como observando-se os termos da Instrução Normativa CORE 1-2021, de 12 de abril de 2021 e a Portaria CORE n.º 2578, de 12 de abril de 2021, expedindo-se relatórios gerenciais prévios para análise dos processos.

**Parágrafo único.** Ficam dispensados da Inspeção Ordinária de 2021 os processos físicos, nos termos do art. 1º, da Portaria CORE n.º 2578, de 12 de abril de 2021.

**Art. 4º.** Não se interromperá a distribuição, não serão interrompidos ou suspensos os prazos processuais fixados às partes em processos eletrônicos e não serão realizadas audiências, salvo para evitar o perecimento de direitos ou assegurar liberdade de locomoção.

**Art. 5º.** A prática de atos processuais e o atendimento às partes ficarão restritos a evitar o perecimento de direitos ou assegurar liberdade de locomoção

**Art. 6º.** As considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço prestado pelo Juízo da 1ª Vara Federal de Ourinhos serão recebidas através do e-mail institucional: [ourinh-se01-vara01@trf3.jus.br](mailto:ourinh-se01-vara01@trf3.jus.br).

**Parágrafo único.** Caso se faça necessário, o atendimento direto será realizado de forma não presencial, por meio de aplicativo de comunicação à distância, mediante prévia solicitação do interessado ao e-mail institucional da unidade.

**Art. 7º.** Comunique-se, por meio eletrônico, ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Presidente do Egrégio Tribunal Regional Federal da 3ª Região, a Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Corregedora Regional da Justiça Federal da 3ª Região e ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, cientificando dos trabalhos de Inspeção Geral Ordinária.

**Art. 8º.** Comunique-se ainda, por meio eletrônico, o DD. Ministério Público Federal, a Seção da Ordem dos Advogados do Brasil, a Defensoria Pública da União, as Procuradorias da União (Advocacia Geral da União, Fazenda Nacional e Procuradoria Regional Federal) e Caixa Econômica Federal através de suas representações regionais, os quais poderão encaminhar críticas e sugestões sobre os serviços prestados por este Juízo bem como solicitar orientações para participação na audiência de abertura dos trabalhos através do e-mail institucional [ourinh-se01-vara01@trf3.jus.br](mailto:ourinh-se01-vara01@trf3.jus.br).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Carolina Castro Costa Viegas, Juíza Federal**, em 16/04/2021, às 19:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE**

### **2ª VARA DE PRESIDENTE PRUDENTE**

**PORTARIA PRUD-02VNº 42, DE 16 DE ABRIL DE 2021.**

O Juiz Federal **NEWTON JOSÉ FALCÃO**, Titular da 2.<sup>a</sup> Vara Federal de Presidente Prudente, 12.<sup>a</sup> Subseção Judiciária de Primeira Instância do Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o gozo de férias pelo Servidor **JÚLIO CÉSAR RODRIGUES DA SILVA**, RF 4150, Analista Judiciário, SUPERVISOR DE PROCESSAMENTOS DE EXECUÇÕES FISCAIS (FC-5) desta Unidade, no período de 05/04/2021 a 14/04/2021;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o Servidor **OSWALDO DOMENE JÚNIOR**, RF 3396, Técnico Judiciário, para exercer a função comissionada de SUPERVISOR DE PROCESSAMENTOS DE EXECUÇÕES FISCAIS (FC-5) desta Unidade, no período de 05/04/2021 a 14/04/2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Newton José Falcão**, Juiz Federal, em 16/04/2021, às 19:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ**  
**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SANTO ANDRÉ**

**PORTARIASAND-JEF-SEJF N° 33, DE 15 DE ABRIL DE 2021.**

A Doutora VALERIA CABAS FRANCO, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Santo André, Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** o disposto nos incisos III e IV do artigo 13 da Lei 5.010/66, o calendário previsto na Portaria CJF3R 442, de 18/12/2020 (retificada pela decisão 6894237/2021 – Core), o disposto no Provimento Core 1, de 22/01/2020, artigos 102 e seguintes, Portaria Core 2578, de 12/04/2021 e Instrução Normativa Core 1 de 12/04/2021;

**RESOLVE:**

Designar o dia **03 de maio de 2021, às 14 horas**, para início da INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA do Juizado Especial Federal Cível da 26.<sup>a</sup> Subseção Judiciária da Seção Judiciária de São Paulo (Santo André), cujos trabalhos estender-se-ão até as **19 horas do dia 07 de maio de 2021**, por cinco dias úteis, podendo, eventualmente, ser prorrogada por igual período, mediante prévia autorização da Excelentíssima Desembargadora Corregedora-Regional da Justiça Federal da 3.<sup>a</sup> Região.

As cerimônias de abertura e encerramento dos trabalhos serão realizadas por meio do sistema *Microsoft Teams*. O link da reunião será fornecido em caso de manifestação prévia de qualquer interessado.

A Inspeção será procedida nos Livros, Pastas e Registros da Secretaria, desde que compatíveis com o processamento na forma virtual, bem como com os princípios norteadores dos Juizados Especiais Federais, delineados nas Leis n. 10.259/01 e 9.099/95. Também será procedida a Inspeção nos processos em trâmite, iniciando-se pelos feitos comandamento mais antigo.

O atendimento por *email*, telefone, balcão virtual, distribuição, protocolo e as audiências por videoconferência serão mantidas. O atendimento, as perícias e audiências presenciais na sede desta Subseção Judiciária serão suspensas enquanto permanecer a cidade de Santo André na fase vermelha ou retorne para a fase emergencial do Plano São Paulo do Governo do Estado de São Paulo, criado para o enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus (COVID-19), nos termos do art. 4º, parágrafos 1º e 4º da Portaria Conjunta PRES/CORE n. 10, de 03 de julho de 2020.

Os prazos processuais, durante o período, não ficarão suspensos.

Faculta-se aos interessados o atendimento, por via remota. Eventuais reclamações, sugestões ou considerações poderão ser efetuadas por qualquer interessado, e devem ser endereçadas ao email [sandre-sejf-jef@trf3.jus.br](mailto:sandre-sejf-jef@trf3.jus.br).

Não serão concedidas férias aos servidores lotados no Juizado, imprescindíveis aos trabalhos durante o período de Inspeção, devendo ser suspensas aquelas porventura já concedidas.

Fica dispensada a elaboração de Edital, com base no disposto no art. 105 do Provimento COGE nº 01/2020.

Determino seja dada ciência do evento e formulando convite para participação, expedindo-se ofício às seguintes entidades: Advocacia Geral da União, Procuradoria da Fazenda Nacional, Instituto Nacional do Seguro Social, Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção de Santo André, Ministério Público Federal, Defensoria Pública da União - Unidade ABC e Caixa Econômica Federal.

Encaminhe-se cópia da presente Portaria para à: Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, Corregedoria Regional da 3ª Região, Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região e Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Valéria Cabas Franco, Juíza Federal**, em 16/04/2021, às 19:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO BERNARDO DO CAMPO**

### **JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

#### **PORTARIASBCP-JEF-SEJF N° 64, DE 16 DE ABRIL DE 2021.**

A Doutora **KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO**, MMª. Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE**, alterar, **por necessidade absoluta de serviço**, o período de férias da servidora **Roberta Cristina Cazaroli de Andrade, RF 3801**

**De:**

24/05/2021 a 22/06/2021 (30 dias)

**Para:**

19/07/2021 a 30/07/2021 (12 dias)

30/11/2021 a 17/12/2021 (18 dias)

Comunique-se.

#### **KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO**

Juíza Federal

Presidente do Juizado Especial Federal de São Bernardo do Campo

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Katia Cilene Balugar Firmينو, Juiz Federal**, em 16/04/2021, às 15:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE**

### **JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE TAUBATÉ**

#### **PORTARIATAUB-JEF-SEJF N° 57, DE 16 DE ABRIL DE 2021.**

A MMª. **JUIZA FEDERAL DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CIVEL DE TAUBATÉ - SP, DRA. CARLA CRISTINA FONSECA JÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Egrégio Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo grau e dá outras providências.

CONSIDERANDO a concomitância entre dias de férias e o da licença maternidade da servidora Mariana Sgambato Cunha Escobar - RF 7710, Analista Contábil, Assistente II da Seção de Cálculos e Perícias Judiciais (FC-3), bem como o pedido formulado pela referida servidora para alterar as férias referente ao exercício de 2020, anteriormente marcadas para o período de 10/09/2021 a 04/10/2021 (25 dias), para o período de 26/09/2021 a 20/10/2021 (25 dias), e as férias referente ao exercício de 2021, anteriormente marcadas para o período de 02/11/2021 a 01/12/2021 (30 dias), para o período de 03/11/2021 a 02/12/2021 (30 dias);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Alterar, por interesse da servidora Mariana Sgambato Cunha Escobar - RF 7710, Analista Contábil, Assistente II da Seção de Cálculos e Perícias Judiciais (FC-3), as férias referente ao exercício de 2020, anteriormente marcadas para o período de 10/09/2021 a 04/10/2021 (25 dias), para o período de 26/09/2021 a 20/10/2021 (25 dias), e as férias referente ao exercício de 2021, anteriormente marcadas para o período de 02/11/2021 a 01/12/2021 (30 dias), para o período de 03/11/2021 a 02/12/2021 (30 dias)

**Art. 2º** - Encaminhe-se cópia desta Portaria para o Núcleo de Recursos Humanos desta Seção Judiciária.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina Fonseca Jório, Juíza Federal**, em 16/04/2021, às 18:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA TAUB-JEF-SEJF N° 58, DE 16 DE ABRIL DE 2021.**

**A MMª. JUIZA FEDERAL DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CIVEL DE TAUBATÉ - SP, DRA. CARLA CRISTINA FONSECA JÓRIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,**

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Egrégio Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo grau e dá outras providências.

CONSIDERANDO o pedido formulado pela servidora Carolina Goulart Carvalho - RF 4339, Analista Judiciária, para alterar a primeira e a terceira etapas das férias parceladas, referente ao exercício de 2021, anteriormente marcadas para os períodos de 29/06/2021 a 08/07/2021 (10 dias) e 02/03/2022 a 11/03/2022 (10 dias), para os períodos de 25/08/2021 a 03/09/2021 (dez dias) e 16/02/2022 a 25/02/2022 (10 dias), respectivamente;

CONSIDERANDO o pedido formulado pela servidora Giselle Maria Coelho Barbosa - RF 4457, Analista Judiciário, para alterar a segunda etapa das férias parceladas, referente ao exercício de 2021, anteriormente marcadas para o período de 20/09/2021 a 08/10/2021 (19 dias), para os períodos de 03/05/2021 a 12/05/2021 (10 dias) e 30/09/2021 a 08/10/2021 (09 dias);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Alterar, por interesse da servidora Carolina Goulart Carvalho - RF 4339, Analista Judiciário, a primeira e a terceira etapas das férias parceladas, referente ao exercício de 2021, anteriormente marcadas para os períodos de 29/06/2021 a 08/07/2021 (10 dias) e 02/03/2022 a 11/03/2022 (10 dias), **para os períodos de 25/08/2021 a 03/09/2021 (dez dias) e 16/02/2022 a 25/02/2022 (10 dias), respectivamente;**

**Art. 2º** - Alterar, por interesse do servidora Giselle Maria Coelho Barbosa - RF 4457, Analista Judiciário, a segunda etapa das férias parceladas, referente ao exercício de 2021, anteriormente marcadas para o período de 20/09/2021 a 08/10/2021 (19 dias), **para os períodos de 03/05/2021 a 12/05/2021 (10 dias) e 30/09/2021 a 08/10/2021 (09 dias);**

**Art. 3º** - Encaminhe-se cópia desta Portaria para o Núcleo de Recursos Humanos desta Seção Judiciária.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina Fonseca Jório, Juíza Federal**, em 16/04/2021, às 19:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

#### PORTARIASANT-SUMANº 70, DE 16 DE ABRIL DE 2021.

O DOUTOR **ROBERTO LEMOS DOS SANTOS FILHO**, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da IV Subseção Judiciária Federal do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n.º 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias:

#### RESOLVE:

**ALTERAR**, as férias do servidor Adriano Rossi Abrantes, R.F. 4382, anteriormente marcadas de 12/07/2021 a 31/07/2021 (20 dias), para o período de **10/01/2022 a 31/07/2022 (20 dias)**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Lemos dos Santos Filho, Juiz Federal**, em 16/04/2021, às 15:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ROBERTO LEMOS DOS SANTOS FILHO**  
**JUIZFEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS**

### 2ª VARA DE SANTOS

#### PORTARIASANT-02VNº 41, DE 08 DE ABRIL DE 2021.

ADOUTORA VERIDIANA GRACIA CAMPOS, JUÍZA FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL DE SANTOS, 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, E POR ABSOLUTA NECESSIDADE DE SERVIÇO

#### RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria 7564022 conforme observado abaixo:

- ONDE SE LÊ: "...1) ONDE CONSTA 08/12/2020 a 12/12/2020, PASSE A CONSTAR 07/01/2021 a 17/01/2021";

- LEIA-SE: "...1) ONDE CONSTA 08/12/2020 a 18/12/2020, PASSE A CONSTAR 07/01/2021 a 17/01/2021";

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Veridiana Gracia Campos, Juíza Federal**, em 15/04/2021, às 15:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIASANT-02VNº 42, DE 09 DE ABRIL DE 2021.

ADOUTORA VERIDIANA GRACIA CAMPOS, JUÍZA FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL DE SANTOS, 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e;

CONSIDERANDO que a servidora ADRIANA ROCHAAGUIAR DANTAS DE MATOS, Técnica Judiciária, RF 3690, ocupante da Função Comissionada FC-05 (Supervisor de Processamento Ordinário), esteve em licença médica no período de 16/03/2021 a 30/03/2021.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor MÁRCIO NEVES GAGO RODRIGUES, Analista Judiciário, RF 7462, para substituir a servidora ADRIANA ROCHAAGUIAR DANTAS DE MATOS, no período de 16/03/2021 a 30/03/2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Veridiana Gracia Campos, Juíza Federal**, em 15/04/2021, às 15:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 6ª VARA DE SANTOS

### EDITAL Nº 1/2021 - SANT-06V

Edital Nº 1/2020 - SANT-06V

EDITAL, PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS, DA INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA NA 6ª VARA FEDERAL DE SANTOS – 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA – PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS.

O Doutor CRISTIANO DO CARMO HARASYMOWICZ DE ALMEIDA TAGUATINGA, Juiz Federal Substituto na titularidade da 6ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Santos, 4ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo,

FAZ SABER que, em cumprimento ao disposto no art. 13, III e IV, da Lei nº 5.010/66, e artigos 43 a 52 do Regimento Interno do Egrégio Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, designou o período de 17 de maio de 2021 a 21 de maio de 2021, por 05 (cinco) dias úteis, que poderá ser prorrogado por igual período com prévia autorização da Corregedora Regional da Justiça Federal da 3ª Região, para a realização da INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA deste Juízo. Os trabalhos serão realizados nos processos eletrônicos do sistema PJE, terão início com audiência de instalação, a ser realizada às 14 horas do dia 17 de maio de 2021, na Secretaria da Vara, com a presença por Microsoft Teams dos servidores e autoridades, e serão realizados pela MM. Juíza Federal da 6ª Vara de Santos, Corregedora da Vara, Dra. Lisa Taubemblatt, servindo como Secretária a Senhora Diretora de Secretaria, Roberta D'Elia Brigante, com a ressalva de que, quando se retornar as atividades normais, ainda que parcialmente, serão realizadas as demais atividades da inspeção e sem prejuízo de ulterior complementação. FAZ SABER, outrossim, que durante o período da Inspeção atender-se-á ao seguinte: a) não se interromperá a distribuição; b) não se realizarão audiências salvo em virtude do disposto na alínea "d"; c) não haverá expediente destinado às partes, salvo para apresentação de recursos, reclamações ou nas hipóteses da alínea "d"; d) os Juízes Federais somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar liberdade de locomoção; e) não serão concedidas férias aos servidores lotados na Secretaria da Vara em Inspeção que o Juiz reputar indispensáveis à realização dos trabalhos, durante a sua realização. FAZ SABER, ainda, que serão recebidos, por escrito ou Microsoft Teams, na própria Vara, localizada no Fórum de Santos, à Praça Barão do Rio Branco nº 30, 8º andar, nesta cidade, quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense da Vara, cientificados o DD. Ministério Público Federal, a Seção da Ordem dos Advogados do Brasil em São Paulo, a Defensoria Pública da União e as Procuradorias da União (Advocacia Geral da União, Fazenda Nacional e INSS), que poderão enviar representantes para acompanhar por videoconferência os trabalhos. Fica, outrossim, suspenso o expediente normal do dia 17 de maio de 2021 a 21 de maio de 2021, e os prazos processuais suspensos no mesmo período, ressalvados os casos em que possa haver perecimento de direito ou tendentes a proteger liberdade de locomoção, bem como suspensos os prazos processuais que reiniciarão sua contagem com o término da Inspeção. E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, que será afixado em local de costume, na sede deste Juízo. Expedido nesta cidade de Santos, na data da assinatura eletrônica.

Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cristiano do Carmo Harasymowicz de Almeida Taguatinga**, Juiz Federal Substituto, em 16/04/2021, às 17:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIASANT-06VNº 17, DE 12 DE ABRIL DE 2021.**

Portaria Nº 17 de 2021.

O Doutor **CRISTIANO DO CARMO HARASYMOWICZ DE ALMEIDA TAGUATINGA**, Juiz Federal Substituto na titularidade da 6ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Santos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos incisos III e IV do artigo 13 da Lei 5.010/66, artigos 43 a 52, do Regimento Interno, do Egrégio Conselho da Justiça Federal - 3ª Região, bem como a Portaria nº 1860/2012, do Egrégio Conselho de Justiça Federal da 3ª Região, de 14 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

I - Designar o dia 17 de maio de 2021, às 14 horas, para início da Inspeção Geral Ordinária, na Secretaria da 6ª Vara Federal de Santos - 4ª Subseção Judiciária, cujos trabalhos estender-se-ão até o dia 21 de maio de 2021, por cinco dias úteis, podendo haver prorrogação por igual período, com prévia autorização da Corregedora-Regional da Justiça Federal da 3ª Região.

II - A Inspeção será procedida nos Livros e Registros da Secretaria, enquanto os trabalhos serão realizados nos processos eletrônicos do sistema PJE, sempre juízo de ulterior complementação.

III - Durante o período de Inspeção atender-se-á ao seguinte:

a) não se interromperá a distribuição;

b) não se realizarão audiências, salvo nas medidas e procedimentos destinados a evitar perecimento de direitos;

c) não haverá expediente externo, salvo para a apresentação de recursos, reclamações ou nas hipóteses da alínea "d";

d) somente serão conhecidos pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção;

e) não serão concedidas férias aos servidores lotados na Secretaria da Vara que o Juiz reputar indispensáveis à realização dos trabalhos.

IV - O expediente externo será suspenso durante esse período.

V - Os prazos processuais serão suspensos a partir do dia 17 de maio de 2021 e reiniciarão sua contagem com o término da Inspeção.

VI - Determinar aos funcionários encarregados dos diversos setores que apresentem, por videoconferência, por ocasião da abertura dos trabalhos, o número total dos processos distribuídos e emandamento.

VI - Oficie-se ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Presidente do Egrégio Tribunal Regional Federal da 3ª Região, à Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Corregedora Regional da Justiça Federal da 3ª Região e ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

VII - Oficie-se ao Ministério Público Federal, à Procuradoria da Fazenda Nacional, à Advocacia Geral da União, a Defensoria Pública da União e à Ordem dos Advogados do Brasil Seção São Paulo, cientificando-se da Inspeção, os quais poderão enviar representantes para acompanhar os trabalhos por Microsoft Teams.

IX - Expeça-se edital com prazo de 15 (quinze) dias, para conhecimento dos interessados.

X - Afixe-se edital da Diretoria do Foro, de 11/02/2021, no local de costume.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cristiano do Carmo Harasymowicz de Almeida Taguatinga**, Juiz Federal Substituto, em 16/04/2021, às 17:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO CARLOS

### 2ª VARA DE SÃO CARLOS

**PORTARIA SCAR-02VNº 57, DE 16 DE ABRIL DE 2021.**

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA SCAR-02VN. 54, DE 31 DE MARÇO DE 2021

#### RETIFICAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

**LUIZAUGUSTO IAMASSAKI FIORENTINI**, JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL DE SÃO CARLOS - SP, DÉCIMA QUINTA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC;

**ONDE SE LÊ:** "Art. 2º – ALTERAR o 2º período das férias regulamentares de 2020 do servidor **JOSÉ EDUARDO FRAGOSO**, Técnico Judiciário, RF 1190, marcado para o período de **07/06/2021 a 16/06/2021**, para fruição no período de **03/11/2021 a 12/11/2021**;"

**LEIA-SE:** "Art. 2º – ALTERAR o 2º período das férias regulamentares de 2020 do servidor **JOSÉ EDUARDO FRAGOSO**, Técnico Judiciário, RF 1190, marcado para o período de **07/06/2021 a 16/06/2021**, para fruição no período de **29/11/2021 a 08/12/2021**;"

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Augusto Iamassaki Fiorentini**, Juiz Federal, em 16/04/2021, às 14:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

### 5ª VARA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

**PORTARIA SJRP-05VNº 28, DE 19 DE ABRIL DE 2021.**

O DOUTOR **DÊNIO SILVA THÉ CARDOSO**, JUIZ FEDERAL DESTA 5ª VARA FEDERAL EM SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 6ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando que a Servidora SIMONE RODRIGUES CAPRISTO SCABELLO, Analista Judiciário, RF 5222, esteve de licença no período de 11 a 18/04/2021;

Considerando a designação desta 5ª Vara de São José do Rio Preto/SP para a realização do plantão regional no final de semana dos dias 10 e 11/04/2021, conforme PORTARIA SJRP-NUAR Nº 29, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020,

**RESOLVE:**

**RETIFICAR** parcialmente a Portaria 7554015, nos seguintes termos:

onde se lê: "**NOMEAR** a servidora SIMONE RODRIGUES CAPRISTO SCABELLO, Analista Judiciário, RF 5222, como ocupante do Cargo em Comissão de Diretor de Secretaria (CJ-3), no período de 05 a 23/04/2021;"

leia-se: "**NOMEAR** a servidora SIMONE RODRIGUES CAPRISTO SCABELLO, Analista Judiciário, RF 5222, como ocupante do Cargo em Comissão de Diretor de Secretaria (CJ-3), no período de 05 a 10/04/2021 e no período de 19 a 23/04/2021 e **NOMEAR** o servidor ALEXANDRE GONÇALVES BENTO, Analista Judiciário, RF 5187, como ocupante do Cargo em Comissão de Diretor de Secretaria (CJ-3), no período de 11 a 18/04/2021."

**DESIGNAR** a Servidora SIMONE RODRIGUES CAPRISTO SCABELLO, Analista Judiciário, RF 5222 e o Servidor ALEXANDRE GONÇALVES BENTO, Analista Judiciário, RF 5187 para, respectivamente, realizaremos plantões judiciários dos dias 10 e 11/04/2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Dênio Silva Thé Cardoso, Juiz Federal**, em 19/04/2021, às 12:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

#### PORTARIASORO-NUAR Nº 37, DE 12 DE ABRIL DE 2021.

O DOUTOR LUÍS ANTÔNIO ZANLUCA, JUIZ FEDERAL COORDENADOR ADMINISTRATIVO DO FÓRUM FEDERAL DE SOROCABA, 10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

**CONSIDERANDO** os termos da Ordem de Serviço nº 19/2019, Cap. II, Artigo 8º, parágrafo 4º, da Diretoria do Foro;

**RESOLVE:**

Retificar as Portarias 07/2006, 46/2019 e 08/2020, para substituir membros e compor nova Comissão Setorial de Desfazimento de Bens Inservíveis, ficando a Comissão composta pelos servidores:

Viviane Ponstinnicoff de Almeida, RF 4611,

Rafael Hirohito Hosokawa, RF 2426,

Maria Emília Fernandes Ciriaco, RF 2655

Nelson Escher, RF 2062.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**PORTARIASORO-NUAR Nº 38, DE 19 DE ABRIL DE 2021.**

**O DOUTOR LUÍS ANTÔNIO ZANLUCA, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DA 10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – SOROCABA**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

**CONSIDERANDO** que a servidora Márcia Maria de Marco Mattiazo, RF 2059, ocupante da função de Supervisora da Seção de Distribuição e Protocolo (FC-5), esteve em férias nos períodos de 23/11 a 01/12/2020 (9 dias) e 05/04/2021 a 15/04/2021 (11 dias);

**RESOLVE,**

Designar o servidor Adilson Simão Medina, RF 2045, para substituí-la nos referidos períodos.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luís Antônio Zanluca, Juiz Federal**, em 19/04/2021, às 09:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA**

**3ª VARA DE PIRACICABA**

**PORTARIA PIRA-03VNº 40, DE 16 DE ABRIL DE 2021.**

O Doutor **MIGUEL FLORESTANO NETO**, Juiz Federal da 3ª Vara da 9ª Subseção Judiciária – Piracicaba – SP, Seção Judiciária do Estado de São Paulo,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 13, III e IV, da Lei nº 5.010/66 e nos artigos 102 e seguintes do Provimento nº 01/2020 da Egrégia Corregedoria Regional Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria 442/2020 do Egrégio Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, que aprovou o calendário de Inspeções Gerais Ordinárias das Varas e Juizados da Terceira Região;

**CONSIDERANDO** os termos das Resolução nº 313, de 19 de março de 2020, e da Resolução nº 314, de 20 de abril de 2020, ambas do Egrégio Conselho Nacional de Justiça, que estabelecem, no âmbito do Poder Judiciário, regime de Plantão Extraordinário, para uniformizar o funcionamento dos serviços judiciários, com o objetivo de prevenir o contágio pelo novo Coronavírus – Covid-19 e garantir o acesso à justiça neste período emergencial, bem como regras de suspensão e retorno dos prazos processuais dos processos judiciais e administrativos em todos os graus de jurisdição;

**CONSIDERANDO** os termos das Portarias Conjuntas nº 1 a 13/2020 e 14 a 15/2021, da Presidência e da Corregedoria do Egrégio Tribunal Regional Federal da 3ª Região, que dispõem sobre medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19) no âmbito do Tribunal Regional Federal da 3ª Região e das Seções Judiciárias da Justiça Federal de São Paulo e de Mato Grosso do Sul, determinado entre outras medidas a realização de teletrabalho por seus servidores e magistrados, em conformidade às determinações da Resolução nº 313 de 19 de março de 2020, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria n. 2022, de 14 de abril de 2020, da Egrégia Corregedoria da Justiça Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO**, por fim, o novo avanço da pandemia de Covid-19 e a edição de novas medidas mais restritivas adotadas quanto à vedação de comparecimento e de atos presenciais, no âmbito estadual (Plano São Paulo de Enfrentamento à Pandemia);

**RESOLVE:**

I. **PROMOVER** durante o período de **03 a 07 de maio de 2021**, a **INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA** dos serviços desta Secretaria da 3ª Vara Federal de Piracicaba, cujos trabalhos iniciar-se-ão as 12 horas do dia **03 de maio de 2021**.

a. Ficam dispensadas as formalidades de abertura e encerramento dos trabalhos de inspeção.

II. Durante o período de Inspeção:

a. Não se interromperá a distribuição;

b. Não serão interrompidos ou suspensos prazos judiciais fixados em processos eletrônicos;

c. Não se realizarão audiências, presenciais ou remotas, bem como não haverá atendimento remoto pelo sistema de **Balcão Virtual**;

d. O atendimento aos jurisdicionados e público em geral será realizado **exclusivamente** através do e-mail institucional da Secretaria deste Juízo (**piraci-se03-vara03@trf3.jus.br**), ficando tais atendimentos restritos a evitar o perecimento de direitos ou assegurar liberdade de locomoção, conforme artigo 106, § 1º do Provimento CORE nº 01/2020 e artigo 3º da Portaria CORE nº 2022/2020.

III. Proceder-se-á aos trabalhos de inspeção, **por via remota**, tão somente nos processos eletrônicos, em trâmite no Sistema de Processamento Judicial Eletrônico – PJe, bem como nos livros administrativos mantidos em suporte digital, cuja verificação seja possível.

a. A verificação da regularidade do patrimônio pertencente à unidade bem como eventuais regularizações necessárias nos livros e pastas administrativas serão realizados oportunamente, quando superadas as circunstâncias que justificam as medidas de cisão temporária dos trabalhos, nos exatos termos do disposto no artigo 4º da Portaria CORE 2022/2020, se outras condições não determinarem novas orientações.

IV. Não serão concedidas férias aos servidores lotados neste Juízo durante o período de Inspeção, devendo ser suspensas e alteradas aquelas porventura já concedidas, sendo vedado, também, qualquer tipo de compensação neste período.

V. As considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço prestado pelo Juízo desta 3ª Vara Federal de Piracicaba serão recebidas através do e-mail institucional: **piraci-se03-vara03@trf3.jus.br**.

VI. Comunique-se, por meio eletrônico, ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Presidente do Egrégio Tribunal Regional Federal da 3ª Região, a Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Corregedora Regional da Justiça Federal da 3ª Região e ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, cientificando dos trabalhos de Inspeção Geral Ordinária.

VII. Comunique-se ainda, por meio eletrônico, aos DDs. representantes do Ministério Público Federal, da Seção da Ordem dos Advogados do Brasil em Piracicaba, da Defensoria Pública da União, das Procuradorias da União (Advocacia Geral da União, Fazenda Nacional e Procuradoria Regional Federal) e da Caixa Econômica Federal através de suas representações regionais.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

### 3ª VARA DE GUARULHOS

#### PORTARIA GUAR-03VNº 89, DE 14 DE ABRIL DE 2021.

A Doutora Alessandra Pinheiro Rodrigues D'Aquino de Jesus, Meritíssima Juíza Federal da 3ª Vara Federal de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 13, Incisos III e IV, da Lei nº 5.010/66; na Resolução 496/2006 do Egrégio Conselho da Justiça Federal; nos artigos 43 a 52 do Regimento Interno do Egrégio Conselho da Justiça Federal da Terceira Região; e nos artigos 102 a 117 do Provimento nº 01/2020 da Egrégia Corregedoria Regional Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 442/2020 do Egrégio Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, que aprovou o calendário de Inspeções Gerais Ordinárias para o exercício de 2021;

**CONSIDERANDO** a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde, em 30 de Janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus - COVID-19;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 322/2020 do Egrégio Conselho Nacional de Justiça, que prevê o restabelecimento das atividades jurisdicionais presenciais, a depender das condições sanitárias e de atendimento de saúde pública.

**CONSIDERANDO** os termos das Portarias Conjuntas PRES/CORE Nº 10/2020 e 16/2021, que disciplinam o retorno gradual às atividades presenciais e dispõem que na Fase Vermelha da Pandemia, definida pelo Governo do Estado de São Paulo, conforme Decreto n.º 64.994/2020, fica suspenso o trabalho na modalidade presencial no Tribunal Regional Federal da 3ª Região e em todos os Fóruns e Unidades Administrativas da Justiça Federal, mantendo-se o atendimento de forma exclusivamente remota;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria CORE nº 2.578/2021 e da Instrução Normativa CORE Nº 1/2021, que dispõem sobre a realização de Inspeção Geral Ordinária nas Unidades Judiciárias e Administrativas da Justiça Federal da 3ª Região no ano de 2021.

#### RESOLVE:

**Artigo 1º.** Designar a data de 03 de maio de 2021 para início da Inspeção Geral Ordinária na 3ª Vara Federal de Guarulhos, cujos trabalhos estender-se-ão até o dia 07 de maio de 2021, podendo, eventualmente, haver prorrogação por igual período, com prévia autorização da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região.

**Parágrafo 1º.** A reunião de abertura da Inspeção será realizada às 15 horas do dia 03/07/2021, com a presença de todos os servidores e estagiários da Vara por videoconferência com utilização do sistema Microsoft Teams ou por meio de outra ferramenta similar.

**Parágrafo 2º.** A Inspeção Geral Ordinária será realizada por via remota, em etapa única, nos termos do Artigo 1º, Parágrafo 1º, da Portaria CORE nº 2.578/2021.

**Artigo 2º.** Determinar que não sejam concedidas férias aos servidores reputados como indispensáveis à realização dos trabalhos;

**Artigo 3º.** Determinar que se proceda à inspeção somente nos autos virtuais, ficando dispensado o exame dos processos físicos nos termos do Artigo 1º, Inciso I da Instrução Normativa CORE nº 1/2021.

**Artigo 4º.** Determinar que na Unidade Judiciária observe-se o seguinte: **I-** não deverão ser interrompidos ou suspensos prazos judiciais fixados às partes em processos eletrônicos; **II-** a prática de atos processuais e o atendimento às partes ficarão restritos a evitar o perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção; **III-** não se realizarão audiências, a fim de que não ocorram prejuízos à adequada realização dos procedimentos de Inspeção.

**Artigo 5º.** Determinar, com a finalidade de atender ao disposto no art. 106, caput, e na hipótese do seu §1º, inciso II, do Provimento CORE 1/2020, que o atendimento aos interessados para o registro de reclamações, sugestões ou considerações, assim como a prática de atos e o atendimento às partes, restritos a evitar o perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção, serão realizados por meio eletrônico com utilização do e-mail institucional da Secretaria deste Juízo (guarul-se03-vara03@trf3.jus.br).

**Artigo 6º.** Determinar que o conhecimento de interessados se fará com a disponibilização desta Portaria no Diário Eletrônico, tendo em vista a dispensa do Edital da Inspeção Geral Ordinária, para conhecimento de interessados, conforme artigo 105 do Provimento CORE Nº 1/2020, ficando dispensada a sua fixação em local de ampla visibilidade em razão de que o Fórum não está aberto para o atendimento ao público na forma presencial.

**Artigo 7º.** Determinar que se oficie, por meio eletrônico, ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Presidente do Egrégio Tribunal Regional Federal da 3ª Região e do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, à Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Corregedora Regional da Justiça Federal da 3ª Região, e ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, dando ciência da Inspeção.

**Artigo 8º.** Determinar que se oficie, por meio eletrônico, ao Ministério Público Federal, à Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de Guarulhos - SP, à Procuradoria Regional da União, à Procuradoria Regional da Fazenda Nacional, à Procuradoria Regional Federal, ao Departamento Jurídico da Caixa Econômica Federal, à Defensoria Pública da União, e aos Conselhos Profissionais dando ciência da Inspeção, os quais poderão, remotamente, acompanhar os trabalhos ou encaminhar críticas e sugestões sobre os serviços prestados por este Juízo, bem como indicar representantes para acompanhar os trabalhos, com utilização do e-mail institucional da Secretaria deste Juízo (guarul-se03-vara03@trf3.jus.br).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Pinheiro Rodrigues D'Aquino de Jesus, Juíza Federal**, em 19/04/2021, às 10:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO**

### **2ª VARA PREVIDENCIÁRIA**

#### **PORTARIA SP-PR-02VNº 54, DE 16 DE ABRIL DE 2021.**

A Doutora **MÁRCIA HOFFMANN DO AMARAL E SILVA TURRI**, Juíza Federal da 2ª Vara Federal Previdenciária, da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que a servidora **MÁRCIA SETSUKO FUZISHIMA**, Analista Judiciário, RF 3006, Supervisora da Seção de Processamentos Ordinários, esteve em férias de 07 a 24/01/2021,

**DESIGNA** a servidora **MELINA HAMAGUCHI**, Analista Judiciário, RF 8095, para substituí-la no período de 07 a 10/01/2021 e o servidor **PAULO MARIANO DA SILVA**, Técnico Judiciário, RF 5609, no período de 11 a 24/01/2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Márcia Hoffmann do Amaral e Silva Turri, Juíza Federal**, em 16/04/2021, às 19:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA SP-PR-02VNº 55, DE 16 DE ABRIL DE 2021.**

A Doutora **MÁRCIA HOFFMANN DO AMARAL E SILVA TURRI**, Juíza Federal da 2ª Vara Federal Previdenciária, da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que o servidor **FABIO YASUDA MARIYA**, Técnico Judiciário, RF 8376, Oficial de Gabinete, esteve em férias no período de 12/01 a 21/01/2021 e em licença para tratamento em pessoa da família no dia 01/03/2021,

**DESIGNA** a servidora **CLÁUDIA ISMERIA CICOTE DE ARAUJO**, Analista Judiciário, RF 7671, para substituí-lo nos referidos períodos.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Márcia Hoffmann do Amaral e Silva Turri, Juíza Federal**, em 16/04/2021, às 19:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA SP-PR-02VNº 56, DE 16 DE ABRIL DE 2021.**

A Doutora **MÁRCIA HOFFMANN DO AMARAL E SILVA TURRI**, Juíza Federal da 2ª Vara Federal Previdenciária, da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que o servidor **JONATHANS RODRIGO MACEDO DA SILVA**, Técnico Judiciário, RF 7460, **Supervisor da Seção de Processamentos Diversos**, esteve em férias no período de 07/01 a 15/01/2021;

**DESIGNA** a servidora **BETTINA ROSENGARTEN**, Analista Judiciário, RF 5520, para substituí-lo no referido período.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Márcia Hoffmann do Amaral e Silva Turri, Juíza Federal**, em 16/04/2021, às 19:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA SP-PR-02VNº 57, DE 16 DE ABRIL DE 2021.**

A Doutora **MÁRCIA HOFFMANN DO AMARAL E SILVA TURRI**, Juíza Federal da 2ª Vara Federal Previdenciária, da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que o servidor **LUCIANO LOPES DA SILVA**, Técnico Judiciário, RF 4363, Supervisor da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares, esteve em férias no período de 26/01 a 02/02/2021,

**DESIGNA** a servidora **MELINA HAMAGUCHI**, Analista Judiciário, RF 8095, para substituí-lo no período de 26/01 a 29/01/2021 e o servidor **RICARDO TORRES ROSIN**, Técnico Judiciário, RF 5595, para substituí-lo no período de 30/01 a 02/02/2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Márcia Hoffmann do Amaral e Silva Turri, Juíza Federal**, em 16/04/2021, às 19:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA SP-PR-02VNº 58, DE 16 DE ABRIL DE 2021.**

A Doutora **MÁRCIA HOFFMANN DO AMARAL E SILVA TURRI**, Juíza Federal da 2ª Vara Previdenciária, da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que a servidora **DIONÉIA ROCHA DA SILVA QUEIROZ**, Analista Judiciária, RF 5562, **Diretora de Secretaria**, esteve em gozo de férias no período de 18/01 a 27/01/2021,

**DESIGNA** o servidor **LUCIANO LOPES DA SILVA**, Técnico Judiciário, RF 4363, para substituí-la no período 18 a 22/01/2021 e o servidor **FABIO YASUDAMARYIA**, Técnico Judiciário, RF 8376, para substituí-la no período de 23 a 27/01/2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Márcia Hoffmann do Amaral e Silva Turri, Juíza Federal**, em 16/04/2021, às 19:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SVICENTESJ**

**1ª VARA DE SAO VICENTE - EDITAL**

**PORTARIASVCT-SUMANº 29, DE 16 DE ABRIL DE 2021.**

A Doutora **ANITA VILLANI**, Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados da 41ª Subseção Judiciária de São Vicente, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

**APROVAR** a escala de férias dos servidores abaixo, para constar como segue:

RF 2227 - NELSON PEREIRADACUNHA

Exercício 2021

2ª parcela: 26/04/2021 a 07/05/2021

3ª parcela 24/05/2021 a 05/06/2021

Exercício 2022

1ª parcela: 21/06/2021 a 25/06/2021

2ª parcela: gozo oportuno

Antecipação da remuneração mensal: Não

Antecipação da gratificação natalina: Sim

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Anita Villani, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de São Vicente**, em 16/04/2021, às 17:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

#### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

#### SECRETARIA ADMINISTRATIVA

##### PORTARIA CPGR-SUPE Nº 54, DE 16 DE ABRIL DE 2021.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

#### RESOLVE:

**I - DESIGNAR** o servidor **PEDRO LUIZ FAUSTINO CARDOSO, RF 7381**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir o servidor **GABRIEL ANGERAMIS VARGAS GOULART, RF 5205**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisor da Seção de Suporte Técnico – SUPT (FC-5) que esteve em férias referente a 1ª etapa do período aquisitivo **2020/2021**, marcada de **22 a 30.03.2021 (09d)**;

**II - DESIGNAR** a servidora **IVETE BERNARDINO SCHIMIDT, RF 7378**, requisitada da Prefeitura Municipal de Campo Grande – MS, ocupante do cargo de Profissional de Apoio Educacional, Assistente Operacional (FC2), subordinada à Diretoria do Foro – DFOR, para substituir o servidor **RONY LAUDSON GUTERRES, RF 1480**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisor da Seção de Planejamento e Execução Financeira – SUFI (FC5), subordinada ao Núcleo de Orçamento, Finanças e Licitações – NULF, que esteve compensando Recesso 2020/2021 nos dias **09 e 13.04.2021 (02d)**;

**III - DESIGNAR** o servidor **LUIZ HENRIQUE CAVALHEIRO NANTES, RF 787**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisor da Seção de Protocolo, Distribuição e Certidões – SUPR (FC5), para substituir o servidor **OSNYMAGALHÃES PEREIRA, RF 1490**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Diretor do Núcleo de Apoio Judiciário- NUAJ (FC-6), que este de Licença Nojo no período de **18 a 25.03.2021 (08d)**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Damasceno de Almeida, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 16/04/2021, às 16:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

##### PORTARIA CPGR-SUPE Nº 55, DE 16 DE ABRIL DE 2021.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

#### RESOLVE:

**RETIFICAR** o item VII da Portaria nº 52\_2021 que **DESIGNOU** a servidora **MARIA SILVIA CABRINI, RF 7494**, Analista Judiciário, Área Judiciária, Supervisora da Seção de Legislação – SULG (FC-5), para substituir a servidora **ADRIANA BARROS VERRUCK, RF 108**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Diretora do Núcleo de Recursos Humanos (FC-6) para:

**Onde se lê:** que se encontra em férias referente a 1ª etapa de **2019/2020**, marcada de **16 a 26.03.2021(11d)** e estará compensando **Recesso 2020/2021**, nos dias **29 e 30.03.2021 (02d)**,

**Leia-se:** que se encontra em férias referente a 1ª etapa de **2019/2020**, marcada de **16 a 23.03.2021(08d)**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

## 1A VARA DE CAMPO GRANDE

### PORTARIA CPGR-01VNº 22, DE 05 DE ABRIL DE 2021.

**INSPEÇÃO  
GERAL  
ORDINÁRIA  
2021**

O Juiz Federal Substituto, no exercício da Titularidade, da 1ª Vara da Subseção Judiciária de Campo Grande, Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto nos incisos III e IV do artigo 13 da Lei 5.010/66, artigos 43 a 52, do Regimento Interno, do Egrégio Conselho da Justiça Federal - 3ª Região, artigos 18 e 24 da Resolução CJF nº 496, de 13 de fevereiro de 2006, e artigos 102 a 116 do Provimento nº 1/2020-CORE/TRF3;

Considerando as medidas de enfrentamento à Pandemia COVID-19, estabelecidas por meio da Portaria Conjunta PRES-CORE nº 1 de 12/03/2020 com suas alterações posteriores e demais normas regulamentares relacionadas à matéria.

Considerando os termos da Portaria CJF3R Nº 442, de 18 de dezembro de 2020;

Considerando a decisão proferida, em 03/04/2021, pelo Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul (Decisão nº 7560406/2021 – DFORMS nos autos do Processo SEI nº 0001752-37.2020.4.03.8002), que decidiu, a partir do dia 05 de abril (segunda-feira), restabelecer as atividades presenciais na respectiva Subseção Judiciária, à razão de 20% (vinte por cento) dos servidores, com jornada reduzida de 4 (quatro) horas e horário de funcionamento das unidades entre 12h e 16h; e

Considerando a designação do dia 24 de maio de 2021, às 13h 30min, para o início da Inspeção Geral Ordinária, na Secretaria da 1ª Vara Federal de Campo Grande- MS - 1ª Subseção Judiciária, cujos trabalhos estender-se-ão até o dia 28 de maio de 2021, por cinco dias úteis, podendo haver prorrogação por igual período, com prévia autorização da Corregedora Regional da Justiça Federal da 3ª Região.

#### **RESOLVE ESTABELECE OS SEGUINTE PARÂMETROS PARA O MISTER:**

**I -** A Inspeção será procedida nos Livros e Registros da Secretaria, bem como nos processos em andamento.

**II -** Durante o período de Inspeção atender-se-á ao seguinte:

1. não se interromperá a distribuição;
2. haverá atendimento externo, mediante prévio cadastramento e agendamento;
3. somente serão conhecidos pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção;
4. não serão concedidas férias aos servidores lotados na Vara.

**III -** Determinar aos funcionários encarregados dos diversos setores que apresentem, por ocasião da abertura dos trabalhos, o número total dos processos distribuídos e em andamento.

**IV -** Determinar sejam recolhidos todos os processos em carga com Advogados das partes, Procuradores da União e Autarquias, Peritos e Membros do Ministério Público Federal, até 05 (cinco) dias antes da abertura dos trabalhos, procedendo-se à busca e apreensão em caso de não devolução, salvo deliberação em outro sentido, considerando a atual situação de saúde pública (pandemia).

**V -** Oficie-se ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Presidente do Egrégio Tribunal Regional Federal da 3ª Região, à Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Corregedora Regional da Justiça Federal da 3ª Região e ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul.

**VI -** Oficie-se ao Ministério Público Federal, à Procuradoria da Fazenda Nacional, à Advocacia Geral da União e à Ordem dos Advogados do Brasil Seção Mato Grosso do Sul, Defensoria Pública e à Procuradoria Regional Federal, cientificando-os da Inspeção, os quais poderão acompanhar os trabalhos remotamente, com comunicações entre os órgãos pelo email: cgrande-se01-vara01@trf3.jus.br ou, presencialmente mediante prévio agendamento pelo referido email.

**VII -** Divulgar o email de atendimento ao público e agendamento para comparecimento ao Fórum: cgrande-se01-vara01@trf3.jus.br

Campo Grande, data e assinatura conforme certificação digital.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Lucas Medeiros Gomes, Juiz Federal Substituto**, em 12/04/2021, às 17:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TRES LAGOAS

## 1A VARA DE TRES LAGOAS

### DESPACHO N° 7598778/2021 - TLAG-01V

Processo SEI nº 0000392-38.2018.4.03.8002

Documento nº 7598778

Defiro o pedido de compensação formulado (doc SEI N° 7598620).

Anote-se.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Polini, Juiz Federal**, em 16/04/2021, às 17:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### DESPACHO N° 7598833/2021 - TLAG-01V

Processo SEI nº 0001227-60.2017.4.03.8002

Documento nº 7598833

Defiro o pedido de compensação referente ao requerimento SEI n.º 7590693.

Anote-se.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Polini, Juiz Federal**, em 16/04/2021, às 17:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORÁ

### 2A VARA DE PONTA PORÁ

#### PORTARIA PPOR-02V N° 41, DE 16 DE ABRIL DE 2021.

Retifica a Portaria PPOR-02V n° 39/2021

O Doutor **NEY GUSTAVO PAES DE ANDRADE**, MM. Juiz Federal Titular da 2ª Vara Federal de Ponta Porá, 5.ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais:

**CONSIDERANDO** o disposto no item I do artigo 1.º da Portaria n.º 1436617/2015-DFOR, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul para a expedição de portarias de designação e dispensa para função comissionada e também nos casos de substituição, inclusive para cargos em comissão;

**CONSIDERANDO** a opção de Juízo de efetuar o rodízio de determinadas funções comissionadas;

#### RESOLVE:

**I - RETIFICAR** a Portaria 39, de 29 de março de 2021, para onde se lê:

**"I - DISPENSAR** o servidor **GUILHERME JOÃO ZANELLA, RF 7488**, Analista Judiciário, da função de **Assistente Técnico (FC-03)**, com efeitos a partir de **01/04/2021**;

**II - DESIGNAR** a servidora **CAMILA DA SILVA SANDIM, RF 7477**, Analista Judiciária, para exercer a função de **Assistente Técnico (FC-03)**, com efeitos a partir de **01/04/2021"**

Passa a constar:

***"I - DISPENSAR o servidor GUILHERME JOÃO ZANELLA, RF 7488, Analista Judiciário, da função de Assistente Técnico (FC-03), com efeitos a partir da publicação;***

***II - DESIGNAR a servidora CAMILA DA SILVA SANDIM, RF 7477, Analista Judiciária, para exercer a função de Assistente Técnico (FC-03), com efeitos a partir da publicação".***

**II - DETERMINAR** que se façamas anotações necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ney Gustavo Paes de Andrade, Juiz Federal**, em 19/04/2021, às 11:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....